Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de agosto de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº150 | Caderno 1/1 | Preço: R$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº173, 03 de agosto de 2017.

ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 22, DE 24 DE JULHO DE 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Altera os arts. 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar nº 22, de 24 de julho de 2000, os quais passam a ter as seguintes redações:

"Art. 3º Enquadram-se como necessidade temporária de excepcional interesse público as situações provisórias cuja ocorrência tem o condão de gerar prejuízo à oferta dos serviços do Sistema Estadual de Ensino, sob responsabilidade do Poder Público Estadual, especificamente nas hipóteses de:

I - licenças e afastamentos do professor ocupante de cargo efetivo ou exercente de função, previstos nos arts. 68, 80, 110 e 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974;

II - vacância do cargo efetivo ou afastamento definitivo de exercente da função de professor, em decorrência das situações previstas nos incisos I, II, IV e V do art. 62 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, enquanto realizado concurso público para suprir a carência definitiva, observado o prazo previsto no art. 154, inciso XIV, da Constituição Estadual;

III - afastamento de professor ocupante de cargo efetivo ou exercente de função decorrente de cessão para outros órgãos ou Entes, no interesse do Sistema Público de Ensino ou em proveito de órgão ou instituição de ensino vinculada diretamente à Administração Pública Estadual, que desenvolvam atividades de capacitação e qualificação funcional;

IV- afastamento de professor ocupante de cargo efetivo ou exercente de função, em razão de nomeação para cargo de provimento em comissão integrante do Núcleo Gestor das escolas estaduais, ou para cargo de provimento em comissão ou para exercício de funções gratificadas, no interesse do Sistema de Ensino, relacionados a atividades técnicas, pedagógicas ou de gestão nas sedes das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE/Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, e na SEDUC;

V - execução de programas e de projetos financiados com recursos estaduais, federais ou de organismos internacionais, que, pelo caráter temporário, não justifiquem a criação de cargo público de professor no quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado do Ceará;

VI – implementação de projetos educacionais e expansão da Rede Estadual de ensino, enquanto medida excepcional, até que seja realizado concurso público para suprir as carências, não podendo ultrapassar o prazo previsto no art. 154, inciso XIV, da Constituição Estadual, desde que inexistente no Sistema Estadual de Ensino número adequado e suficiente para atender à demanda.

Art. 4º A contratação temporária de docentes nos termos desta Lei Complementar, proceder-se-á mediante processo seletivo de provas e títulos, coordenado e/ou executado pela Secretaria da Educação, conforme normas previstas em edital, que deverá ter ampla divulgação, inclusive através do Diário Oficial do Estado.

§ 1º Na hipótese do não suprimento das carências por falta comprovada de docentes selecionados, conforme o disposto no caput deste artigo, poderá o Núcleo Gestor da Escola, após prévia autorização da respectiva Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação–CREDE, ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, conforme o caso, selecionar, para fins de contratação, professores para o exercício temporário do magistério, por meio da análise do curriculum vitae.

...

Art. 5º A contratação temporária de que trata esta Lei Complementar será efetivada mediante contrato individual a ser firmado entre a Secretaria da Educação -SEDUC, esta representada pelo Diretor da unidade de ensino e o contratado, que, dentre as cláusulas deverão constar salário, prazo, início, término, disciplina, turno e carga horária.

§ 1º O profissional contratado, nos termos desta Lei Complementar, não poderá, sob pena da rescisão do contrato, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e administrativa da autoridade:

I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança.

§ 2º Os servidores contratados nos termos desta Lei Complementar vincular-se-ão obrigatoriamente ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º As contratações serão feitas pelo período de até 12 (doze) meses, admitida prorrogações, nos termos do inciso XIV e § 10º. do art. 154 da Constituição do Estado do Ceará, bem como nas condições previstas nesta Lei Complementar.

§ 4º Os contratados temporariamente, nos termos desta Lei Complementar, somente poderão ter seus contratos prorrogados caso obtenham avaliação satisfatória em processo de avaliação obrigatória, no seu respectivo campo de atuação, na forma a ser disciplinada pela Secretaria da Educação através de Instrução Normativa.

§ 5º É vedada a recontratação de pessoal admitido nos termos desta Lei Complementar, na mesma ou em outra função, quando decorrente do mesmo processo seletivo simplificado, salvo quando o pacto não houver atingido o limite temporal fixado no caput deste artigo, hipótese em que o somatório dos prazos não poderá exceder o referido limite.

Art. 6º O contrato temporário extinguir-se-á, sem direito à indenização:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III – em virtude de avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado;

IV - pela extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante;

V - por casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo;

VI – por ofensa a esta Lei Complementar, ao instrumento editalício ou ao termo contratual.

Art. 7º Não poderá retornar ao serviço público estadual, na condição de contratação temporária, junto à Secretaria da Educação, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da prática do ato ou, havendo condenação na esfera penal, do cumprimento da pena imposta, o contratado que tiver seu contrato rescindido por infringência a qualquer dos itens abaixo:

a) crime contra a administração pública;

b) improbidade administrativa;

c) lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio estadual;

d) corrupção;

e) valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

f) abandonar as atividades laborais sem a devida justificativa;

g) acumulação ilícita.

Parágrafo único. A rescisão do contrato nos casos de improbidade administrativa, lesão aos cofres públicos, dilapidação do patrimônio estadual e corrupção, implica a indisponibilidade dos bens e o ressarcimento ao erário, sem prejuízo da ação penal cabível." (NR)

Art. 2ºEsta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº174, 03 de agosto de 2017.
(Autoria: Mesa Diretora)

ALTERA O ART. 7º-A, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 13, DE 20 DE JULHO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º O art. 7°-A da Lei Complementar n.º 13, de 20 de julho de 1999, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 7º-A. A contribuição dos segurados indicados no art. 6º desta Lei Complementar será obrigatoriamente o dobro daquela devida por contribuinte obrigatório, excetuando-se desta obrigatoriedade o contribuinte facultativo que esteja na condição de suplente de Deputado em exercício." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Governador
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice - Governadora
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Gabinete do Governador
JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Gabinete do Vice-Governador
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA

Casa Civil
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Procuradoria Geral do Estado
JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO

Conselho Estadual de Educação
JOSÉ LINHARES PONTE

Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura
EUVALDO BRINGEL OLINDA

Secretaria das Cidades
JESUALDO PEREIRA FARIAS

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura
FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
CESAR AUGUSTO RIBEIRO

Secretaria da Educação
ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR

Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas
ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA

Secretaria do Esporte
JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA

Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO

Secretaria da Infraestrutura
LUCIO FERREIRA GOMES

Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria do Meio Ambiente
ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão
FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria dos Recursos Hídricos
FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde
HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO

Secretaria do Turismo
ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO)

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DECRETO Nº 32.299 de 09 de agosto de 2017

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL PARA DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DOS POLOS INDUSTRIAIS, TECNOLÓGICOS E DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO EUSÉBIO E PORANGABUSSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e Considerando que dentre as diretrizes estabelecidas no Plano de Governo 7 Cearás, no eixo estratégico do Ceará Saudável, a saúde representa o principal vetor de transformação para uma vida saudável com cidadania, como pressuposto para o desenvolvimento humano; Considerando que o setor de saúde constitui uma importante dimensão do desenvolvimento, fundamental para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, além de representar uma nova fronteira de expansão econômica do Estado; Considerando que um dos princípios da Administração Pública Estadual é o fortalecimento da gestão participativa, com o envolvimento de segmentos representativos da sociedade na formulação das políticas públicas; Considerando a importância da parceria entre as Universidades, o Estado e os Empreendedores, para uma atuação conjunta visando a proposição de Projetos relevantes para o Estado; Considerando a relevância de um Polo Econômico Industrial, Tecnológico e de Serviços de Saúde para o desenvolvimento econômico e social do Ceará; Considerando o desafio para o Estado, em contribuir para que o País cumpra com a Meta 3, dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável-ODS, propostos pela Organização das Nação Unidades, com vistas a Assegurar uma Vida Saudável e Promover o Bem-Estar para Todos, em Todas as Idades; Considerando que compete ao Estado adotar as medidas necessárias para garantir o bem-estar da população, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde - GTIS, para apoiar a implantação dos Polos de Saúde do Eusébio e Porangabussu.

Art. 2º São atribuições do Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS:

I – Elaborar os Projetose envidar esforços em prol da implantaçãodos Polos Industriais, Tecnológicos e de Serviços de Saúde do Eusébio e de Porangabussú, em colaboração com o setor empresarial e de acordo com as estratégias definidas nos Planos Fortaleza 2040 e Ceará 2050;

II – Preparar e apresentar, ao final de 90 (noventa) dias após a criação do GTIS, os Projetos
para implantação dos dois Polos, contemplando todas as ações relacionadas com as várias fases de execução dos dois empreendimentos, juntamente com os respectivos Planos de Negócios;

III - Definir os mecanismos legais de regulamentação do funcionamento dos Polos, garantindo uma organização eficiente das atividades realizadas no contexto da cadeia produtiva da Saúde;

IV - Realizar Estudos e Pesquisas que fomentem o desenvolvimento da Cadeia Produtiva da Saúde no Estado, estimulando a produção de conhecimento e geração de tecnologias que proporcionem a excelência na assistência e qualificação dos serviços de saúde no Estado;

V – Realizar Seminários e outros eventos técnicos ou político-institucionais, com convidados nacionais ou internacionais, na Capital e outras regiões do Estado, para discussão de temas relevantes para o desenvolvimento dos Polos;

VI - Recomendar a adoção de políticas públicas que fomentem a prospecção de novos negócios e a consequente ampliação da Cadeia Produtiva da Saúde;

VII - Apresentar estratégias que assegurem que ambos os Polos sejam reconhecidos como as melhores referências na área de Saúde no Estado, bem como nas regiões Norte e Nordeste;

VIII - Avaliar os impactos socioeconômicos das ações promovidas pelos Polos Industriais, Tecnológicos e de Serviços de Saúde do Eusébio e de Porangabussu;

IX – Articular parcerias com organismos internacionais, públicos e privados, visando o fortalecimento e qualificação das ações nos Polos;

X – Encaminhar trimestralmente relatório de atividades para os titulares das Secretarias de Saúde, de Desenvolvimento Econômico do Estado e de Planejamento e Gestão;

XI – Desenvolver outras atividades necessárias ao cumprimento de seus objetivos.

Art. 3º O Grupo de Trabalho da Saúde - GTS objeto deste Decreto será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. 2 (dois) representantes da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA;

II. 2 (dois) representantes da Secretaria de Planejamento e Gestão

do Estado do Ceará – SEPLAG;

III. 1 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará – SDE;

IV. 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado do Ceara - PGE;

V. 1 (um) representante da Fundação Osvaldo Cruz - FIOCRUZ;

VI. 1 (um) representante da Federação das Indústrias do Ceará – FIEC;

VII. 2 (dois) representantes da Universidade Federal do Ceará - UFC;

VIII. 1 (um) representante da Universidade Estadual do Ceará – UECE;

IX. 1 (um) representante da Universidade de Fortaleza – UNIFOR;

X. 1 (um) representante doCentro Universitário Christus – UNICHRISTUS;

XI. 1 (um) representante da Prefeitura de Fortaleza; e

XII. 1 (um) representante da Prefeitura do Eusébio

Parágrafo único – O Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS será coordenado pelo representante da Universidade Federal do Ceará, Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho, indicado pelo Governo do Estado do Ceará, e contará com o suporte técnico, administrativo e operacional dos órgãos e instituições relacionados no caput deste artigo.

Art. 5º O Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS, fundamentando a sua decisão, poderá recomendar a inclusão de novos representantes em sua composição, seja das entidades já previstas no Art. 3º, ou até mesmo de outros órgãos, entidades públicas ou privadas e sociedade civil.

Art. 6º Os agentes públicos que compõem o Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS exercerão suas funções sempre que requisitados pela coordenação do GTS, mas permanecerão lotados em seus órgãos ou entidades de origem.

Parágrafo Único – As funções de membro do Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS, reputadas como de relevante interesse público, não serão objeto de qualquer remuneração.

Art. 7º O Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS se reunirá ordinariamente com periodicidade e localização a serem definidas, de preferência alternadamente nas sedes dos órgãos e entidades que o compõem, aos quais caberá dar o apoio administrativo indispensável à viabilização dos trabalhos, e extraordinariamente sempre que convocado por seu coordenador ou por solicitação de seus membros que, conjuntamente, representem a maioria simples de sua composição, oportunidade em que serão definidas as estratégias de atuação e apresentados os relatórios das ações desenvolvidas.

Art. 8º O Grupo de Trabalho Interinstitucional da Saúde – GTIS subsistirá até que se concretize a implantação dos Polos Industriais, Tecnológicos e de Serviços de Saúde do Eusébio e de Porangabussu, ou na hipótese de revogação do presente Decreto.

Art. 9º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de agosto de 2017.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº 411/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições delegadas por intermédio da Portaria GG Nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E de 02 de julho de 2015 e fundamentada na Lei nº 13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº 27.561/2004, DESIGNA, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº 4921241/2017 e Ofício Nº 238/2017 - GR, de 18 de julho de 2017, a Senhora **REBECA DE ALCANTRA E SILVA MEIJER**, para, na qualidade de colaboradora eventual, ministrar palestra durante a programação da XI Semana de Geografia - SEMAGEO, e coordenar Grupo de Trabalho que acontecerá em Crato-CE. Os deslocamentos obedecerão ao trecho: Fortaleza–CE/Juazeiro do Norte-Ce /Fortaleza-CE, nos períodos de: 14 a 19 de agosto de 2017 do ano em curso. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Carmen Silvia de Castro Calvalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº417/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 30.801, de 10 de janeiro de 2012, RESOLVE **DESIGNA**R, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **ANGELA MADALENA VIANA CORREIA**, Matrícula 300070.1-8, ocupante de cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, para responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Coordenador Administrativo-Financeiro, símbolo DNS-2, em substituição ao titular, em virtude de férias, no período de 01 a 14 de agosto de 2017, sem prejuízo das suas atuais atribuições, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

José Élcio Batista
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº012/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012-2016-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR E A EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Bairro Meireles, CEP 60.120-000, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Processo Administrativo nº 6643840/2016, na Lei 16.230, de 27 de abril de 2017, no Decreto nº 32.218/2017 e na Lei 8.666/93 e alterações; VII- FORO: Município de Fortaleza, Estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a **alteração na interveniência da parte CONTRATANTE**, antes Casa Militar do Ceará, passando para Gabinete do Governador, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.651.302/0001-79, com sede nesta capital na Avenida Barão de Studart nº 505, bairro Meireles, CEP 60.120-000, alteração decorrente da Lei nº 16.230/2017 e do Decreto nº 32.218/2017. Outrossim, a mudança da dotação orçamentária, que passará a vigorar a seguinte: 11100002.04.122.5 00.21922.03.33903900.1.00.00.0.2; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 25 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante, Secretária Executiva do Gabinete do Governador, residente e domiciliada nesta capital, e Antônio Ronaldo Soares Freire/Mônica Jucá de Oliveira, representantes da Companhia Energética do Ceará-COELCE.

Mônica Pontes Aguiar
ASSESSORIA JURÍDICA

CASA CIVIL

PORTARIA Nº140/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 67, da Lei Ferderal 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE **DESIGNAR**, a servidora **CLAUDÉCIA MARIA SOARES SALES LIRA**, ocupante do cargo de Coordenadora, matrícula n° 300155-1-7, lotada na Coordenadoria da Administração Palaciana, como GESTORA do Contrato n° 105/2017, firmado com a empresa CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME, estando apta a realizar todos os atos a eles relacionados. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, 02 de agosto de 2017.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 106/2017

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº. 505, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60120-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.469.891/0001-02 CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, sede na Rua Padre Valdivino, Nº 150, Joaquim Távora, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.047.251/0001-70. OBJETO: Este CONTRATO tem por objeto estabelecer as condições de compra de energia elétrica para suprimento da UNIDADE CONSUMIDORA (Residência Oficial do Governador). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme processo de dispensa de licitação nº Nº 005/2017 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 cento e vinte mil reais pagos em faturas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30

100003.04.122.500.22966.15.339039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 28 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA CIVIL e Antônio Ronaldo Soares Freire, Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira, Executiva de Clientes Governo Ceará.

Paulo Henrique Magalhães Soares Fernandes
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA
ORIGEM SDA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº NCB 20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00354

CORRIGENDA DO AVISO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL- NCB Nº 20170001/SDA/CCC - ORIGINÁRIA DA SDA. OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DOS 81 SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR LOTE, A SEREM EXECUTADOS EM 38 MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ. A Secretaria de Desenvolvimento Agrário – SDA, no Âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável - PDRS/Projeto São José III, através da Comissão Central de Concorrências – CCC, RETIFICA a redação do item (iii) PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S) disposta no Aviso de Resultado das Propostas, datado de 31 de julho de 2017, que passa a ser a que se segue: (iii) PROPOSTA(S) DESCLASSIFICADA(S):1. A licitante HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA não comprovou atendimento ao subitem 4.5(b), (e) e (g), Anexo II – Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) os lote(s) representam maior economicidade para o Estado. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 1, 11, 21, 23, 29 e 32; 2. A proponente ECB ENGENHARIA COMÉRCIO BEZERRA LTDA não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c) e (e), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que todos os contratos apresentados pela empresa possuem datas superiores a 10 anos; e ainda ocorreu uma supressão em sua proposta do Modelo "D", Anexo V do Edital, considerando que o organismo financiador orientou que esta supressão não poderia ser suprida mediante diligência. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 2, 8 e 23; 3. A empresa R&R CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(e), Anexo II–Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) os lote(s) representam maior economicidade para o Estado, considerando a capacidade técnica apresentada nas propostas. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 2; 4. A empresa ARCANJO CONSTRUÇÕES LTDA, não comprovou atendimento ao subitem 4.5(c), Anexo II – Dados do Edital (DDE), visto que não foi possível comprovar a realização de pelo menos 02 (duas) obras de natureza e complexidade requerida conforme exigência de qualificação estabelecida no Edital. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para o Lote 6; 5. A empresa MÉTRICA–PROJETOS, CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, não comprovou atendimento aos subitens 4.5(b) e (c), Anexo II– Dados do Edital (DDE), de maneira conjugada/agregada, para os lotes aos quais ofertou o menor preço. Diante da situação a comissão procedeu a análise dos lotes conjugados, para definir qual(is) os lote(s) representam maior economicidade para o Estado, considerando a capacidade técnica apresentada nas propostas. Concluiu-se que a empresa não atende a todos os requisitos exigidos pelo Edital, estando, portanto, a referida proposta rejeitada para os Lotes 9, 13, 17, 25, 27, 30 e 34. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do retrocitado Aviso de Resultado das Propostas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160005
PUBLICAÇÃO Nº2016/18537

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS DA FASE DE HABILITAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 20160005–CAGECE. Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA **EMPRESA**RIAL, ADMINISTRATIVA, TRIBUTÁRIA, CÍVEL E TRABALHISTA, POR LOTE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos recursos interpostos tempestivamente pelos licitantes CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS, LAPA, GÓES E GÓES ADVOGADOS ASSOCIADOS, QUEIROZ CAVALCANTI ADVOCACIA e VALENÇA E ASSOCIADOS ADVOCACIA E CONSULTORIA S/S, quanto ao resultado do julgamento da Fase de Habilitação, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/08/2017, que o Exmo Sr. Governador acatou a decisão que, no mérito, negou-lhes provimentos, mantendo-se incólume o resultado do julgamento da Fase de Habilitação, prolatado em sessão pública do dia 29 (vinte e nove) do mês de março de 2017, de acordo com os motivos e fundamentos discorridos nas informações prestadas pela Procuradoria de Licitações e Contratos – PROLIC (Pareceres 215, 216, 217, 218, 219, 220 e 221/2017), embasadas em Pareceres Jurídicos emitidos pela CAGECE, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensaram transcrição, com a distribuição de cópias para os interessados, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação. Na ocasião foram abertas as propostas técnicas dos licitantes habilitados, a seguir elencados, sendo em seguida enviadas para análise e aprovação da CAGECE: ADVOCACIA MARCO SOMMER SANTOS (Lotes 1 e 2), BOTELHO E CASTRO ADVOGADOS (Lotes 1 e 2), CLETO GOMES – ADVOGADOS ASSOCIADOS (Lotes 1 e 2), LAPA, GÓES E GÓES ADVOGADOS ASSOCIADOS (Lote 2), PORTELA, LIMA & COLEN (Lotes 1 e 2) e ROCHA, ARAÚJO E ARRAIS ADVOGADOS ASSOCIADOS (Lotes 1 e 2). A ata da sessão pública que divulgou este resultado, realizada em 07/08/2017, encontra-se disponível no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ZPECEARA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170005
PUBLICAÇÃO Nº2017/11823

OBJETO: **Aquisição de aparelhos celulares, desbloqueados, tipo Smartphone Android**, para uso da versão Mobile da aplicação SICA (Sistema de Controle Aduaneiro) pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará S/A (ZPE CEARÁ), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6762017, até o dia 25/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEPLAG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº 932329000
PUBLICAÇÃO Nº2017/15516

OBJETO: **Prestação de serviços nas áreas de educação, cultura e de entretenimento** para viabilizar as Ações Socioeducativas e Culturais, da Coordenadoria de Promoção da Qualidade de Vida para o Aposentado – COPAI, para **servidores** aposentados/idosos do Governo do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 25/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SETUR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170011
IG Nº 923670000
PUBLICAÇÃO Nº2017/13738

OBJETO: **Aquisição de uma motocicleta, um baú bagageiro traseiro e um capacete para motoqueiro**, para a Secretaria do Turismo – SETUR, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7202017, até o dia 25/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170018
IG Nº 926268000
PUBLICAÇÃO Nº2017/12065

OBJETO: **Aquisição de esporas de cavalaria** para a Célula de Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil da Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6102017, até o dia 25/08/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170020
PUBLICAÇÃO Nº2017/14929

OBJETO: **Serviço de locação de veículos, com motorista e combustível**, para transporte de **servidores** da Área Operacional da Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos – METROFOR, nas cidades de Fortaleza-CE/ Região Metropolitana, e Sobral-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7612017, até o dia 25/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170028
IG Nº 930784000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14885

OBJETO: **Aquisição de protetor solar** para a Célula do Batalhão de Policiamento Turístico da PMCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7722017, até o dia 25/08/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170132
PUBLICAÇÃO Nº2017/01130

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada,** cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Kit de Biópsia Cerebral por Estereotaxia), com disponibilização do equipamento 24 horas antes do procedimento e sua retirada logo após o término do procedimento, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1322017, até o dia 25/08/2017, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170336
IG Nº 920252000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05725

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada,** cujo objeto é Aquisição com instalação de Aparelhos de Ar-condicionado para a Secretaria da Saúde – SESA, que visa complementar a implantação dos serviços de saúde programados para atender a população do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3362017, até o dia 25.AGO.2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170356
IG Nº 910665000
PUBLICAÇÃO Nº2017/05387

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada,** cujo objeto é: Serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração com a inclusão da validação de térmica anual de 01(uma) Termodesinfectadora, marca CISA, modelo 0155/H/2P/E/TS/SV, nº de série: 094702029, com reposição de peças e acessórios com qualificação de instalação, qualificação de operação e qualificação de desempenho. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 3562017, até o dia 25/08/2017, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE
DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SETUR
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00915

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA LOCALIDADE DE FLECHEIRAS, NO MUNICIPIO DE TRAIRI-CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 07/08/2017, o seguinte resultado: COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, com o Valor Global de RR12.689.555,21 – Classificada como **VENCEDORA**; **CONSTRUTORA KÖNNEN LTDA**, com o Valor Global de R$13.549.311,44 – Classificada em 2° LUGAR; CONSTRUTORA GRANITO LTDA, com o Valor Global de R$13.678.547,99 – Classificada em 3° LUGAR; CONSÓRCIO SOCORPENA/BERMA – FLECHEIRAS (SOCORPENA CONSTRUÇÕES LTDA e BERMA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA), com o Valor Global de R$14.070.488,38 – Classificado em 4° LUGAR; LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, com o Valor Global de R$14.322.037,67 – Classificada em 5° LUGAR; CONSÓRCIO LOMACON / BRITÂNIA LTDA (LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA), com o Valor Global de R$14.977.452,78 – Classificado em 6° LUGAR; CONSÓRCIO PORTO BELO – ADM ENGENHARIA (PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA e ADM ENGENHARIA LTDA), com o Valor Global de R$15.429.458,75) – Classificado em 7° LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial do Consórcio LOMACON / BRITÂNIA LTDA, passando o valor de R$14.977.335,85 para R$14.977.452,78, com base nos subitens 8.8 e 8.9 do edital. A ata da sessão pública realizada em 07/08/2017 encontra-se publicada no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL
DE LICITAÇÃO ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0361
PUBLICAÇÃO Nº2017/05180

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170361, cujo objeto é Serviço de confecção de 6.000 (mil) adesivos identificadores veiculares para estacionamento, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do item 01, a empresa **CSC SOLUÇÕES LTDA ME**, no valor de R$ 1.545,00. Adjudicada em 25/07/2017, às 10h46min e homologada em 31/07/2017 às 11h48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEINFRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20160004
PUBLICAÇÃO Nº2016/12039

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20160004, originária da SEINFRA, que tem por objeto, EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONCLUSÃO DA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, PROTEÇÃO ANTICORROSIVA DAS ESTACAS METÁLICAS E PRAÇA DAS ÁGUAS DO ACQUÁRIO CEARÁ, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 15/10/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 17/08/2017. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 17/08/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 015/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE. CONTRATADA: Solução Serviços Comércio e Construção Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, conforme ANEXO I do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2018. VALOR GLOBAL: R$ 2.757.506,64 (dois milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2724 - 13200001.04.122.500 .21940.03.33903700.2.70.00.1.20. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Orlando Braga de Almeida (Representante Legal).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 04 de agosto de 2017

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará -ARCE. CONTRATADA: Serviarm Serviços Gerais e Eletrônicos Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, conforme ANEXO I do edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 de julho de 2018. VALOR GLOBAL: R$ 728.342,16 (setecentos e vinte e oito mil, trezentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), pagos em até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2741 - 13200001.04.126.500.21941.03.33903700.2.70. 00.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2017. SIGNATÁRIOS: Hélio Winston Barreto Leitão (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Bênia Maria Rodrigues Lacerda (Representante Legal).

Liliane Sonsol Gondim
PROCURADORA AUTÁRQUICA

Fortaleza, 04 de agosto de 2017

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 134/2017 O Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Italo José Brígido Coelho, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº 1661161-1, desta Controladoria e Ouvidoria Geral, a viajar à cidade de Brasília - DF, no período de 21 a 22 de agosto de 2017, a fim de participar da IV Reunião Extraordinaria da Rede de Ouvidorias, com o objetivo de tratar sobre a regulamentação da Lei de Proteção e Defesa do Usuário de Serviços Públicos (Lei 13.460/20170, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos) acrescidos de 60%(sessenta por cento), no valor total de R$ 454,21 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte um centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasilia/ Fortaleza, no valor de R$ 1.306,41 (mil trezentos e seis reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R$ 1.949,86 (mil novecentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

GOVERNADORIA

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA Nº58/2017 - O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83-A, inciso I, da Lei nº 14.869 de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da Lei 9.809, de 18 de dezembro de 1973, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 088935-1-9, Nível: 21, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), sendo R$ 700,00 (setecentos reais) para material de consumo, dotação orçamentária 12100001.04.122.50 0.21928.03.33903000.3.00.00.0.20 e R$ 300,00 (trezentos reais) para outros serviços de terceiros pessoa jurídica, dotação orçamentária 12100001.04.12 2.500.21928.03.33903900.3.00.00.0.20, à conta da Dotação classificada nas Notas de Empenho nsº 343 e 344 de 1º de agosto de 2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45(quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15(quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. Gabinete da Vice-Governadora do Estado do Ceará, em Fortaleza, 1º de agosto de 2017.

Fernando Antonio Costa de Oliveira
SECRETÁRIO CHEFE

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº075/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ WILLAMS BATISTA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Articulador, matrícula nº 300073-1-X, desta Secretaria, a viajar à cidade de Orós/CE, no período de 21 à 23 de Junho de 2017 a fim de acompanhar o peixamento nos municípios, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, em Fortaleza, 20 de junho de 2017.

Antônio Daniel de Azevedo Frota
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 094/2017 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, de 03 de julho de 2017 até ulterior deliberação, ao servidor MARCOS ANTÔNIO SAMPAIO DE MACEDO, Secretário Adjunto de matrícula: 300095-1-7, para autorizar e ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I- Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II- Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nºs 26.478/2001 e 30.286/2010; III- Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nºs 27.471/2004 e 30.425/2011; IV- Autorizar as solicitações formais referentes a colaboradores eventuais e integrantes de comitiva oficial, bem como assinar as respectivas portarias, conforme Lei nº13.515/2004 e Decreto nº27.561/2004; V- Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009, bem com assinar os termos de compromisso dos estagiários; VI- Autorização e Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme a Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII- Instalação e homologação de processos de licitação, conforme o disposto no Decreto nº28.397/2006; VIII- Instalação e homologação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal Nº10.520/2002, Decreto Federal Nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX- Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X- Adesão a atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI- Autorizar e promover as prorrogações e alterações dos contratos administrativos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993; XII– Autorizar e assinar convênios, termos de cooperação técnica e termos de transferência de bens firmados por esta Secretaria, conforme disposições da Lei nº8.666/1993; XIII– Assinar as portarias que concedem suprimentos de fundos, em conformidade com a Lei nº9.809/1973; XIV- Promover reuniões periódicas visando ao acompanhamento, avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas desta Secretaria; XV- Organizar a tramitação e o fluxo dos documentos para despacho do Secretário Titular; XVI- Assinar notas de empenho e demais documentos necessários à liquidação das despesas realizadas por esta Secretaria, inclusive as despesas decorrentes dos contratos firmados, sem prejuízo da competência originaria do Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura do Estado do Ceará, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Euvaldo Bringel Olinda
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 910/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o **servidor** FRANCISCO JOSÉ CUSTÓDIO, com CPF 017.818.013-04, **servidor** da Prefeitura de CATARINA-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Vilma Maria Freire dos Anjos
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2013

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: IMOBILIÁRIA ALMEIDA E ABREU NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Sousa Girão, 320 - Fátima; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 3396550/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação de um imóvel situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, n.º 185, Aracapé, Fortaleza/Ce, destinando-se à guarda dos veículos que estão sob a responsabilidade do DETRAN/CE, com início em 14/08/201; IX - VALOR GLOBAL: R$ 339.124,44 (trezentos e trinta e nove mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses com início em 14/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 11 de julho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS:.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Alameda Pucurui, n.º 61, Centro Empresarial Tambore, Barueri/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 3351018/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de MANUTENÇÃO (Prestação de serviços de ajuste, configuração do software, limpeza interna e externa, higienação, calibração, recolocação de selos de garantia, verificação do INMETRO) de 88 (oitenta e oito) ETILÔMETROS COMPLETOS, marca Dräger, modelo Alcotest 7410 Plus, por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 158.224,00 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais); X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 14 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; MÁRCIO MAZON- REPRESENTANTE DA EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA PAULO FERNANDES DA COSTA PINTO- REPRESENTANTE DA EMPRESA DRÄGER SAFETY DO BRASIL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 82/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Major Adelino, 47, Centro – Umirim-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo nº 2414334/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS, COM MOTORISTA E COMBUSTIVEL, P/ TRANSPORTE DIÁRIO (SEGUNDA A SEXTA), DE ALUNOS DE ESCOLA DE ENSINO DA GRANDE FORTALEZA E DE SOBRAL À ESCOLA DE TRÂNSITO DO DETRAN/CE EM FORTALEZA E SOBRAL, por mais 12 meses, a contar de 02/07/2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 326.397,76 (trezentos e vinte e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do contrato, por mais 12 meses, a contar de 02/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 29 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO PINTO NETO- EMPRESA TRANSPORTE RODOVIÁRIOS URUBURETAMA LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2014

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE; V - ENDEREÇO: Avenida Pontes Vieira, 220 - Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Estado do Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos termos do processo nº 3546048/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato de acesso às redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará, utilização de sistemas de informação e banco de dados corporativos ou setoriais, cujos dados trafeguem pelas redes de teleinformática de propriedade do Governo do Estado do Ceará e acesso à internet, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2017, podendo ser rescindido antes desse prazo; IX - VALOR GLOBAL: R$ 284.399,99 (duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação do prazo** de vigência do contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de setembro de 2017, podendo ser rescindido antes desse prazo; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN-CE; ADALBERTO ALBUQUERQUE DE PAULA PESSOA- Presidente da ETICE.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2015

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: SERVIÇO AUTONÔMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICÓ/CE - SAAE ICÓ; V - ENDEREÇO: Rua José Ribeiro Monte, 231, Centro, Icó/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo Nº 2751608/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação da vigência do contrato de Abastecimento de água e esgoto para o DETRAN de ICÓ/CE, localizado na Av. Ilídio Sampaio, 1249, Centro – Icó/CE por mais 12 meses, a contar de 16/06/2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 5.006,19 (cinco mil, seis reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação da vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 16/06/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de junho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; DEUSEMAR DE ARAUJO RAMOS Diretor SAAE ICÓ.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 87/2016

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN, com a interveniência do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Bairro Maraponga; IV - CONTRATADA: MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Gervásio Gurgel, nº 35, altos, Bairro Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 4029055/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de Vigência da obra de 02 (DUAS) PASSARELAS NA RODOVIA ESTADUAL-CE-040, COM 36M DE VÃO, nos locais: Casa José de Alencar – Rodovia CE-040, Km 7,10 e Cavalaria – Rodovia CE-040, Km 7,70, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 30/08/2017; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: **prorrogação do prazo** de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 30/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; JOSÉ SERGIO FONTENELE DE AZEVEDO- Superintendente DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER; NATÁLIA DE MESQUITA ARAÚJO- MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: JEREISSATI CENTROS COMERCIAIS S/A e PETROS – FUNDAÇÃO PETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 55, sala 1206, em Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I da Lei nº 8.666/93, modificada pela Lei nº 8.883/94, bem como no Processo nº 4003706/2017; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: prorrogação por 12(doze) meses, da vigência do contrato de locação da SUC (Ala 12), situado na Avenida Washington Soares, 85, Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, CEP: 60.811-900, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento de Trânsito no Shopping Center Iguatemi Fortaleza, com início em 22/07/2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 308.728,80 (trezentos e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: prorrogação por 12(doze) meses, com início em 22/07/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 21 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente - DETRAN/CE E SHOPPING CENTER IGUATEMI S/A.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 83/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE. CONTRATADA: CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – EPP. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação para OBRA DE CONSTRUÇÃO DA REGIONAL DO DETRAN DE JUAZEIRO DO NORTE – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, parte integrante deste CONTRATO, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, XI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, publicada no DOE em 17/07/2017, o processo nº 3690661/2017, a Concorrência Pública n°20140003/DETRAN/CCC. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) Meses, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 2.331.669,67 (dois milhões trezentos e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) pagos em Recurso próprio do DETRAN. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43200006.04.122.037.18598.01.449051.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 17 de julho de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE; e HERCILIA DE SOUZA OLIVEIRA- Representante CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA – EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 85/2017

CONVENENTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. OBJETO: Disponibilizar o BANCO DE DADOS do DETRAN/CE, ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, por intermédio do AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através de conexão do sistema "on line", das informações atualizadas dos sistemas informatizados de cadastro de veículos e condutores (RENAVAN e RENACH), para fins de registro, controle e notificação de penalidades e de arrecadação de multas, conforme disposto no art. 22, XIV do CTB, bem como a inclusão no Documento Único Anual de Licenciamento – DUAL, das multas pertencentes o AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE. 2.2 – Delegação recíproca de competência, referente à fiscalização, autuação e aplicação das medidas administrativas decorrentes das infrações de trânsito, que são da competência originária de cada um, de per si, a teor dos artigos 21, 22, e 24 da Lei nº 9.053/97 – CTB, c/c a Resolução 66/98 – CONTRAN, na área de circunscrição do Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. § 1º – Cada convenente, delega ao outro, a competência a que se refere o Caput desta cláusula, quando da utilização do exercício do poder de polícia que a cada um se atribui por força da Lei. §2º – Os convenentes delegam poderes aos seus agentes de trânsito, assim considerados aqueles **servidores** que prestam serviços tipicamente de natureza fiscalizatória, para, em conjunto ou separadamente, atuarem nas operações de fiscalização ou blitz. §3º – O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE autoriza o DETRAN/CE a proceder as operações de lançamento das notificações de autuação de trânsito, e a suspensão do banco de dados das multas por infração à legislação de trânsito de sua competência, de todos os veículos levados a hasta pública, bem como as multas preexistentes ao CTB, observado o previsto no art. 328 do mesmo diploma legal, retornando-as devidamente identificadas, via meio eletrônico ao Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. §4º – O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE autoriza ao DETRAN ser o favorecido dos valores de multas arrecadadas pelos Órgãos e Entidades Executivas de Trânsito dos Estados e do Distrito federal do município do veículo, nos termos da Portaria DENATRAN Nº 74/2008, de 27/08/2008; Portaria DENATRAN Nº 11/2008, de 19/02/2008 e Portaria DENATRAN Nº 95, de 28/07/2015 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, c/c os art.(s) 21, incisos XII; 22, inciso XIII e XIV; 24, inciso XIII da Lei nº lei 9.503/97, e no art.116, da Lei nº 8.666/93 e subsequentes alterações, no processo nº 4888368/2017 FORO: Fortaleza VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação do presente Termo no Diário Oficial do Estado VALOR : . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS : IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; FRANCISCO CLÁUDIO PINTO PINHO- Prefeito de SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1962467 / SADDO

PROCESSO Nº : 8042.001940 / 2017-90- Cagece OBJETO: Concessão de patrocínio para realização do projeto do Livro Caminho das Águas JUSTIFICATIVA: Apoio financeiro a livro de valor humanístico que abordará temas relevantes relacionados à situação de estiagem do Ceará perpassando por sua extensão antropológica, política, ética, estética, simbólica e econômica, além da expectativa de retorno institucional decorrente da divulgação da marca da Companhia VALOR : R$ 166.920,00 (cento e sessenta e seis mil, novecentos e vinte reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666,93 CONTRATADA : Instituto Seara de Cultura e Desenvolvimento DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 31 de julho de 2017 RATIFICAÇÃO : A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 1421ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 8042.001940/2017-90-Cagece. Fortaleza, 31 de julho de 2017

Sileno Kleber Guedes Filho
DIRETOR JURÍDICO

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº208/2017 - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve DESIGNAR as servidoras Maria Rose Jane Ribeiro Albuquerque, Matrícula nº 661-1-7, Stela Silvia Ponte Soares, Matrícula nº 169344-1-0, e Flaviana Ferreira Pereira, Matrícula nº 431309-1-9, para composição da Comissão Técnica de Análise do Projeto de Viabilidade de Implantação de um Campus da universidade Federal do Ceará - UFC na Região de Ibiapaba-CE. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Inácio Francisco de Assis Nunes Arruda
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, integrante da Administração Direta do Estado do Ceará, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, CEP: 60811-520, Fortaleza - Ceará – Telefone: (85) 3101.6400 Fax:(85) 3101.3675, CNPJ n.º 73.642.415/0001-32 CONTRATADA: EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.997.155/0001-14, com sede na SAAN Quadra 01, n.º 1035 – Parte "B" - Zona Industrial, Brasília-DF. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de 33 (trinta e três) Projetores Multimídia para atender à demanda dos Cento Vocacionais Tecnológicos - CVTs, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital do Pregão n° 03/2016-IFRO e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão n° 03/2016 e seus anexos, originário do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, que gerou a Ata de Registro de Preços nº 19/2016, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como no disposto no Processo nº 8313286/2016 FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 112.035,00 (cento e doze mil e trinta e cinco reais) pagos em até 10 (dez) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.12.363.058.18717.01.44905200.2.82.82.1.40-9816.311.00001.12.363.058.18717.02.44905200.2.82.82.1.40-9819.311.00001.12.363.058.18717.03.44905200.2.82.82.1.40-9822.311.00001.12.363.058.18717.04.44905200.2.82.82.1.40-9825.311.00001.12.363.058.18717.05.44905200.2.82.82.1.40-9828.311.00001.12.363.058.18717.06.44905200.2.82.82.1.40-9831.311.00001.12.363.058.18717.07.44905200.2.82.82.1.40-9834.311.00001.12.363.058.18717.08.44905200.2.82.82.1.40-9837.311.00001.12.363.058.18717.09.44905200.2.82.82.1.40-9840.311.00001.12.363.058.18717.10.44905200.2.82.82.1.40-9843.311.00001.12.363.058.18717.11.44905200.2.82.82.1.40-9846.311.00001.12.363.058.18717.12.44905200.2.82.82.1.40-9849.311.00001.12.363.058.18717.13.44905200.2.82.82.1.40-9852.311.0-0001.12.363.058.18717.14.44905200.2.82.82.1.40-9853. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Nágyla Maria Galdino Drumond, Secretária Executiva da SECITECE, pela CONTRATANTE e Micheli Cristini Araújo Guimarães, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Juliana Morais Souza
COORDENADORA - ASJUR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 016/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Ana Claudia Honorato de Andrade - ME. OBJETO: Aquisição de material permanente para as Bibliotecas (impressoras térmicas e leitores óticos) da Universidade Regional do Cariri - URCA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20170008-URCA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de se objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.0.40 . DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: José Patricio Pereira Melo - Presidente e Ana Claudia Honorato de Andrade - Representante Legal

José Patricio Pereira Melo
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 017/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa A. R. Comercial de Rações LTDA. - ME. OBJETO: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) sacas de ração para ratos e camundongos, para atender ao Programa de Pós Graduação em Bioprospecção Molecular, da Universidade Regional do Cariri - URCA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 003/2017, fundamentada no art. 24, V da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 207, a partir da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31 200003.12.364.071.22616.01.33903000.1.00.00.0.30; 31200003.12.364.071.22616.01.33903000.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva - Presidente em Exercício e Carlos Barreto Carvalho Neto - Sócio Diretor

Maria Arlene Pessoa da Silva
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2017

CONTRATANTE: Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA CONTRATADA: Empresa Papel Riscado Importação Ltda.. OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Filtros Purificadores de Água, tipo parede/bancada, gabinete cor branca, capacidade de refrigeração 3,6 L/hora, temperatura média 8°C, 220 volts, marca: Esmaltec Purágua Acquac7, Unidade de Fornecimento: Unidade - 1 unidade, de acordo com especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 201500018/SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal n] 8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R$ 5.859,30 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.071.18612.01.44905200.1.00.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 14 de Julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Arlene Pessoa da Silva - Reitora em Exercício e Carine de Alencar Gama - Procuradora

Maria Arlene Pessoa da Silva
REITORA EM EXERÍCIO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 1480/2017 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1871286/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO do servidor ANTÔNIO GRANGEIRO FILHO, Professor Assistente, matrícula nº 06834.1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, no período de 01/08/2017 a 20/09/2017, para conclusão do curso de Doutorado em Matemática na Universidade Federal do Ceará - UFC, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2013

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04 ao Contrato Nº 88/2013; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 - Itaperi; IV - CONTRATADA: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA; V - ENDEREÇO: Rua São Clemente nº 38 – 7º andar – Botafogo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$ 169.623,72 (cento e sessenta e nove mil seiscentos e vinte três reais e setenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: 29/07/2017 a 28/07/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterado por este instrumento; XII - DATA: 25/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE, Sr. Rafael Graça do Amaral - Diretor técnico da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A e Sr. Fabio dos Santos Meziat Lessa - Diretor da empresa CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

Clarice Barreto de Alencar
PROCURADORIA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº SÉRIE 3 ANO IX Nº 115, FORTALEZA, 21 DE JUNHO DE 2017, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2017. **Onde se lê:** TONER P/ IMPRESSORA SAMSUNG. **Leia-se:** TONER P/ IMPRESSORA HP. Fortaleza/CE, 18 de julho de 2017.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 004/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº: 07.047.251/0001-70. OBJETO: contratação de fornecimento de energia elétrica para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, conforme condições específicas do contrato de compra e venda de energia regulada e do uso do sistema de distribuição . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente contratação fundamenta-se na Dispensa de licitação nº 002/2017, no Decreto Estadual nº 27.418 de 07 de abril de 2004 e na Lei Federal nº. 8.666/93 em seu art. 24 inciso XXII e alterações posteriores FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir questões decorrentes deste CONTRATO, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de 26 de junho de 2017, prorrogáveis até o prazo máximo de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais) pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.22159.03.3390370 0.2.70.00.1.20 e 31200006.19.122.500.22159.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES– Presidente do NUTEC – CONTRATANTE e ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA – Representantes Legais – CONTRATADA.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 008/2017

CONTRATANTE: Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC CONTRATADA: NÚCLEO TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO LTDA. OBJETO: Aquisição de FIBRA ÓPTICA, ACESSÓRIOS E MATERIAL PARA REDE DE ACESSO FTTX E EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA GPON (PASSIVE OPTICAL NETWORK), COM INSTALAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento no Pregão Eletrônico nº 20160007, nas ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003 e 0004/2017, na Lei Federal nº 8.666/93, e legislação complementar, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência estimada de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da assinatura do mesmo. VALOR GLOBAL: R$ 231.233,03 duzentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e três reais e três centavos pagos em reais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.126.500.17763.03.33903900.6.76.00.1.40 31200006.19.126.500.17763.0 3.33903000.2.76.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 31 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES – Representante legal da CONTRATANTE e JOSÉ HUMBERTO BORGES ARAÚJO – Representante legal da CONTRATADA

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº 579/2017 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, D.O.E. de 05 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2017.SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Francisco José Teixeira
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 579/2017 DE 24 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	88
Angela Maria Marques Barbosa	Agente de Administração	001494-1-1	A	88
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	88
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	88
Aureny Franco da Silva	Datilógrafo	092311-1-0	A	88
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	68
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	88
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	88
Eleodiz de Caminha e Veloso	Classificador de P. Agrícolas	000514-1-1	A	88
Elizabeth dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	88
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	44-44
Francisca Tânia Carneiro Miranda	Agente de Administração	139078-1-1	A	88
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	88
Francisco Edvaldo Gomes Bastos	Agente de Administração	080981-1-5	A	88
Francisco Osvaldo Moura Maranhão	Agente de Administração	070488-1-5	E	88
Francisco Rodrigues de Nascimento	Op. Máquinas Agrícolas	030476-1-X	A	88
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	44-44
Guido Colares Filho	Supervisor de Núcleo	300079-1-3	A-F	43-43
Ilo Pinheiro Cavalcante	Assessor Técnico	300.148-1-2	A	88
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	88
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	88
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	88
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	A	88
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	88
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	88
Maria de Fátima Ramos da Cunha Paiva	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	88
Maria Margaret de Paiva Bezerra Carrah	Auxiliar de Administração	387530-1-0	A	88
Maria Marcli de Oliveira	Agente de Administração	1055651-1	A	68
Patrícia Maria Perdigão de Andrade	Datilógrafo	093532-1-6	A	88
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	44-44
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	88
Silvio Roberto Andrade Siqueira	Agente de Administração	000477-1-6	A	88
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	88
Tânia Maria Andrade Bezerra de Menezes	Auxiliar de Administração	090989-1-7	A	88
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	88
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	88
Valéria Pascoal de Oliveira	Articulador	101996-1-1	A	88

*** *** ***

EDITAL N° 009/2017

ABERTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO ESPECIALIZADAS NA PRODUÇÃO, BENEFICIAMENTO, ARMAZENAMENTO, EMBALAGEM E TRANSPORTE DE SEMENTES PARA O PROJETO HORA DE PLANTAR DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ. Sessão de credenciamento (Item 4 – DO CERTAME), no dia 09 de agosto de 2017, às 9:30, nas dependências do Auditório José Carlos Pessoa Martins, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, sito à Av. Bezerra de Menezes, n° 1820. Vide endereço eletrônico http://www.sda.ce.gov.br/index.php/editais-e-licitacoes-novo/section/16-ano-da-publicacao-2017 Wilson Vasconcelos Brandão Júnior Presidente da Comissão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza/CE, 31 de julho de 2017.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E O INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF PARA OS FINS NELE INDICADOS; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n° 1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: **INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF**; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Otávio Lobo, n° 174/911, sala 01, Centro, Santa Quitéria/CE, CEP: 62.280-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, § 1°, II, da Lei 8.666/93 e por suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº 01/2005 e pelas informações contidas no Processo Administrativo nº 3645100/2017 e Parecer Jurídico nº 701/2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este termo aditivo não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação de prazo** do Contrato n° 003/2016, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E CAPACITAÇÕES EM ÁREAS ESPECÍFICAS EM 03 NÚCLEOS DE PRODUÇÃO DE LEITE CAPRINO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONVÊNIO Nº 812155/14, CELEBRANDO ENTRE A SUDENE E SDA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA, prorrogando até 22 de dezembro de 2017, contados a partir de 13 de maio de 2017; IX - VALOR GLOBAL: Este aditivo não trata de valor, apenas prazo; X - DA VIGÊNCIA: prorrogando até 22 de dezembro de 2017, contados a partir de 13 de maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do CONTRATO nº 003/2016, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza/CE, 10 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário e VALFRIDO FERREIRA DE LIMA Presidente do INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA FAMILIAR - IDEF.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2015

I - ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE, PARA OS FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes, n°. 1820, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, n.º 1030, Vila União, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO no art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como no Processo Administrativo nº. 4366400/2017 e Parecer Jurídico nº.675 /2017; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo, não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser;

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: 1. A Prorrogação da vigência do Contrato n°. 034/2015 por mais um período de 12 (doze) meses e a redução de 18,20% do valor atual do Contrato, firmado com a COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ CAGECE. O novo valor passará a ser R$ 184.251,85 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), havendo uma redução de R$ 41.007,42 (quarenta e um mil, sete reais e quarenta e dois centavos), contando a partir de 23 de Julho de 2017. 2.1 Obriga-se a CAGECE, o fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto ao CLIENTE, conforme código responsável nº 50830, onde contem as inscrições 0135719.0 (Sede DAS – Fortaleza), 0668434.3 (Parque de Exposição Governador Cesar Cals. Em Fortaleza), 2160827.0 (Juazeiro do Norte), 26268965 (Tauá), 40846237 (Campos Sales), 7840751.6 (Nova Jaguaribara) e 1170040 (UGP – São José III); IX - VALOR GLOBAL: R$ 184.251,85 (cento e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), havendo uma redução de R$ 41.007,42 (quarenta e um mil, sete reais e quarenta e dois centavos); X - DA VIGÊNCIA: A Prorrogação da vigência do Contrato n°. 034/2015 por mais um período de 12 (doze) meses, contando a partir de 23 de Julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº. 034/2015, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor; XII - DATA: Fortaleza,18 de Julho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA Secretário do Desenvolvimento Agrário; NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS Diretor Presidente da CAGECE; DARIO SIDRIM PERINI Diretor de Gestão Corporativa da CAGECE e CLAUDIA ELIZANGELA CAIXETA LIMA Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da CAGECE.

Jerônimo Correia de Oliveira
COORDENADOR DA ASJUR

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 05.601.539/0001-10 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas convocados a comparecerem às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas no dia 04 de setembro de 2017, às 09:00 (nove horas), na sede social desta Companhia, na Av. Oliveira Paiva, 941-C, Cidade dos Funcionários, em Fortaleza-CE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: 1 – Relatório da Diretoria Executiva, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Pareceres do Conselho Fiscal e Relatório dos Auditores Independentes e Manifestação do Conselho de Administração, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2016; 2 – Eleição dos Membros do Conselho de Administração, do Presidente e do Vice-Presidente; 3 - Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 1 - Fixação dos Honorários dos Membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração; 2 - Remuneração da Diretoria Executiva; 3 - Outros assuntos de interesse social. COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CERÁ - CODECE, em Fortaleza, 03 de agosto de 2017.

Cesar Augusto Ribeiro
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA DA 23ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, NIRC Nº 23300027353, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA, HORA E LOCAL: 20 de junho de 2017, às 9h, na Av. Dom Luis, nº 807, 7º Andar, Bairro Meireles, CEP nº 60.160-230, em sua sede social, Fortaleza-CE.PRESENÇAS: verificou-se a presença de acionistas detentores da maioria do capital votante, sendo o acionista majoritário Estado do Ceará, representado pelo Senhor Cesar Augusto Ribeiro, conforme assinaturas no livro de presenças, bem como do Conselheiro Fiscal, Danilo Gurgel Serpa. MESA: Presidente: Cesar Augusto Ribeiro; Secretária: Maria Estela Bezerra Sampaio.CONVOCAÇÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES LEGAIS: Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado nas edições dos dias 08/06/2017 (página 102), 09/06/2017 (página 28) e 12/06/2017 (página 30) e no Jornal Diário do Nordeste nas edições dos dias 08/06/2017 (página 15), 09/06/2017 (página 24) e 12/06/2017 (página 17); Ato Governamental designando a Sr. Cesar Augusto Ribeiro, Secretário do Desenvolvimento Econômico, para representar o Acionista Majoritário Estado do Ceará na 23ª Assembleia Geral Extraordinária, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 13/06/2017 (página 07).ORDEM DO DIA/DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Alteração parcial do Estatuto Social da ADECE; 2) Homologação da remuneração da Diretoria Executiva; 3) Eleição de um membro do Conselho Administração; 4) Renúncia do Conselheiro de Administração Jorge Antonio Bagdeve de Oliveira; 5) Outros assuntos. Todos os documentos acima citados foram numerados seguidamente e autenticados pela mesa, ficando arquivados na empresa.DELIBERAÇÕES: Com a abstenção dos legalmente impedidos e por unanimidade de votos dos acionistas foram tomadas as seguintes deliberações.1) Aprovada a renúncia do Conselheiro Jorge Antonio Bagdeve de Oliveira, datada de 29 de maio de 2017, dirigida ao Presidente do Conselho de Administração da ADECE, Dr. Cesar Augusto Ribeiro. 2) Alteração parcial do Estatuto Social da ADECE com a alteração do Art. 19 e a inserção do Art. 34 no Capítulo III – Dos Órgãos Sociais, Seção III – Da Diretoria Executiva, que trata da Diretoria de Inovação, Tecnologia e Saúde, a qual foi criada mediante o Art. 9º da Lei Estadual nº 16.230, de 27/04/2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 03/05/2017, a seguir especificados: Art. 19. A ADECE será administrada por uma Diretoria Executiva, à qual caberá a execução dos seus negócios, com funções representativas e executivas e será composta de 06 (seis) membros, acionistas ou não, eleitos pelo Conselho de Administração e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Estadual, sendo: um Diretor-Presidente, um Diretor de Atração de Investimentos, um Diretor de Desenvolvimento Setorial, um Diretor de Infraestrutura, um Diretor de Agronegócios e um Diretor de Inovação, Tecnologia e Saúde. Parágrafo Único - O mandato dos Diretores será de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Art. 34. Compete ao Diretor de Inovação, Tecnologia e Saúde - I - planejar, coordenar, executar, controlar e supervisionar as atividades relacionadas com o Polo Industrial e Tecnológico da Saúde – PITS, no município do Eusébio, visando contribuir para o fortalecimento do segmento industrial e tecnológico no Ceará; II - coordenar ações no Polo Industrial e Tecnológico da Saúde – PITS, visando o cumprimento das políticas e metas governamentais para implantação de novos negócios no Estado e consequente ampliação do setor produtivo; III – propor, definir, articular e elaborar, junto ao Comitê Gestor do Polo de Saúde, ações, projetos e estudos; IV – propor e articular relações de parcerias institucionais com organismos nacionais e internacionais, para criação de condições favoráveis ao desenvolvimento do Polo Industrial e Tecnológico da Saúde, e consequente aceleração do desenvolvimento tecnológico e da inovação de produtos e processos relacionados à área da saúde; V – avaliar e promover a implementação de alianças público-privadas, que tenham por escopo o desenvolvimento dos setores de Inovação, Tecnologia e Saúde; VI -desenvolver e coordenar mecanismos de interação com as instituições públicas, privadas, representações de classe, organizações sociais, visando o desenvolvimento de inovações tecnológicas, com foco nas demandas das cadeias produtivas. VII -construir uma ambiência voltada à pesquisa, desenvolvimento e inovação para a saúde, permitindo assim uma sinergia entre as empresas do setor capaz de contribuir para o desenvolvimento econômico do Estado do Ceará; VIII - planejar, elaborar, coordenar e executar planos e projetos que visem a geração de oportunidades de investimentos; IX- planejar, coordenar e executar estudos e pesquisas, buscando novas estratégias de crescimento para promover a competitividade em relação a outros estados e países; X – apoiar as atividades da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva da Saúde (CS Saúde) e da Câmara Setorial da Tecnologia da Informação e Comunicação (CSTIC), no âmbito da ADECE, compostas por representantes de entidades privadas envolvidas nos setores, organizações não-governamentais e órgãos públicos e privados, criados com a finalidade de propor, apoiar e acompanhar projetos e ações capazes de fomentar o desenvolvimento sustentável dos respectivos setores, no Ceará; XI – Fomentar o desenvolvimento das cadeias produtivas, garantindo avanços sociais, tecnológicos e econômicos, através da atração de instituições e empresas com práticas inovadoras, interagindo em sintonia com as demais diretorias, de forma que essa união de conhecimentos e esforços, proporcione efetivamente resultados positivos à ADECE; XII - Apoiar missões estrangeiras ao Ceará e missões cearenses ao exterior, definidas como prioritárias para o Estado, objetivando a prospecção de oportunidades de negócios; XIII - Prestar assessoria ao Presidente da Agência em todos os assuntos pertinentes à sua Diretoria; XIV - Desenvolver outras atividades correlatas. 3) Aprovadas as alterações do Estatuto mencionadas anteriormente, a Assembleia aprovou a consolidação do referido Estatuto Social da ADECE, anexo a esta. 4) Homologação dos valores da remuneração da Diretoria Executiva da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, com fundamento no Art. 21 do Estatuto Social da ADECE, o Art. 152 da Lei nº 6.404/76 e o Decreto Estadual nº 32.203, de 20/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 24/04/2017, na forma a seguir especificada: Diretor-Presidente - R$ 12.687,72 (doze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e dois centavos); Demais Diretores - R$ 9.572,79 (nove mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos). 5) Eleição de um membro do Conselho de Administração da ADECE, para completar o mandato do substituído que vai até abril de 2018, conforme preceitua o art. Art. 140 da Lei 6.404/76 e Art. 14 do Estatuto Social. Foi eleito: Felipe Barros Leal Rocha, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº 98001030583 - SSP-CE, CPF nº 015.883.193-42, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Odilon Guimarães, 2200, Bairro Lagoa Redonda, CEP: 60.844-070. Com relação ao item 5 da Ordem do Dia não foi discutido nenhum assunto. Após verificar terem sido apreciadas todas as matérias da ordem do dia, foi facultada a palavra, e, como mais nada havia a registrar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, após lida e achada conforme, vai pelos presentes assinada. Fortaleza, 20 de junho de 2017. Ass.: p/ Governo do Estado: Cesar Augusto Ribeiro – Presidente da Mesa, Maria Estela Bezerra Sampaio – Secretária, Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara, José Nelson Martins de Sousa, Joaquim Cartaxo Filho, Felipe Barros Leal Rocha, José Fernando Castelo Branco, Victor Diego Soares de Almeida e Lucio Ferreira Gomes– Acionistas. Conselheiro Fiscal - Danilo Gurgel Serpa. Declaro que a presente cópia está de acordo com a Ata original lavrada em livro competente.

Maria Estela Bezerra Sampaio
SECRETÁRIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5015256
EM 27/07/2017.

#AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARA S.A - ADECE#

Protocolo: 17/245.773-4

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 14 / 2017

PROCESSO Nº : 4566352 / 2017 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE OBJETO: contratação da Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA - EPP, em razão da exclusividade na comercialização das assinaturas do Jornal O ESTADO, consoante declaração de exclusividade emitida pelo SINDJORNAIS – Sindicato das Empresas Proprietárias de Jornais e Revistas do Estado do Ceará JUSTIFICATIVA: Objetivando viabilizar o trabalho das Assessorias, Gerências e Diretorias, oferecendo um suporte de informações contidas nos meios de comunicações impressos, tais como jornais VALOR : R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL : "caput" do art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93 CONTRATADA : Rede Independente de Jornais do Nordeste LTDA - EPP DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 21 de julho de 2017-Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara -Diretora-Presidente da ADECE RATIFICAÇÃO : Fortaleza, 21 de julho de 2017-César Augusto Ribeiro-Secretário do Desenvolvimento Econômico.

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 11 DE 28 DE JULHO DE 2017 - Altera o Gestor de Compras e Responsável pelo Suprimento de Fundos da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará e dá outras providências. O Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, Mário Lima Júnior, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º. Destituir, neste ato, por intermédio da presente Portaria, o Sr. ADEMAR EUGÊNIO CERQUEIRA LOPES FILHO, Gerente de Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, matriculado sob o nº 006.1-2, da função de Gestor de Compras e Responsável pelo Suprimento de Fundos da ZPE CEARÁ, a partir de 31 de agosto do corrente ano. Art. 2º. Nomear a Gerente Administrativo desta Companhia, CRISTIANE NEPUMUCENO SANTIAGO, matriculado sob o nº 48.1-2, como Gestora de Compras da ZPE CEARA, sem prejuízo de suas funções habituais, a partir de 01 de setembro do corrente exercício. Art. 3º. Nomear o Gerente Financeiro desta Companhia, FRANCISCO SAMUEL DA SILVA, matriculado sob o nº 42.1-9, como Responsável pelo Suprimento de Fundos da ZPE Ceará, sem prejuízo das suas funções habituais, a partir de 1 de setembro do corrente. Art. 4º. Revogue-se as disposições em contrário. Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará, em São Gonçalo do Amarante, 28 de julho de 2017.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

PORTARIA ZPE Nº 057/2017 - O Diretor Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor Antônio Ubiratan Teixeira Moreira, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, matrícula nº 30.2-6, desta Companhia, a viajar à cidade de Brasília, Distrito Federal, a fim de participar do 18º Aniversário de Ascensão ao Trono da Sua Majestade o Rei Mohammed VI o Embaixador do Reino Marrocos, Nabil Adghoghi e Senhora, no período de 29 a 31 de julho de 2017, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60 por cento, no valor total de R$ 756,96 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R$ 1.599,13 (hum mil, quinhentos e noventa e nove reais e treze centavos), perfazendo um total de R$ 2.545,34 (dois mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta ZPE Ceará. Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará, em São Gonçalo do Amarante/CE, 31 de julho de 2017.

Mário Lima Júnior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se, publique-se

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 21/2017

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADA: Patrícia Estevão Miranda EIRELI. OBJETO: Locação de Container Escritório a ser instalado no Setor II desta Companhia Administradora. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica de Preços (COEP) Nº 2017/12812, o Termo de Participação nº 20170026, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 1423941/2017, os preceitos do direito público e a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais) pagos em importes mensais. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Junior e Pela Contratada, Patrícia Estevão Miranda.

Luiza Bárbara Vieira Cidrak
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 022/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ CONTRATADA: JR SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA - ME. OBJETO: Locação de veículos, conforme especificações e quantitativos previstos no termo de referência do Edital PE 20160002/ZPECEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o resultado do Pregão Eletrônico 20160002/ZPECEARÁ, os preceitos de direito público, a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores FORO: Município de São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da emissão da ordem de serviço. VALOR GLOBAL: R$ 849.600,00 (oitocentos e quarenta e nove mil e seiscentos reais) pagos em função da demanda da CONTRATANTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2017 SIGNATÁRIOS: Mário Lima Júnior e Antônio Ubiratan Teixeira Moreira pela CONTRATANTE e Juliana Rosa Álvares pela CONTRATADA

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 023/2017

CONTRATANTE: Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE Ceará CONTRATADA: Energy Telecom Comércio e Serviços LTDA. OBJETO: Contratação de serviços gerenciados de segurança da informação - solução de firewall. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico 05/2016 e seus anexos, a Ata de Registro de Preço nº 09/2017, ambos do Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, realizado de acordo com as normas da Lei 10.520/2002, da Lei Federal 8.666/93 e, ainda, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos, tudo conforme processo administrativo 3375308/2017/ZPECEARÁ. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) pagos em função da demanda da contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios. DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Antônio Ubiratan Teixeira Moreira e Mário Lima Júnior e Pela Contratada, Giovani Cesar Rossi Mariotto.

Luiza Bárbara Vieira Cidrak
PROCURADORA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0766/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 48188152017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA BETISA PIRES LIMA, matrícula nº 0484372X, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 12 de Junho de 2017, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 12 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0771/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4794045/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de RAIMUNDA GIRAO LIMA MOREIRA, matrícula nº 05229715, Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 08 ocorrido em 24 de Junho de 2017, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 25 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0773/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4628293/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARIA ZUMIRA PEREIRA NERES, matrícula nº 07743718, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 03 de Junho de 2017, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório DO 1º OFÍCIO DE SENADOR POMPEU, em 06 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0774/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4776519/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de JOSE ADEMAR PESSOA, matrícula nº 07578814, Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21 ocorrido em 01 de Julho de 2017, conforme Certidão de Obito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 02 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº0775/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4836864/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de OZELITE CARTAXO PINTO, matrícula nº 03488519, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 03 ocorrido em 23 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório NORÕES MILFONT REGISTRO CIVIL DA 4ª ZONA, em 24 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0776/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4574258/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de MARGARIDA MARIA CARNEIRO, matrícula nº 08837716, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 14 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MODESTO DE CARVALHO 4º OFÍCIO DO REG. CIVIL DE SOBRAL, em 19 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0777/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4634277/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de TERESINHA MOREIRA ALMEIDA, matrícula nº 06387616, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 12 ocorrido em 24 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório PARIZ, em 27 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0780/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 4622171/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de TARCIZA RODRIGUES LIMA DE BRITO, matrícula nº 03836916, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 08 ocorrido em 27 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório MAGALHÃES-MUCAMBO - CE, em 04 de Julho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº0781/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 47015602017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de FRANCISCA DAS CHAGAS CAMPOS, matrícula nº 0515751X, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 07 ocorrido em 29 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório 1º OFÍCIO - REGISTRO CIVIL, em 29 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0782/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 46503372017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de LUIZA DE JESUS BRITO DA SILVA, matrícula nº 05728819, Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05 ocorrido em 04 de Junho de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 08 de Junho de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0788/2017- GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, RESOLVE, de conformidade com o artigo 11 da Lei Nº 15.901 de 10 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2015, ascender funcionalmente através da Promoção Sem Titulação, excepcionalmente para os profissionais de Nível Superior do Grupo Ocupacional MAG, que se encontrem em efetivo exercício e que satisfaçam, até o dia 1° de setembro de 2015, ao requisito do cumprimento do interstício de 1825 (um mil, oitocentos e vinte e cinco) dias no nível 12, última referência do Professor Especializado, constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria, com vigência a partir de 31 de agosto de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de julho de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº 0788/2017-GAB., DATADA DE 24 DE JULHO DE 2017

Nº	NOME	MATRÍCULA	CARGO/NIVEL ANTERIOR	CARGO/NIVEL ATUAL
1	Neuma Brasil Xenofonte	13781818	Professor Especializado – I	Professor Especializado – J

*** *** ***

PORTARIA Nº0795/2017 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através dos incisos I e III, do Art. 93, da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art. 8º, da Lei 12.509/95 – Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e a IN 03/2008 – SECON/SEFAZ/SEPLAG e IN 01/2013 – CGE/SEFAZ/ SEPLAG, RESOLVE instaurar a Tomada de Contas Especial para a Prefeitura Municipal de Guaramiranga/CE, em razão da não apresentação da prestação de contas dos recursos repassados em 27 de abril de 2012, referente ao Termo de Ajuste Nº 013/2010, designando a servidora Antonia Evilauba Gonçalves da Silva, matrícula 089122-1-1, como Tomadora de Contas, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 90(noventa) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAPIPOCA
PROCESSO Nº 4940181/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 - ITAPIPOCA) - CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 4.019,58 (QUATRO MIL E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 2 - ITAPIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 421 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23254068 - EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO PORTO												
96103973368	98200172480511 - FABIO GOMES DE CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,8922	31/07/2017	21/09/2017	R$ 891,92
Matricula Efetivo: 98200170692317	MARIA ELICE DE SOUSA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
01722739355	98200172480619 - FRANCISCO SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	24	120	11,8922	31/07/2017	21/09/2017	R$ 1.427,07
Matricula Efetivo: 98200170692317	MARIA ELICE DE SOUSA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 4.019,58

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4955782/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.311,55 (TRÊS MIL, TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 398 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23025000 - EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO												
60381611396	98200172519019 - AMANDA JULIA CRUZ VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,4940	01/08/2017	14/08/2017	R$ 26,82
Matricula Efetivo: 22100147987210	MICHELE GOMES ALVES				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
60381611396	98200172519116 - AMANDA JULIA CRUZ VIEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	40	200	11,4940	01/08/2017	14/08/2017	R$ 1.072,77
Matricula Efetivo: 22100147987210	MICHELE GOMES ALVES				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
02035236363	98200172519213 - FRANCISCO ROGEVANIO SOARES BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T N	36	180	11,8922	30/05/2017	30/06/2017	R$ 2.140,61
Matricula Efetivo: 22100112186819	GLAUCIENE VIEIRA DOS SANTOS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão Financeira:			R$ 3.311,55

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4943717/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 5.330,97 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 395 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23025263 - EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE												
90470915315	98200172519817 - FRANCISCO ROBSON DE SOUZA OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,4940	14/06/2017	30/06/2017	R$ 586,19
Matricula Efetivo: 22100112311516	ANTONIO OSENAN MACHADO PORTELA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
00636146340	98200172519612 - LILIANE MOUTA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMP	M	2	10	11,8922	01/08/2017	17/11/2017	R$ 118,92
Matricula Efetivo: 22100148049818	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária				Critério: ARTIGO 4			
05316390377	9820017251971X - MARCIO CAJACEIRA FREIRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,4940	20/06/2017	30/06/2017	R$ 463,59
Matricula Efetivo: 22100112311516	ANTONIO OSENAN MACHADO PORTELA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
03990231359	98200172519515 - MARIA DO SOCORRO MELO RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMP	T	18	90	11,8922	01/08/2017	17/11/2017	R$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 22100148049818	DANIEL STEFANI DO CARMO LIMA				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			4
									Repercussão Financeira:			R$ 5.330,97

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4944004/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 28.166,87 (VINTE E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 394 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23024631 - EEM PROFESSOR ARRUDA												
02188043340	98200172520319 - ANTONIA VANDERLI XAVIER DIAS SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	30	150	11,8922	29/05/2017	30/01/2018	R$ 1.783,84
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
00189337346	98200172520416 - GIRLANIA MARIA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,8922	29/05/2017	30/01/2018	R$ 1.189,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
80216102391	98200172520017 - ROSA MARIA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMP	M	20	100	11,8922	01/08/2017	19/09/2017	R$ 1.189,23
Matricula Efetivo: 22100111907814	MARIA ALFA ARAUJO ARAGAO				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária				Critério: ARTIGO 4			
80216102391	98200172520114 - ROSA MARIA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	01/08/2017	19/09/2017	R$ 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
05381399359	98200172519914 - SINTEQUE PIRES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMP	T	7	35	11,8922	01/08/2017	19/09/2017	R$ 416,23
Matricula Efetivo: 22100115914416	MARIA ALFA ARAUJO ARAGAO				Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária				Critério: ARTIGO 4			
05381399359	98200172520211 - SINTEQUE PIRES LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	01/08/2017	19/09/2017	R$ 356,77
	MARIA ALFA ARAUJO ARAGAO				Justificativa: Readaptado(a) de Função				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			6
									Repercussão Financeira:			R$ 28.166,87

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4956053/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 2.219,89 (DOIS MIL, DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 406 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23026359 - EEM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA												
81614330387	98200172517016 - EDWILSON BARBOZA BASTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T N	40	200	11,8922	01/06/2017	28/06/2017	R$ 2.219,89
Matricula Efetivo: 2210011590741X	DALILA MARIA MAGALHAES BASTOS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 2.219,89

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4956932/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 12.943,69 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 400 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23018445 - EEM ELZA GOERSCH												
05312373389	98200172518217 - CARLOS AUGUSTO VERAS MESQUITA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,4940	05/06/2017	29/12/2017	R$ 402,29
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
85546194391	9820017251811X - HENRIQUE DIOVANNI FERREIRA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,8922	29/05/2017	30/06/2017	R$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 22100115909315	MANOEL MESSIAS MARQUES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
05202324375	98200172518519 - JATANNE MELO LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,8922	05/06/2017	29/12/2017	R$ 416,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
94700877391	98200172518411 - JOAO PAULO SOUSA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,8922	05/06/2017	29/12/2017	R$ 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
48668893300	98200172518314 - MARIA CARLUCIA NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	05/06/2017	29/12/2017	R$ 535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			5
									Repercussão Financeira:			R$ 12.943,69

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4957009/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 103,07 (CENTO E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 401 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23024291 - EEM CORONEL APOLIANO												
02233218345	98200172518012 - ALANE SOUZA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R$ 103,07
Matricula Efetivo: 98200172559215	KELVIA EMANUELY ARAUJO FREIRE				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 103,07

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4957785/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 784,88 (SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 403 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23025905 - EEM AYRES DE SOUSA												
04988449351	9820017251761X - ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,8922	20/06/2017	30/06/2017	R$ 130,81
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
04988449351	98200172517717 - ANA CAROLINA NASCIMENTO LUCAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	30	150	11,8922	20/06/2017	30/06/2017	R$ 654,07
Matricula Efetivo: 22100130185013	VIVIANE SILVEIRA MAPURUNGA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 784,88

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL
PROCESSO Nº 4975287/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 598,56 (QUINHENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 402 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA												
04451883326	98200172517814 - MARCELO ELOI DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	01/06/2017	30/10/2017	R$ 59,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
00654877378	98200172517911 - MARIA VALDERLANDIA DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,8922	01/06/2017	30/10/2017	R$ 59,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 598,56

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº 4963076/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 14.944,66 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017 .

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 404 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23203390 - CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE												
03509399340	98200172517512 - ANA KELIA DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922	21/06/2017	29/12/2017	R$ 1.189,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
93329091304	98200172517415 - FRANCISCO CLEUTON DA PONTE PORTELA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	F	20	100	11,8922	26/06/2017	29/12/2017	R$ 1.189,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 14.944,66

*** *** ****

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº 4956819/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 2.200,07 (DOIS MIL, DUZENTOS REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Carlos da Costa - Coordenador - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 399 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23021322 - EEM WILEBALDO AGUIAR												
00599413328	98200172518810 - FERNANDA SILVINO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,8922	25/05/2017	08/06/2017	R$ 535,15
Matricula Efetivo: 98200170640112	MARIA CRISTINA BEZERRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
00599413328	98200172518918 - FERNANDA SILVINO MELO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,8922	09/06/2017	30/06/2017	R$ 784,89
Matricula Efetivo: 98200170640112	MARIA CRISTINA BEZERRA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
46214879300	98200172518616 - MARIA VANI BRAZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,8922	25/05/2017	08/06/2017	R$ 356,77
Matricula Efetivo: 98200170640112	MARIA CRISTINA BEZERRA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
46214879300	98200172518713 - MARIA VANI BRAZ MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,8922	09/06/2017	30/06/2017	R$ 523,26
Matricula Efetivo: 98200170640112	MARIA CRISTINA BEZERRA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			4
									Repercussão Financeira:			R$ 2.200,07

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº 4955871/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.754,71 (TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 397 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23030046 - EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA												
03572354366	98200172519310 - MARIA ISABEL MARTINS DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I T	40	200	11,4940	12/05/2017	30/06/2017	R$ 2.298,80
Matricula Efetivo: 98200170479117	WILLIAM PAULO DOS SANTOS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 3.754,71

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL

PROCESSO Nº 4956444/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 6 - SOBRAL) - CREDE 6 - SOBRAL/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.728,21 (TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 6 - SOBRAL/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 6 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 27/07/2017 LOTE: 407 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23029943 - EEM CORONEL ALFREDO SILVANO												
04417788367	98200172516710 - JOAO PAULO MEDEIROS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,8922	19/06/2017	30/06/2017	R$ 285,41
Matricula Efetivo: 98200170530619	MARIA DANIELE RODRIGUES GADELHA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
62653938391	98200172516818 - LUCIANA ALCANTARA BESSA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	19/06/2017	29/12/2017	R$ 535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 3.728,21

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº 4852088/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 10.268,95 (DEZ MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 11 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 107 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23135905 - CORNÉLIO DIÓGENES EEM												
01061904318	98200172516613 - JANIGLEICE QUEIROZ DE FIGUEIREDO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	33	165	11,8922	31/07/2017	04/01/2018	R$ 1.962,22
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 10.268,95

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE
PROCESSO Nº 4851774/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 11 - JAGUARIBE) - CREDE 11 - JAGUARIBE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.427,07 (UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Emanuelle Grace Kelly Santos Ferreira - Coordenadora - JAGUARIBE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 11 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 106 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23138440 - EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA												
90674138368	98200172516915 - FRANCISLENE GABRIEL MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	40	200	11,8922	13/06/2017	30/06/2017	R$ 1.427,07
Matricula Efetivo: 22100115880414	MANUELLA FALCAO DE MORAIS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 1.427,07

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº 4881762/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 376,58 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Diva Lima - Orientadora CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 111 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23245026 - MARIA DAS DORES CIDRÃO ALEXANDRINO EEM												
64907228449	98200172509218 - LUCIANO BATISTA SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	12	60	11,8922	20/06/2017	29/06/2017	R$ 237,84
Matricula Efetivo: 22100107599218	MARIA HILMA CHAVES GONCALVES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
85417033391	98200172509315 - VAUSENIRA MARIANO LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	7	35	11,8922	20/06/2017	29/06/2017	R$ 138,74
Matricula Efetivo: 22100107599218	MARIA HILMA CHAVES GONCALVES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 376,58

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº 4881681/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 2.810,28 (DOIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Diva Lima - Orientadora CEDEA, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 110 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23564016 - ANTONIA VIEIRA LIMA EEM												
04546174373	98200172510313 - ANTONIO DANILO LACERDA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I T	9	45	11,4940	01/08/2017	11/01/2018	R$ 517,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 2.810,28

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº 4881207/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 12.764,35 (DOZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 108 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
ESCOLA : 23109149 - MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE EEEP												
02315671388	98200172510410 - MICHELY SOARES LOIOLA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,8922	01/08/2017	09/01/2018	R$ 2.378,45
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 12.764,35

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº 4881320/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 15 - TAUÁ) - CREDE 15 - TAUA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.641,13 (UM MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 15 - TAUA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 15 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 107 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23224509 - LICEU LILI FEITOSA EEM												
92212085320	98200172510518 - GEORGIA MONTEIRO CAVALCANTE SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	18	90	11,8922	03/08/2017	18/09/2017	R$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 98200170353512	ANA RITA SORIANO FARIAS				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 1.641,13

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº 4882556/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 6.659,66 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de Julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 157 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23246669 - EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO												
00537828362	98200172507215 - ANTONIO LUIZ DE CARVALHO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I	40	200	11,8922	02/08/2017	01/09/2017	R$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 9820017073821X	ADRIANA SILVA OLIVEIRA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
06314212383	98200172507118 - KARINA MONTE FONSECA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	I T	40	200	11,8922	02/08/2017	25/09/2017	R$ 2.378,45
Matricula Efetivo: 9820017055061X	MARIA FATIMA GONÇALVES TABOSA				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 6.659,66

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº 4924089/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 5.331,67 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 159 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO												
04186979570	98200172487818 - ANTONIA CHARLENE FEITOSA TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,8922	02/05/2017	26/01/2018	R$ 178,38
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
05358360310	98200172487710 - MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	7	35	11,8922	02/05/2017	26/01/2018	R$ 416,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 5.331,66

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº 4882220/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 16 - IGUATU) - CREDE 16 - IGUATU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 10.845,81 (DEZ MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Magno Soares da Mota - Orientador CEAPS/COGEP, pelo Coordenador(a) da CREDE 16 - IGUATU/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR NO. 22/2000

CREDE: CREDE 16 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 158 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		ValorMensal
Escola : 23461667 - EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO												
31449078800	9820017250691X - GESEBEL DE LAVOR ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	20/03/2017	12/01/2018	R$ 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
82125473372	98200172507010 - MARIA EMILSAN DE LAVOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	12	60	11,8922	07/08/2017	12/01/2018	R$ 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 10.845,80

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº 4924895/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 18 - CRATO) - CREDE 18 - CRATO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde

aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 6.518,97 (SEIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Alessandra Maria Gomes Parente - Assessora Técnica CEAPS, pelo Coordenador(a) da CREDE 18 - CRATO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 18 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 243 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23167963 - EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS												
00403086345	98200172494113 - PAULO ROBERTO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,8922	01/06/2017	09/02/2018	R$ 773,00
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 6.518,97

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5168482/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.628,78 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 135 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23169249 - EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO												
03079184327	98200172509013 - CÍCERO DE LIMA RODRIGUES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,4940	19/06/2017	30/10/2017	R$ 402,29
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
62515322387	98200172509110 - MARIA AILCE DIODATO DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,8922	19/06/2017	30/10/2017	R$ 416,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 3.628,78

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5168610/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 919,52 (NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 136 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		ValorMensal
Escola : 23237821 - EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO												
05438267324 98200172508912 - ROMÁRIO DE ARAÚJO BRITO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I M	40	200	11,4940	19/06/2017	30/06/2017	R$ 919,52
Matricula Efetivo: 22100130417313	FRANCISCO AURICELIO FERNANDES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 919,52

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5168733/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.082,19 (UM MIL E OITENTA E DOIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 137 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		ValorMensal
Escola : 23166215 - EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA												
63049732334 98200172508815 - ANA KARINA FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R$ 1.082,19
Matricula Efetivo: 22100116085618	EDMILSON DOS SANTOS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 1.082,19

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5168814/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.403,26 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 138 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23171804 - EEFM SIMÃO ÂNGELO												
02494548314 98200172508718 - ANA MARIA PEREIRA VITAL		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,8922	24/05/2017	15/01/2018	R$ 178,38
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 1.403,26

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5168903/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 11.283,80 (ONZE MIL, DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 139 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		ValorMensal
Escola : 23159014 - EEFM PADRE CÍCERO												
02598616340	98200172508610 - CICERA LUCIANA DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	15	75	11,8922	12/06/2017	05/01/2018	R$ 891,92
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
01716349346	98200172508513 - CICERO SANDERSON TAVARES TELES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R$ 59,46
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
62878565304	98200172508416 - FRANCISCA NOEME SILVEIRA MACEDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	16/06/2017	05/01/2018	R$ 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão Financeira:			R$ 11.283,80

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5169098/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 8.098,62 (OITO MIL E NOVENTA E OITO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 140 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23160110 - EEM ANDRÉ CARTAXO												
00721574378	98200172508017 - BRUNA GOMES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	18	90	11,8922	01/08/2017	15/09/2017	R$ 1.070,30
Matricula Efetivo: 9820017173031X	ROSANGELA DA SILVA RAMALHO				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
97442062334	98200172508114 - CICERO MARTINS NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	12	60	11,8922	01/08/2017	15/09/2017	R$ 713,54
Matricula Efetivo: 9820017173031X	ROSANGELA DA SILVA RAMALHO				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
30856108391	98200172508211 - FRANCISCO GOMES SOBRINHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R$ 535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
91357969368	98200172508319 - JOSE MARTONNY AGUIAR VIEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,8922	01/06/2017	31/10/2017	R$ 535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			4
									Repercussão Financeira:			R$ 8.098,62

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC - C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5169217/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 2.901,54 (DOIS MIL, NOVECENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR No. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 141 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	ValorHora/aula	Período		ValorMensal
Escola : 23170492 - EEM MOISÉS BENTO DA SILVA												
89572017349 98200172507711 - ANTONIO JULIO DE SOUZA NETO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	1	5	11,4940	01/08/2017	15/09/2017	R$ 57,47
Matricula Efetivo: 2210014800671X	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
01651069301 98200172507614 - LUANA VIDAL DE QUEIROZ		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,8922	01/08/2017	15/09/2017	R$ 356,77
Matricula Efetivo: 2210014800671X	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
93399782349 98200172507916 - MARINALVA OLIVEIRA ANGELO		PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	13	65	11,4940	01/08/2017	15/09/2017	R$ 747,11
Matricula Efetivo: 2210014800671X	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: ARTIGO 4			
04468878380 98200172507819 - VINICIUS SANTOS DANTAS DE ARAUJO		PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	13	65	11,8922	01/08/2017	15/09/2017	R$ 773,00
Matricula Efetivo: 2210014800671X	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS				Justificativa: Licença à Gestante				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			4
									Repercussão Financeira:			R$ 2.901,54

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 20 - BREJO SANTO
PROCESSO Nº 5169446/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 20 - BREJO SANTO) - CREDE 20 - BREJO SANTO/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.205,13 (TRÊS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Antônio Roberto de Araújo Souza - Coordenador Crede 20 - BREJO SANTO/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: CREDE 20 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 17/07/2017 LOTE: 142 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23160098 - EEFM ADAUTO LEITE												
00060268344	98200172507517 - ANA MARIA LINHARES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M T	6	30	11,8922	13/06/2017	31/10/2017	R$ 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
04765693384	9820017250741X - FRANCISCO RAFAEL MACENA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,4940	19/06/2017	31/10/2017	R$ 344,82
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 3.205,13

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4993803/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 539,12 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 521 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL												
44807449320	98200172460715 - MARIA SALETE BEZERRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	16	80	11,8922	14/06/2017	30/06/2017	R$ 539,12
	Matricula Efetivo: 22100116144517 VANESSA HITZSCHKY LOBO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 539,12

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4993145/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 172,41 (CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 20/07/2017 LOTE: 520 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA												
05171607303	98200172460812 - PEDRO HENRILLE GOMES CRISPIM	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,4940	02/06/2017	16/06/2017	R$ 172,41
	Matricula Efetivo: 22100116139815 ANA MARIA PINTO RAMOS				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 172,41

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5019223/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.829,31 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC MISTO www.fsc.org Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 519 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23067446 - EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA												
42366755368	98200172455118 - ANA CRISTINA DE CARVALHO SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	12	60	11,8922	12/06/2017	30/06/2017	R$ 451,91
	Matricula Efetivo: 2210011186421X JEANE MARIA CORDEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
82217068334	98200172455215 - MAGNO FERREIRA DE MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,8922	23/06/2017	22/01/2018	R$ 356,77
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
82217068334	98200172455312 - MAGNO FERREIRA DE MELO JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,8922	23/06/2017	22/01/2018	R$ 118,92
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão Financeira:			R$ 3.829,31

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº 5016275/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.583,91 (UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 518 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA												
59141492234	9820017245541X - BENALVA LIMA SOBRINHO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,4940	23/06/2017	31/01/2018	R$ 114,94
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
77271939334	98200172455517 - DANIEL JOSE CUNHA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	10	50	11,8922	24/05/2017	30/06/2017	R$ 594,61
	Matricula Efetivo: 22100111349315 EDUARDO MARQUES FERREIRA LIMA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 1.583,91

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº 5016143/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 2.461,70 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 517 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.												
02744571300	98200172456114 - FRANCISCO ATILA LELES MAGALHÃES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,8922	15/05/2017	30/06/2017	R$ 178,38
	Matricula Efetivo: 22100116896810 NADIA MARIA SARMENTO GUEDES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
87563355391	98200172455916 - MAIRA MESQUITA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	18	90	11,8922	15/05/2017	30/06/2017	R$ 1.070,30
	Matricula Efetivo: 22100116896810 NADIA MARIA SARMENTO GUEDES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
14108925300	98200172456017 - WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	11,8922	15/05/2017	30/06/2017	R$ 356,77
	Matricula Efetivo: 22100116896810 NADIA MARIA SARMENTO GUEDES				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			3
									Repercussão Financeira:			R$ 2.461,70

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº 5016011/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.748,17 (UM MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 516 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23069570 - EEFM PADRE ROCHA												
36660825304	98200172456513 - AIRTON BEZERRA FORTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	21	105	11,8922	29/05/2017	30/06/2017	R$ 1.248,69
	Matricula Efetivo: 22100112138210 LUIZ GONZAGA VIANA NETO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
70796980306	98200172456610 - MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	7	35	11,8922	01/06/2017	30/06/2017	R$ 416,23
	Matricula Efetivo: 22100147851513 ANTONIO JOSE DE SOUSA XEREZ				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 1.748,17

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA

PROCESSO Nº 4956142/2017

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 4.171,54 (QUATRO MIL, CENTO E SETENTA E UM REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota

ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 18/07/2017 LOTE: 515 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA												
01411605357	98200172485416 - MARIA DO SOCORRO CALDAS TEOTONIO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	I M	27	135	11,4940	05/06/2017	30/06/2017	R$ 1.344,80
	Matricula Efetivo: 22100130407717 JOEL DE SOUSA GIFFONI				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4		
22995820378	98200172485610 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	20	100	11,8922	01/08/2017	04/09/2017	R$ 1.189,23
	Matricula Efetivo: 98200171166716 ANGELIS MACIEL COMIN				Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4				
22995820378	98200172485718 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	2	10	11,8922	01/08/2017	04/09/2017	R$ 118,92
	Matricula Efetivo: 98200171166619 ANGELIS MACIEL COMIN				Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4				
22995820378	98200172485815 - MARLUCIA ALVES BRANDÃO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M T	15	75	11,8922	01/08/2017	04/09/2017	R$ 891,92
	Matricula Efetivo: 98200171166813 ANGELIS MACIEL COMIN				Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4				
04069669310	98200172485513 - THIAGO MACIEL BASTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	6	30	11,4940	02/06/2017	30/06/2017	R$ 333,33
	Matricula Efetivo: 22100130407717 JOEL DE SOUSA GIFFONI				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			

Nº de Contratos: 5
Repercussão Financeira: R$ 4.171,54

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5014078/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 14.623,49 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 514 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23214457 - EEFM POETA OTACÍLIO COLARES												
61367214300	98200172456718 - DARLAN MENEZES ABRANTES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I M	9	45	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	R$ 535,15
	Matricula Efetivo: 22100147990211 RENATO CORREA CRUZ				Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4			
31601898304	98200172456815 - GILBERTO VERAS FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I M T N	25	125	11,8922	19/06/2017	22/01/2018	R$ 1.486,53
	Matricula Efetivo: 22100147990211 RENATO CORREA CRUZ				Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			

Nº de Contratos: 2
Repercussão Financeira: R$ 14.623,49

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5046956/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 594,61 (QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 532 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO												
08180083349	98200172454812 - MARIA DO SOCORRO QUEIROS VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	10	50	11,8922	01/06/2017	30/06/2017	R$ 594,61
	Matricula Efetivo: 22100130146115 JULIANA FREITAS AGUIAR				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 594,61

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5046620/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 1.597,53 (UM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 531 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23069171 - EEFM SANTA LUZIA												
03647051322	9820017245491X - ELCID RODRIGUES DE OLIVEIRA FILHO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	31	155	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R$ 1.597,53
	Matricula Efetivo: 22100130436415 TALITA DE ALMEIDA PINHEIRO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 1.597,53

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5045666/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 9.704,09 (NOVE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 24/07/2017 LOTE: 530 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT												
01184772347	98200172454510 - DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,8922	01/06/2017	12/01/2018	R$ 891,92
	Matricula Efetivo: 22100148145213 ALEXANDRE DE SOUSA BARROS				Justificativa: Afastamento para Doutorado				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
02073239331	98200172454413 - REGINA JESSICA SANTANA DAS NEVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N	39	195	11,8922	22/05/2017	30/06/2017	R$ 2.318,99
	Matricula Efetivo: 22100148051014 FRANCISCO GLAUBER DE SOUZA CAVALCANTE				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 9.704,09

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016321/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 927,60 (NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 529 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES												
17034906300	98200172459512 - JOSE AMAURI MELO DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	18	90	11,8922	05/06/2017	30/06/2017	R$ 927,60
	Matricula Efetivo: 22100116038415 RENATO VASCONCELOS TAVORA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 927,60

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016224/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 5.379,19 (CINCO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 528 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES												
46356460334	98200172459415 - FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,4940	06/03/2017	12/01/2018	R$ 517,23
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 5.379,19

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016119/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 8.794,30 (OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 527 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL												
64919331304	98200172459210 - ALEX ANDRADE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,8922	01/08/2017	22/01/2018	R$ 535,15
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2016			
70845549391	98200172459318 - FRANCISCA NEUSAMAR BARBOSA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T	9	45	11,8922	09/03/2017	22/01/2018	R$ 535,15	
					Justificativa: Professor Coordenador de Área				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 8.794,30

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 4956851/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 4.360,47 (QUATRO MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 19/07/2017 LOTE: 526 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES												
00710337345	98200172477316 - JOANA D ARC INACIO VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,8922	12/06/2017	18/01/2018	R$ 594,61
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 4.360,47

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de florestas responsáveis FSC® C126031

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de florestas responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5020299/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 8.277,06 (OITO MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 525 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL												
44807449320	98200172459717 - MARIA SALETE BEZERRA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	01/08/2017	22/01/2018	R$ 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
58484167372	98200172459814 - NEYANNA ALZIRA HOLANDA BARBOSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,8922	01/08/2017	22/01/2018	R$ 713,54
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 8.277,06

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5016380/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 7.953,85 (SETE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000

CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 524 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO												
26412667334	98200172455010 - JOSE VALMIR MOTA DE SOUSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	24	120	11,4940	02/08/2017	22/01/2018	R$ 1.379,28
	Matricula Efetivo: 22100130345010 WELLINGTON SAMPAIO VIEIRA JUNIOR				Justificativa: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 7.953,85

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5015511/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 3.052,35 (TRÊS MIL E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000
CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 523 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ												
62020366304	98200172458915 - ANGELICA MARIA ALEXANDRE COLARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	13	65	11,8922	10/05/2017	23/06/2017	R$ 773,00
	Matricula Efetivo: 22100112047819 NEUZALIA MACHADO COELHO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
51781689334	98200172459016 - JUCILENE LIBERALINO DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	22	110	11,8922	10/05/2017	23/06/2017	R$ 1.308,15
	Matricula Efetivo: 22100112047819 NEUZALIA MACHADO COELHO				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			2
									Repercussão Financeira:			R$ 3.052,35

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº 5014310/2017
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R$ 13.715,73 (TREZE MIL, SETECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de julho de 2017

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N°. 22/2000
CREDE: SEFOR 2 PLANILHA : INICIAL FOLHA: 21/07/2017 LOTE: 522 / 2017

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período		Valor Mensal
Escola : 23078774 - EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL												
01757320350	98200172459113 - FRANCISCO JOEL DO NASCIMENTO GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO I M		40	200	11,8922	02/08/2017	22/01/2018	R$ 2.378,45
					Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante				Critério: ARTIGO 4			
									Nº de Contratos:			1
									Repercussão Financeira:			R$ 13.715,73

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA Nº059/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 3000751-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Curitiba/PR, no período de 20 a 21/06/2017, a fim de Participar de reuniões na Secretaria do Esporte de Curitiba, assessorando o Secretário do Esporte do Estado do Ceará, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R$ 736,00 (setecentos e trinta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Curitiba/Fortaleza, no valor de R$ 1.248,80 (Mil, duzentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), e quantidade de 02(duas) taxa de transação, totalizando o valor de R$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), perfazendo o valor de R$ 2.358,89 (Dois mil, trezentos e cinquenta e oito reias e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III , do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de junho de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 060/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 3000751-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 03 a 05/07/2017, a fim de Participar de reuniões no Ministério do Esporte, assessorando o Secretário do Esporte do Estado do Ceará., concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$ 1.401,92 (Mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/ Fortaleza, no valor de R$ 1.892,41 (Mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), e quantidade de 02(duas) taxa de transação, totalizando o valor de R$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R$ 3.662,29 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III , do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de junho de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº061/2017 - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCOS ANTONIO LAGE DE SOUZA**, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo Financeiro, matrícula nº 3000751-4, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/ SP, no período de 06 a 08/07/2017, a fim de Participar de reuniões, assessorando o Secretário do Esporte na cidade de São Paulo/SP, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$ 1.314,30 (Mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), mais 01(uma) ajuda de custo no valor total de R$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/São Paulo/ Fortaleza, no valor de R$ 1.783,29 (Mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e nove centavos), e quantidade de 02(duas) taxa de transação, totalizando o valor de R$ 17,48 (dezesete reais e quarenta e oito centavos), perfazendo o valor de R$ 3.465,55 (Três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B , § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III , do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2017.

José Euler de Oliveira Barbosa
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001 / 2017 - PRÉ-RESERVA 931969

PROCESSO Nº : 4037325 / 2017 Secretaria do Esporte, OBJETO: **Contratação** da Editora Verdes Mares Ltda**, para aquisição de 01(uma) assinatura anual do jornal "Diário do Nordeste"**, JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de manter informado o Exmo. Sr. Secretário do Esporte, acerca das notícias locais e internacionais, através da assinatura de um jornal de grande circulação. VALOR : R$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20-11123. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art.25, I da Lei n° 8.666/93. CONTRATADA : **EDITORA VERDES MARES LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte. RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte.

Rafaela Alves Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 002 / 2017 - PRÉ-RESERVA 930087

PROCESSO Nº : 4037520 / 2017 Secretaria do Esporte. OBJETO: **Contratação** da empresa Jornalística O Povo S/A, **visando a assinatura anual de fornecimento do Jornal "O POVO"**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se pela necessidade de manter informado o Exmo. Sr. Secretário do Esporte, acerca das notícias locais e internacionais, através da assinatura de um jornal de grande circulação. VALOR : R$ 718,00 (setecentos e dezoito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20-11123. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 25, I da Lei n° 8.666/9. CONTRATADA : Empresa **JORNALÍSTICA O POVO S/A**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Alcides Feitosa Neto - Secretário Executivo do Esporte. RATIFICAÇÃO : José Euler de Oliveira Barbosa - Secretário do Esporte.

Rafaela Alves Bezerra
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

O Governo do Estado apresenta os Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do Relatório da Gestão Fiscal – RGF – 2º e 3º quadrimestre/2016 dos consórcios públicos de saúde que o Estado Participa, de acordo com o art. 55, inciso I, alínea "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PÉRIODO DE REFERÊNCIA SETEMBRO/2015 A AGOSTO/2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11,I) R$1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
		LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	50.098.012,81	50.098.012,81		50.098.012,81
Pessoal Ativo	50.098.012,81	50.098.012,81	-	50.098.012,81
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	241.598,15	241.598,15	-	241.598,15
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	241.598,15	241.598,15		241.598,15
Decorrentes de Decisão Judicial		-		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III A + III B)	**50.581.209,11**	**49.856.414,66**	**0,00**	**49.856.414,66**

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 04/08/2017 09:19

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 2: Consórcios que não apresentaram prestação de contas do RGF: Quixadá e Maracanaú. Repasse do Estado à Quixadá, R$ 3.701.504,16; Repasse do Estado à Maracanaú, R$ 726;604,64.

Notas: 3: Consórcio que prestou contas do RGF com Tabela indevida: Juazeiro do Norte. Repasse do Estado à Juazeiro do Norte, R$ 3.195.110,39.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIA DA FAZENDÁRIA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PÉRIODO DE REFERÊNCIA JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11,I) R$1,00

DESPESA COM PESSOAL EXECUTADA EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)		
		LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (B)	TOTAL (C = A + B)
PODER EXECUTIVO				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	84.588.459,05	60.547.659,63		60.547.659,63
Pessoal Ativo	84.588.459,05	60.547.659,63	-	60.547.659,63
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	-	-	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária				-
Decorrentes de Decisão Judicial		-		-
Despesas de Exercícios Anteriores		-		-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III A + III B)	84.588.459,05	60.547.659,63	0,00	60.547.659,63

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 04/08/2017 09:19

Notas: 1: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas: 2: Todos os Consórcios apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIA DA FAZENDÁRIA

*** *** ***

REPUBLICAÇÃO – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
PUBLICAÇÃO D.O.E.: DE 30/05/2017

O Governo republica o Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo I do Relatório da Gestão Fiscal – RGF do 1º quadrimestre de 2017, referente ao Poder executivo. O objetivo da republicação foi para acrescentar os valores oriundos das emendas parlamentares individuais do orçamento da União, do período de janeiro a abril de 2017, conforme a E.C. 86/2015.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA MAIO/2016 A ABRIL/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$1,00

DESPESA LIQUIDADA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (ÚLTIMOS 12 MESES)	
	LIQUIDADAS (A)	INSCRITAS EM RP NÃO PROC. (B)
PODER EXECUTIVO		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.431.381.455,93	7.679.644,53
Pessoal Ativo	5.943.108.736,19	21.170,11
Pessoal Inativo	1.976.070.018,91	-
Outras Despesas de Pessoal dec. de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	512.202.700,83	7.658.474,42
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.000.268.502,01	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	127.134.810,32	
Despesas de Exercícios Anteriores	52.826.761,17	
Inativos com Recursos Vinculados	820.306.930,52	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.431.112.953,92	7.679.644,53

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	18.070.171.732,55	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCLA (VI)	18.069.971.732,55	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV/V)*100	7.438.792.598,45	41,17%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.782.103.462,02	48,60%
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo Único, art. 22 da LRF) - 46,17% (95% do Limite Máximo)	8.342.998.288,92	46,17%
LIMITE DE ALERTA (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 43,74% (90% do Limite Máximo)	7.903.893.115,82	43,74%

FONTE: S2GPR; COTES/CECAD; 04/08/2017: 09:23

Notas:1: Durante o exercício, somente as despesas liquidades são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício.

2 : No item "PESSOAL ATIVO" constam as contribuições patronais do Regime Próprio de Previdência;

3 : Exclui " Pensionistas" conforme Resolução nº 2230/10-TCE;

4 : O Regime Previdenciário está composto pelo Regime Próprio dos Servidores denominado SUPSEC (composto pelo FUNAPREV, PREVMILITAR, PREVID) e pelo Sistema de Previdência Parlamentar (FPP);

5 : Do total da Despesa Bruta com Pessoal Ativo, R$ 27.929.959,72 se referem às despesas de Pessoal dos Consórcios de Saúde Pública.

6 : Os Consórcios a seguir não apresentaram prestação de contas do RGF - Gasto com Pessoal de acordo com a Tabela 1.5 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Consórcios Públicos: Tianguá, Tauá, Maracanaú, Limoeiro do Norte, Juazeiro do Norte.

Maria Dolores Pereira
ORIENTADORA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIA DA FAZENDÁRIA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5000387/2017

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: SATURNO SISTEMAS INTEGRADOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES FORO: FORTALEZA - CEARÁ. VIGÊNCIA: 20/07/2017 A 20/07/2018. VALOR GLOBAL: R$ 7.546,80 SETE MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS pagos em 12 PARCELAS DE R$ 628,90 (SEISCENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19200004.23 .122.500.21343.2200000.33903900.70.1.20.. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2017 SIGNATÁRIOS: CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO e JOSÉ OSMAR FONTENELE.

Haroldo Fernandes Moreira
ASSISTENTE DA PROCURADORIA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

TERMO DE COOPERAÇÃO TECNICA Nº003/2017

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER, neste ato representado pelo seu Superintendente José Sérgio Fontenele de Azevedo, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução Nº 086/2016 de 07/06/2016, e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**, CNPJ. Nº07.782.840/0001-00, com sede na Rua Raimundo Freire de Brito, 175 - Bairro 02 de Agosto - Morada Nova - Ceará, neste ato representado pelo Prefeito Sr. JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA, brasileiro, casado, com o CPF nº: 380.931.893-00. OBJETO:O presente Termo a **cooperação técnica** tem por objetivo a integração dos sistemas viários, municipal e estadual, através da realização de obras e serviços de engenharia rodoviária no Município de Morada Nova, na jurisdição do DISTRITO OPERACIONAL de LIMOEIRO DO NORTE. PRAZO: Este Termo de Cooperação técnica entra em vigor na data da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses. DATA: 20 de julho de 2017: SIGNATÁRIOS: José Sérgio Fontenele de Azevedo (Superintendente do DER) e José Vanderley Nogueira (Prefeito do Município de Morada Nova). DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Lucia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURIDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIA: 0647/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/05/2017.
CONTRATO Nº00182017.

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	30006410	52680-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra
EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS - CTR, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SOBRAL NO ESTADO DO CEARÁ, Conforme contrato celebrado com a empresa S.A. PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de maio de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0707/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 31/05/2017.
CONTRATO Nº03072016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	30011910	8603-D AL
Suplente	Engº JUVENAL ALVES BARRETO	01401718	6317-D-CE

Obra
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - JUCÁS - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa RADIER ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 31 de maio de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0730/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/06/2017.
CONTRATO Nº00042017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CRISTINA PALACIO MIGUEL	30012216	38766-CE
Suplente	Engº FILIPE RIBEIRO MACEDO	30013417	50944-CE

Obra
OBRA DE REFORMA AMPLIAÇÃO DO CAMPUS SÃO MIGUEL (BIBLIOTECA, REFEITÓRIO E SALAS DE COORDENAÇÃO) E AMPLIAÇÃO DO CAMPUS SÃO MIGUEL (AUDITÓRIO E NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS) DA URCA EM CRATO - CE, Conforme contrato celebrado com a empresa CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de junho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0779/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 19/06/2017.
CONTRATO Nº00962017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D
Suplente	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PREDIOS PÚBLICOS - HFG/SESA - MANUTENÇÃO, ACHADA BL RÉGIS JUCA E ELETIVO /ADM - HGF. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 19 de junho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0798/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 22/06/2017.
CONTRATO Nº: 16322015

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº DAVI DE ANDRADE CORDEIRO GADELHA	3001281X	061261777-7
Suplente	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE

Obra
EXECUÇÃO DO PROJETO DE INSTALAÇÃO CONTRA INCÊNDIO NO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - EMOCE/SESA - EM FORTALEZA-CE, Conforme contrato celebrado com a empresa ALMEIDA PINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 22 de junho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA: 0801/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 03/07/2017.
CONTRATO Nº: 00242017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE
Suplente	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE

Obra
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI - FRECHEIRINHA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 03 de julho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA: 0812/2017 SUPAD - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **compor comissão** de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/07/2017.
CONTRATO Nº19152014

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº JOSE ROSEMBERG COSTA LIMA	01401513	5385-D-CE
Suplente	Engº ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS	3001071X	41280-D

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SESA - NIVEL CENTRAL/SESA, SVO, SAMU, COASF E 3ª CRES - MANUTENÇÃO PREDIAL PISO PAVIFLEX VIGILANCIA SANITÁRIA. Conforme contrato celebrado com a empresa OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de julho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0813/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 04/07/2017.
CONTRATO Nº:00122017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

Obra
SERVIÇO DE MONTAGEM DE SISTEMA DE FECHAMENTO PARA ESPAÇOS ABERTOS DO TIPO GRADIL PARA AS OBRAS PARA O PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, MODALIDADE BRINQUEDOPRAÇA, NO MUNICIPIO DE IRAUÇUBA/CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 04 de Julho de 2017.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0820/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/07/2017.
CONTRATO Nº:01572017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE
Suplente	Engº JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886

Objeto do Contrato
OBRA DE CONSTRUÇÃO DA EEMI DEP. MANOEL RODRIGUES, EM FORTALEZA/CE.Município: FORTALEZA. Conforme contrato celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de Julho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0821/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 05/07/2017.
CONTRATO Nº:01592017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
1° Membro	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR
2° Membro	Engº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	01699415	6960-D
3° Membro	Engº CARLOS ALBERTO ROCHA PORFIRIO	01400312	7789 D CE

Objeto do Contrato
OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA - EEMI DEP. PAULINO ROCHA - COM 12 SALAS, EM FORTALEZA - CE.Município: FORTALEZA Conforme contrato celebrado com a empresa DUPLO M CONTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de Julho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0833/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 26/06/2017.
CONTRATO Nº:00962017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº CLOVIS FONTENELE NETO	01680315	6429-D
Suplente	Engº RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCANTARA PINTO	01640917	2326-D-9ºR

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PREDIOS PÚBLICOS - HFG/SESA - MANUTENÇÕES NAS INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO.Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 26 de Junho de 2017.
Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA:0868/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2017.
CONTRATO Nº:01452016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº EDILSON ALVES DA JUSTA	01405217	6631-D
Suplente	Engº FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	01667718	5244-D-CE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE ITATIRA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de Julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0870/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 07/07/2017.
CONTRATO Nº:01382016

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engª JOSÉ MICHELL DA SILVA	30012917	52886
Suplente	Engº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	01406914	6737-D-CE

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - STDS - PROJETO MAIS INFÂNCIA NO MUNICÍPIO DE PARAIBAPA - CE. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 07 de Julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0902/2017 SUPAD - O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 17/07/2017.
CONTRATO Nº:00232017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº ANTONIO EDSON DE ARAÚJO PONTES	30012313	52635D-CE
Suplente	Engº RENATO CASTELO GUIMARAES	30015711	39387-CE

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Obra
SERVIÇO DE ASSENTAMENTO DE PISO EMBORRACHADO, ANTI-IMPACTO E DRENANTE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA AS OBRAS DO PROGRAMA MAIS INFÂNCIA CEARÁ, NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA. Conforme contrato celebrado com a empresa SM CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 17 de Julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA:0928/2017 SUPAD -O Superintendente adjunto do Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE compor comissão de fiscalização, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 21/07/2017.
CONTRATO Nº:00032017

	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA / CAU
Fiscal	Engº NARAH RAKEL DIOGENES HOLANDA	30011716	211274105-5
Suplente	Engº FRANCISCO TALES GOMES PEREIRA	30011813	133649-5

Obra
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - DAE - MANUTENÇÃO NO CECAL - CENTRO EDUCACIONAL DOM ALOISIO LORSHEIDER. Conforme contrato celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 21 de Julho de 2017

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 0973/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ - DAE , no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Setembro de 2017. Departamento de Arqutetura e Engenharia, em Fortaleza, 31 de Julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0973/2017, 31 DE JULHO DE 2017.

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
300.166-1-8	Ana Vitoria Arruda Santiago	52,00	Setembro de 2017
300.168-1-5	Hadana Carneiro Pereira	52,00	Setembro de 2017
300.165-1-3	Joabe Farias Mota	52,00	Setembro de 2017
300.160-1-7	Michele Beatriz Gadelha Monteiro	52,00	Setembro de 2017
300.161-1-4	Maiana Rocha Pereira	52,00	Setembro de 2017
300.167-1-8	Marcus Prince Araujo Marques	52,00	Setembro de 2017
300.164-1-6	Victorio Emanuel Lucio Camilo	52,00	Setembro de 2017

*** *** ***

PORTARIA Nº 0974/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro / 2017. DEPARTAMENTO DE ARQUITEURA E ENGENHARIA, em Fortaleza, 31 de Julho de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 0974/2017, 31 DE JULHO DE 2017.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	Gerente - Dns 3	300.163-1-9	12,11	20	242,20
Alexandre Cavalcante do Carmo	Articulador - DNS - 3	300.096-1-4	12,11	20	242,20
Felipe Silva Gonçalves	Articulador - DNS - 3	300.148-1-2	12,11	20	242,20
Francisco Célio Firmino da Costa	Desenhista	014.032-1-4	12,11	20	242,20
Francisco Edmilson Vitor	Articulador - DNS - 3	300.109-1-4	12,11	20	242,20
Hebert Alan Batista Magalhães	Gerente - Dns 3	300.162-1-1	12,11	20	242,20
João Alberto Teixeira	Gerente - Dns 3	300.095-1-7	12,11	20	242,20
João Diniz Barbosa	Gerente - DNS 3	300.094-1-X	12,11	20	242,20
Luciano Costa Souza Gurgel	Gerente - DNS 3	300.092-1-5	12,11	20	242,20
Manoel Carlos Ferreira da Cunha	Articulador - DNS - 3	000033-1-X	12,11	20	242,20
Sergio Ricardo Martins Evangelista	Assessor Técnico	300.158-1-9	12,11	20	242,20

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO:0978/2017 Emissão:01/08/2017 **-** O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30014219 - ADRIANO FRAZÃO SEOANE	FORTALEZA	CANINDÉ	01/08/2017	01/08/2017	VISITA TÉCNICA	VISITA TÉCNICA AS OBRAS DO NÚCLEO DA PEFOCE EM CANINDÉ.	0.5	64,83	0,00	0,0	0.00	32,42
												TOTAL: R$ 95,51

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de Agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO:0979/2017 Emissão:01/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
30009941X - JOÃO DINIZ BARBOSA	FORTALEZA	GUARACIABA DO NORTE	02/08/2017	04/08/2017	LEVANTAMENTO DE DADOS ESTATISTICOS	DESIGNADO PARA FAZER AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NAS CIDADES DE BATURITE, PACOTI E GUARACIABA DO NORTE-CE, CONFORME	2.5	77,10	0,00	0,0	0.00	192,75
												TOTAL: R$ 192,75

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de Agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO:0980/2017 Emissão:01/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01667718 - FLEURY NAPOLEAO PARENTE E SILVA	FORTALEZA	CAMOCIM	02/08/2017	04/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CANINDÉ - DELEGACIA DE POLICIA, LEVANTAMENTO P/ ELABORAR ORÇAMENTO P/ CONCLUSÃO DA POLICLÍNICA E EEMR	2.5	64,83	0,00	0,0	0.00	162,08
												TOTAL: R$ 162,08

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de Agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA NÚMERO:0981/2017 Emissão:01/08/2017 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3°; § 1° do art. 4°; art. 5 e seu § 1°; art. 10 do Decreto n° 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

FUNCIONÁRIO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	FINALIDADE	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	ADICIONAL			TOTAL
									FIXO	%	CIDADE	
01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS	FORTALEZA	TABULEIRO DO NORTE	03/08/2017	03/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEM TABULEIRO DO NORTE	0.5	61,33	0,00	0,0	0.00	30,67
01699415 - ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	FORTALEZA	BOA VIAGEM	02/08/2017	02/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	PRAÇA DA JUVENTUDE EM BOA VIAGEM E EEM QUIXADÁ	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	FORTALEZA	LIMOEIRO DO NORTE	03/08/2017	03/08/2017	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	EEP LIMOEIRO DO NORTE, IML DE RUSSAS E URBANIZAÇÃO DA LAGOA DO PONTAL EM QUIXERÉ	0.5	64,83	0,00	0,00	0,00	32,42
												TOTAL: R$ 95,51

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 01 de Agosto de 2017.

Artur Edisio Meira Façanha
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE RECISÃO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 001/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADO: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: Pelo presente instrumento, fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato nº 003/2016/DAE, originado do Pregão Eletrônico SRP Nº 20150015, celebrado entre o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE e a empresa CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de hospedagem e veículos terrestres de qualquer porte, de translado, de seguro de saúde e de bagagem), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, inciso II, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Ata de Registro de Preços Nº 001/2017 – Casa Civil, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20170001/CC, realizado de acordo com as normas do Decreto Estadual nº 28.087, de 10/01/2006 e da Lei nº 8.666/93, devidamente autorizada pelo Senhor Superintendente desta entidade, tudo de acordo com o processo nº 4627068/2017. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto do Contrato Nº 003/2016/DAE, serão executados até 31 de julho de 2017, passando o presente Termo de Rescisão Amigável a surtir seus efeitos jurídicos a partir do dia 01 de agosto de 2017. DATA DA ASSINATURA: 18/07/2017. FORO: Fortaleza / Ceará. SIGNATÁRIOS: SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - SUPERINTENDENTE DO DAE e RÉGIS TEIXEIRA ABREU - PROCURADOR DA EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, em Fortaleza, 24 de Julho de 2017.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº065/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4895720/2017 do VIPROC, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 062/2017, datada de 18 de julho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/07/2017, que autorizou os servidores, BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, matrícula nº 00706, ocupante do cargo de Diretora de Implantação e Expansão, DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, matrícula nº 00717, ocupante do cargo de Assessora e FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Assessor, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de julho do ano corrente. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 066/2017 - O Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar os servidores, BEATRIZ COSTA CANAMARY OTOCH, matrícula nº 00706, ocupante do cargo de Diretora de Implantação e Expansão e FÁBIO ABREU FREITAS DE SOUZA, matrícula nº 00088, ocupante do cargo de Assessor, a viajarem à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 20 de julho do ano corrente, a fim de acompanhar o diretor presidente em reuniões com a assessoria jurídica e financeira do Porto de Rotterdam, concedendo-lhes 2 (duas) diárias acompanhando o presidente no valor unitário de R$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), mais 0,5 (meia) diária no valor de R$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos) e 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$ 2.279,40 (Dois mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), cada, perfazendo um total de R$ 3.367,58 (Três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) cada, de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de julho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº 067/2017 - O Diretor Presidente da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE: Autorizar a servidora, DEBORA DE BORBA PONTES MEMÓRIA, matrícula nº 00717, ocupante do cargo de Assessora, a viajar à cidade de São Paulo - SP, no período de 18 a 19 de julho do ano corrente, a fim de acompanhar o diretor presidente em reuniões com a assessoria jurídica e financeira do Porto de Rotterdam, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de 236,56 (Duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/São Paulo/Fortaleza no valor de R$ 3.281,96 (Três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos), perfazendo um total de R$ 4.050,78 (Quatro mil e cinquenta reais e setenta e oito centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº. 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia. Presidência da Companhia de Integração Portuária do Ceará – CEARÁPORTOS, Pecém, 28 de julho de 2017.

Danilo Gurgel Serpa
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **JORGE MARCOS SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Assistente Operacional, desta companhia, a **viajar** a cidade de Aracati, no dia 07 de julho de 2017, a fim de substituir um manômetro no ETC de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos), o Sr. Alex Douglas da Silva Vieira, ocupante do cargo de Assistente Técnico, desta companhia, a viajar a cidade de Aracati, no dia 14 de julho de 2017, a fim de fazer manutenção preventiva no odorizador, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 30,67 (trinta reais e sessenta e sete centavos) e o Sr. Jardel Alves Barros, ocupante do cargo de Assistente Técnico, desta companhia, a viajar a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 10 à 12 de julho de 2017, a fim de representar a CEGÁS na reunião de discussão de um draft para matriz de risco – lei 13.303 no escritório da Mitsuigás, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), totalizando R$ 532,33 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 964,59 (novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um valor total de R$ 1.638,87 (hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fabrício Bomtempo de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº031/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **DAVID RUBENS MAIA CANDIDO**, ocupante do cargo de Assistente Técnico, desta companhia, a **viaja**r a cidade de São Paulo, no dia 23 à 25 de julho de 2017, a fim de participar do teste de aceite de fábrica – TAF – de unidade de odorização (equipamento a ser instalado na ETC GNR) nas instalações do fornecedor LEWA, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), totalizando R$ 532,33 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 1.735,83 (hum mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.410,11 (dois mil, quatrocentos e dez reais e onze centavos), o Sr. Lino Maia Scipião Neto, ocupante do cargo de Coordenador de Obras, desta companhia, a **viaja**r a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 à 26 de julho de 2017, a fim de participar da GT de padronização de procedimentos de especificação de equipamentos e materiais promovidos pela Mitsuigás, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diária, no valor unitário de R$ 283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), totalizando R$ 709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 189,25 (cento e noventa e nove reais e vinte e cinco centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 2.022,76 (dois mil, vinte e dois reais e setenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.921,71 (dois mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) e o Sr. David Candido Barbosa Netto, ocupante do cargo de Gerente Comercial, desta companhia, a **viaja**r a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 à 25 de julho de 2017, a fim de acompanhar o diretor técnico e comercial e o diretor administrativo financeiro na reunião para discutir o reequilíbrio das condições contratuais dos contratos de upstrean e downstream de compras e vendas de gás natural entre Petrobras, Cegás e CGTF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 1.472,51 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.241,33 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fabrício Bomtempo de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº032/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **FABIO AUGUSTO NORCIO**, ocupante do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, desta companhia, a **viaja**r a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 à 25 de julho de 2017, a fim de participar da reunião para discutir o reequilíbrio das condições contratuais dos contratos de upstrean e downstream de compras e vendas de gás natural entre Petrobras, Cegás e CGTF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 1.472,51 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.241,33 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 033/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Dr. **FABRICIO BOMTEMPO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Diretor Técnico Comercial, desta companhia, a **viaja**r a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 à 25 de julho de 2017, a fim de participar da reunião para discutir o reequilíbrio das condições contratuais dos contratos de upstrean e downstream de compras e vendas de gás natural entre Petrobras, Cegás e CGTF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 1.472,51 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.241,33 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº034/2017 - A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Sr. **GERALDO PINHEIRO FILHO,** ocupante do cargo de Coordenadora de Suprimento, desta companhia, a **viaja**r a cidade de Aracati, no dia 11 de julho de 2017, a fim de fazer uma inspeção do serviço de capinagem no PE de Aracati, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e a Sra. Geovana Lopes Froes, ocupante do cargo de Assessora Jurídica, desta companhia, a **viaja**r a cidade do Rio de Janeiro, nos dias 24 à 25 de julho de 2017, a fim de acompanhar o diretor técnico e comercial e o diretor administrativo financeiro na reunião para discutir o reequilíbrio das condições contratuais dos contratos de upstrean e downstream de compras e vendas de gás natural entre Petrobras, Cegás e CGTF, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e vinte e seis centavos), uma ajuda de custo no valor de R$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens aéreas no valor de R$ 1.472,51 (hum mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um valor total de R$ 2.241,33 (dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do artigo 4º; artigo 5º e seu § 1º; artigo 10, tudo do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária própria da CEGÁS, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Fábio Augusto Márcio
DIRETOR ADM E FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/METROFOR/2016

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de de fornecimento anual, pela CONTRATADA, o serviço de venda de bilhetes de passagens e transporte de numerários arrecadados nas bilheterias da Linha Sul do Metrô de Fortaleza, a serem realizados nas Estações de Chico da Silva, José de Alencar, São Benedito, Benfica, Porangabussu, Couto Fernandes, Parangaba, Vila Pery, Manoel Sátiro, Mondubim, Conjunto Esperança, Aracapé, Alto Alegre, Rachel de Queiroz, Virgílio Távora, Maracanaú, Jereissati e Carlito Benevides, pertencentes à Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos Ceará – METROFOR; II - CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua Senador Jaguaribe, nº 501, Moura Brasil - Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua 14, nº 441, Jereissati I, Maracanaú/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso I, "b" da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza/Ce; VIII - OBJETO: **Acréscimo ao valor global do Contrato na importância de R$90.650,87 (noventa mil seiscentos e cinquenta reais e oitenta e sete centavos)**, que representa um percentual de 4,88% (quatro virgula oitenta e oito), passando o valor global do Contrato de R$2.117.663,86 (dois milhões, cento e dezessete mil, seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) para R$2.208.314,73 (dois milhões duzentos e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$2.208.314,73 (dois milhões duzentos e oito mil trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 02 de fevereiro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Mantêm inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato inicial que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XII - DATA: 03 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Fontes Hotz e José Tupinambá Cavalcante de Almeida pela METROFOR e Carlos Eduardo Souza da Silva Rabelo pela Empresa MARACANÃS VIAGENS E TURISMO LTDA.

Bruno César Braga Araripe
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº333/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE TRANSPORTE, nos termos do § 3° do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio 1995, aos servidores relacionados no anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 333/17 DE 19 DE JULHO DE 2017.

	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Tipo	Quantidade
1.	Ana Virginia de França Costa	Datilógrafo	095967.1.2	A	132
2.	Andre de Abreu Acioly	Agente Penitenciário	163117.1.5	A/S	44/24
3.	Antonia Iza Batista de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	004557.1.7	A	44
4.	Antonio Benevinuto Guerra	Motorista	083435.1.9	A/F	44/44
5.	Antonio Firmino de Freitas	Agente Penitenciário	011100.1.2	A/F	32/32
6.	Catarina Labouré Coelho de Morais	Datilógrafo	004062.1.X	A	88
7.	Danielle Sharon Oliveira da Silva	Coordenador	430749.1.1	A	44
8.	Francileuda Pereira Costa	Auxiliar de Administração	100395.2.5	A	24
9.	Francisca Salviana da Silva	Auxiliar de Administração	004638.1.7	E/F	22/22
10.	Francisco Alves Barros	Auxiliar de Serviços Gerais	004066.1.9	A/H	16/16
11.	Inacio Loiola do Nascimento	Motorista	004177.1.8	A	44

	Nome	Cargo ou Função	Matrícula	Tipo	Quantidade
12.	Ivanilde Colares de Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	004091.1.1	F	16
13.	José Augusto Soares Salomão	Motorista	004575.1.5	A	44
14.	José Gilson Farias Ximenes	Datilógrafo	014124.1.8	A	44
15.	Kirk Douglas Albuquerque	Agente Penitenciário	472570.1.8	A/S	32/32
16.	Luiz Gonzaga de Queiroz	Agente Penitenciário	009437.1.1	F/J	32/32
17.	Luiz Barros Montenegro Júnior	Datilógrafo	004522.1.1	A	44
18.	Maria de Fatima Nogueira	Auxiliar de Serviços Gerais	003302.1.3	A	26
19.	Maria Glaucia de Sousa	Auxiliar de Administração	093301.1.9	A	88
20.	Maria Helena da Silva	Atendente de Enfermagem	003205.1.X	A	16
21.	Maria Jacinta Carlos Ferreira	Auxiliar de Serviços Gerais	004316.1.3	E/F	20/20
22.	Maria Lia Fontinele B. da Silveira	Agente de Administração	004600.1.X	A	88
23.	Maria Neide Filgueiras Marques	Agente de Administração	100320.2.4	A	44
24.	Marlucia Carlos Ferreira	Auxiliar de Administração	082499.1.1	A/E	16/16
25.	Moacir Braga de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	003065.1.7	F	44
26.	Regilâine Soares da Silva	Assessor Técnico	430775.1.1	A	88
27.	Romerio da Rocha Mesquita	Agente Penitenciário	163174.1.1	A/J	32/32
28.	Suzete Aderaldo Mendonça Benevides	Datilógrafo	003280.1.4	A	88

*** *** ***

PORTARIA Nº334/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 6830100/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, da Cadeia Pública de Meruoca Geraldo Sampaio Sales, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, por ocasião de reforma e melhorias do estabelecimento prisional, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 334/17 DE 19 DE JULHO DE 2017.

FRANCISCO CLAUDE CANDIDO PEREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300827.1.0
JOSÉ FRANCISCO DE SOUSA	AGENTE PENITENCIÁRIO	473238.1.9
JOSÉ MAURICELIO AURELIANO MOREIRA	AGENTE PENITENCIÁRIO	300230.1.3
MARCIO GLEDSON FARIAS MARÇAL	AGENTE PENITENCIÁRIO	473428.1.3

*** *** ***

PORTARIA Nº335/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 1316034/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, em razão dos relevantes serviços prestados pelos servidores de folga, onde com zelo e dedicação realizaram vistoria na Cadeia Pública de Santa Quitéria no dia 28 de janeiro de 2016, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 335/17 DE 19 DE JULHO DE 2017.

FRANCISCO VALTEMIR ALVES	AGENTE PENITENCIÁRIO	300438.1.2
GLAUBER FERREIRA CHAGAS	AGENTE PENITENCIÁRIO	125826.1.7
JEZUSMARIO PEREIRA DOS SANTOS	AGENTE PENITENCIÁRIO	300020.1.6
MIRELLA CANDIDO	AGENTE PENITENCIÁRIO	300443.1.2
REGINA LUCIA MIRANDA AGUIAR MAIA	AGENTE PENITENCIÁRIO	098460.1.8

*** *** ***

PORTARIA Nº336/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 3735258/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor GILVAN BOTELHO PEREIRA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 125825.1.X, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 30 de maio de 2017, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 19 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº340/2017 - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 15 da Lei Nº 11.966, de 17 de junho 1993, combinado com o art. 5º do Decreto Nº 22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE INSTITUIR A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS **SERVIDORES** INTEGRANTES do Grupo Ocupacional de Serviços Especializados de Saúde- SES, que será constituída pelos seguintes servidores: EVELINE PORTO PETTER, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 098738-1-3, Manoel Rodrigues Vidal, matrícula nº 472576-1-1, Supervisor de Núcleo, representante da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, FRANCISCO ANDRÉ AGUIAR XIMENES, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº 472493-1-7, DULCE MARIA SABINO LIMA AGNANI, Agente Penitenciário, matrícula nº 111768-1-X, JOSE HENRIQUE SILVA LEITAO, matrícula nº 430536-1-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, EVERYNN KAYK BRITO DE VASCONCELOS, Agente Penitenciário, matrícula nº 430453-1-8 e SARA REGINA MUNHOZ SAMPAIO, Agente Penitenciário, matrícula nº 111779-1-3, MÁRCIO JOSÉ OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 472424-1-X, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, todos lotados nesta Pasta, para sob a Presidência da primeira, procederem à aferição da ascensão funcional dos servidores públicos desta Pasta, referente ao exercício de 01 de julho de 2016 à 30 de junho de 2017. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de julho de 2017.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº347/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 7377345/2016 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor PAULO ROBERTO RABELO DA SILVA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 430602.1.X, pelo empenho e cumprimento das diretrizes e atribuições na participação da Conferência Nacional de Direitos Humanos, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições e conforme processo nº 2037026/2017, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei n. º 13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº. 27. 471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e 2º, pelo Decreto nº. 31.651, de 17 de dezembro de 2014, D.O.E. de 22 de dezembro de 2014, e em conformidade com o art.5º, da Lei nº 16.206, de 17/03/2017, D.O.E. de 29/03/2017, CONCEDER A DIFERENÇA DO **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor VICTOR

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº473096.1.1, a partir de 23.11.2016 e os meses de Dezembro/16, Janeiro a Abril/2017, no valor total de R$ 1.012,44 (Hum Mil, Doze Reais e Quarenta e Quatro Centavos).SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº349/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 2668417/2017 – VIPROC, RESOLVE ELOGIAR o servidor JAIME CEZAR SOUZA ALMEIDA, Agente Penitenciário, matrícula nº. 008164.1.8, em virtude do mesmo haver doado sangue voluntariamente na data de 21 de março de 2017, em período de sua folga, não prejudicando os trabalhos, conforme Atestado do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ - SEJUS, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

*** *** ***

PORTARIA Nº369/2017 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar visita ás Unidades Prisionais daquelas Unidades Federativas, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo no valor total R$ 5.048,36 (cinco mil, quarenta e oito reais e trinta e seis centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 369/ 2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QT.	VALOR	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO	TOTAL
EDMAR DE OLIVEIRA SANTOS (MATRICULA: 111778-1-6)	COORDENADOR:DNS-2	III	07 a 12 de agosto de 2017	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/SÃO LUÍS-MA/FORTALEZA-CE	5,5	R$ 189,25	R$ 416,35	R$ 378,50	R$ 1.835,72
FRANCISCO PEREIRA DE ALENCAR (MATRICULA:029454-2-8)	MÉDICO	V	07 a 12 de agosto de 2017	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/SÃO LUÍS-MA/FORTALEZA-CE	5,5	R$ 141,95	R$ 312,29	R$ 283,90	R$ 1.376,92
SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES (MATRICULA:430826-1-2)	ASSESSOR ESPECIAL:DNS-2	III	07 a 12 de agosto de 2017	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/SÃO LUÍS-MA/FORTALEZA-CE	5,5	R$ 189,25	R$ 416,35	R$ 378,50	R$ 1.835,72
								VALOR TOTAL R$5.048,36	

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2014

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2014.; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.530/0001-18, neste ato representada pelo Secretário Executivo da Justiça e Cidadania, PEDRO ALVES DE BRITO.; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº 1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza- CE.; IV - CONTRATADA: EMPRESA MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA. ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.806.814/0001-02, neste ato representada legalmente pelo Sr. LEOVIGILDO COSTA BARRETO, doravante denominada CONTRATADA.; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº. 1740 sls 412 e 414, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP: 60.150-161.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorizada nos autos do Processo Administrativo nº. 2766419/2017/SPU, que será regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores.; VII- FORO: Fortaleza, CE.; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO e, consequentemente, a CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E REAJUSTAMENTO do Contrato nº. 054/2014, cujo objeto é "a Contratação de empresa para serviços de MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Centro de Triagem e Observação Criminológica da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – LOTE 3, do edital e na proposta da CONTRATADA".; IX - VALOR GLOBAL: O valor do Contrato nº. 054/2014, em decorrência de sua prorrogação, fica elevado em R$ 469.264,32 (quatrocentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos), perfazendo um valor mensal de R$ 39.105,36 (trinta e nove mil, cento e cinco reais e trinta e seis centavos), passando o valor global do Contrato para R$ 1.912.485,96 (um milhão, novecentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos), conforme cálculos da Célula de Gestão de Pessoas Terceirizadas - CGPT da SEJUS e análise da Célula de Planejamento e Gestão – SEPLAG (Célula do COGEP--CEGET).; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO, do Contrato Original nº. 054/2014, ou seja, pelo período de 01/08/2017 a 31/07/2018.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº. 054/2014, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XII - DATA: 28 de julho de 2017.; XIII - SIGNATÁRIOS: PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; LEOVIGILDO COSTA BARRETO, MULTISERV SERVIÇOS EXECUTIVOS LTDA. ME. .

Priscilla Diógenes Castello Branco
ASSESSORIA JURÍDICA, RESPONDENDO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125828403/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria do Carmo Costa Teixeira, CPF nº 05314976315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) função de PROFESSOR, classe INI, nível/referência 1, matrícula nº 221100105207819, com óbito em 15/06/2012, **pensão** mensal no valor de R$ 789,00 (SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS), correspondente a totalidade dos proventos do falecido, a partir de 15/06/2012, a ser rateada conforme descrição abaixo indicada, e cessar os efeitos do ato que concedeu **pensão** provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. de 13/11/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R$
FRANCISCO ELIEZER TEIXEIRA	viúvo(a)	06019765334	789,00

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº 454/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria n° 061/2017, datada de 08.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE AGOSTO do ano 2017 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinqüenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item I, 133, da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 454/2017, DE 28 DE JUNHO DE 2017

Nº DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VENCIMENTOS/ SALÁRIO	Nº DE HORAS	VALOR DA HORA	TOTAL
1	5001191-7	Davi Pessoa de Sousa	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	COAFI	2.208,56	60	14,09	845,15
2	3885261-2	Luciano Viana de Amorim	Auxiliar de Planejamento e Orçamento	GAB	2.845,17	60	18,14	1,088,28
3	0823331-4	Luiz Lopes de Oliveira	Auxiliar de Gestão Pública	COAFI	3.166,35	60	22,03	1.321,72

*** *** ***

PORTARIA N°561/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria n°061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajarem** ao interior do Estado, nos períodos e roteiros discriminados no Anexo Único desta Portaria, tendo por finalidade à realização das Oficinas de Monitoramento Participativo do Plano Plurianual - PPA 2016-2019, concedendo-lhes diárias e acréscimo, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de julho de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N° 561/2017, DE 28 DE JULHO 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
RAIMUNDO AVILTON MENESES JÚNIOR	COORDENADOR	600290.1.6	III	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	77,10	-	154,20
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	77,10	5%	121,43
LARA MARIA SILVA COSTA	ORIENTADOR DE CÉLULA	600288.1.8	III	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	77,10	-	154,20
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	77,10	5%	121,43
CRISTIANE LORENZETTI COLLARES	ASSESSOR TÉCNICO	200705.1.X	III	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	77,10	-	154,20
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	77,10	5%	121,43
DOMINIQUE CUNHA MARQUES GOMES	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	800257.1.8	IV	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	64,83	-	129,66
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	5%	102,10
VIRGÍNIA DANTAS SOARES TEIXEIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500166.1.7	IV	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	64,83	-	129,66
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	5%	102,10
FRANCISCA MARIA DE SOUSA MOREIRA	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	500177.1.0	IV	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	64,83	-	129,66
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	64,83	5%	102,10
FRANCISCO MENEZES DE FREITAS	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	463413.1.7	V	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	61,33	-	122,66
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	61,33	5%	96,59
REINALDO CARNEIRO HOLANDA	ANALISTA ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	403155.1.9	V	31/7 E 1°/8/2017	FORTALEZA/TAUÁ	02	61,33	-	122,66
				2 E 3/8/2017	TAUÁ/CRATEÚS/ FORTALEZA	01 E ½	61,33	5%	96,59
								TOTAL	1.960,67

*** *** ***

PORTARIA Nº 580/2017 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 4135432/2017-VIPROC, RESOLVE com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica e/ou Administrativa celebrado entre o Estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão e a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, datado de 02 de março de 2015, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, datado de 17 de março de 2015, autorizar a **CESSÃO** do servidor ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA, Professor Pleno, matrícula nº 169110-1-1, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para prestar serviços** na Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, unidade integrante da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de agosto de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 1505/2017 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 0585166/2017 - VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea "a" da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014 - CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR A 1ª PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO da servidora DELANE FELINTO PITOMBEIRA, Professor Assistente, matrícula nº 06910.1-1, lotada no Centro de Humanidades - CH, no período de 01/02/2017 a 31/01/2018, para dar continuidade ao curso de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Universidade Estadual do Ceará - UECE, sem ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 12 de julho de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO NÚMERO 0669181/2017

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e o MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. OBJETO: Tornar o Município de Maracanaú usuário do Sistema de Cotação Eletrônica, adotado pelo Governo do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017. ASSINANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e José Firmo Camurça Neto, PREFEITO DE MARACANAÚ. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2017.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DA COGEC

*** *** ***

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
PROCESSO NÚMERO 3234682/2017

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, e o MUNICÍPIO DE SOBRAL. OBJETO: Tornar o Município de Sobral usuário do Sistema de Cotação Eletrônica, adotado pelo Governo do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Indeterminado e entra em vigor na data da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017. ASSINANTES: Francisco de Queiroz Maia Júnior, SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2017.

Valdir Augusto da Silva
COORDENADOR DA COGEC

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2013

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N° 40/2013; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38, Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, inciso II da Lei 8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Inclusão do subitem 2.3. na CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS; IX - VALOR GLOBAL: Permanece estimado em R$ 93.000,00 (noventa e três mil reais); X - DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato; XII - DATA: 31 de julho de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão, Alessandro Paz Sampaio e Klinger dos Santos Sales - Representantes Legais da CONTRATADA .

Franklin Viana Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 074/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC , no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de BOLSA DE ESTÁGIO, aos estagiários relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R$ 353,07 (trezentos e cinquenta e três reais e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data de publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 074/2017 DE 27 DE JULHO DE 2017

Nº	NOME
01	Jessica Brena Silva Monteiro
02	Miqueias Pinto Martins
03	Matheus Chaves Moreira

*** *** ***

PORTARIA Nº 075/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 26, inciso VII da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, combinado com os arts. 210 e 211 da Lei nº 9826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR as servidoras, CONCEIÇÃO DE MARIA PERES MOTA LEAL, mat. 1521.1.0, SUELY ARAÚJO SANTIAGO MARTINS MELO, mat. 1328.1.0 e YELVA MARTINS MORONI DA SILVEIRA , mat. 948.1.1, para sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, as possíveis irregularidades contidas no Relatório e Conclusão da SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA constituída através da Portaria nº056/2017, referente à denúncia relatada nos autos dos Processos Administrativos nº 3555284/2017 e 4123248/2017. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 076/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do artigo 15 da lei nº 11.966 de 17 de junho de 1992, combinado com os artigos 5º e 6º do Decreto nº 22.793 de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR os servidores: Kátia Colares Furtado Maia - Auxiliar Técnico; Sandra Célia Severino Matias Vasconcelos - Supervisora de Núcleo; Reijane Rocha Sampaio de Castro - Assistente de Administração; Francisco Otávio Moreira Costa - Assistente de Administração, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS GRUPOS OCUPACIONAIS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE-SES deste Instituto, referente ao exercício de 1º de julho de 2016 à 30 de junho de 2017. INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, em Fortaleza, 02 de agosto de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº 077/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 26, inciso VII da Lei nº 14.687, de 30 de abril de 2010, com alterações posteriores, combinado com os arts. 193, ítem I, e art. 210 e seguintes da Lei nº 9826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE DESIGNAR os servidores, JOÃO DAMASCENO GIFONI MOURA, mat. 1365.1.4, KÁTIA COLARES FURTADO MAIA, mat. 3300.1.9 e MARIA DO SOCORRO SILVA MELO, mat. 1304.1.9, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Inquérito Administrativo, com a finalidade de apurar no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, os fatos relatados no processo nº 3583334/2017.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, em Fortaleza/CE, aos 02 de agosto de 2017.

José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE SAUDE
PROPOSTA Nº 16/0053- EDITAL Nº 01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – PROPOSTA Nº 16/0053– EDITAL Nº01/2015, CELEBRADO EM 05/09/2016, PUBLICADO NO D.O.E., DE 29/12/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: OSTEO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA; V - ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, Nº 2651, Bairro: DIONISIO TORRES, em FORTALEZA/CE, inscrita no CGC Nº 063375455/0001-01; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Saúde celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Nº 01/2015, como fundamento legal o art. 58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea "b" e alínea "c" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 16/0053 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 4043058/2017, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC tem como objeto o acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 05/09/2016, publicado no DOE de 29/12/2016, da execução dos serviços de NA AREA DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE RADIOLOGIA; DENSIOMETRIA OSSEA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA, conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: NA AREA DE TRAUMATOLOGIA - ORTOPEDIA EM CONSULTA ELETIVA; EXAMES DE RADIOLOGIA; DENSIOMETRIA OSSEA E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA E FISIOTERAPIA, de conformidade com o Item 4 da Carta-Proposta Nº 16/0053 do Edital de Credenciamento Nº01/2015, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2015 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC; XII – DA DATA 24/07/2017;XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante, OSTEO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA/Contratado(a).

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR
PROPOSTA Nº 16/0081- EDITAL Nº 01/2015

I – ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO HOSPITALAR – PROPOSTA Nº 16/0081– EDITAL Nº01/2015, CELEBRADO EM 11/04/2016, PUBLICADO NO D.O.E., DE 18/05/2016; II – CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III – ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE – CEP: 60025-000 – CGC: 07.271.141/0001-98; IV – CONTRATADA: ASSOCIACAO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ; V - ENDEREÇO: RUA: JOSE MONTEIRO DOS SANTOS, Nº 1178, Bairro: DAMAS, em FORTALEZA/CE, inscrita no CGC Nº 023737380/0001-47;VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC ao Contrato de Credenciamento na Área de Assistência Médico Hospitalar celebrado entre as partes acima qualificadas tem respaldo na Cláusula Quarta, ITEM 4.6 do Contrato inicial e no Capítulo 6, item 6.7 do Edital de Credenciamento Nº 01/2015, como fundamento legal o art. 58, inciso I, 60 e 65 e inciso I, II, alínea "b" e alínea "c" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e está vinculado à CARTA PROPOSTA Nº 16/0081 do(a) CREDENCIADO(A) e ao Processo Administrativo Nº 4375158/2017, os quais passam fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII -FORO: Fortaleza/CE VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo Nº01/2017/ISSEC tem como objeto o acréscimo ao Contrato de Credenciamento inicial firmado entre o ISSEC e o(a) CREDENCIADO(A) em data de 11/04/2016, publicado no DOE de 18/05/2016, da execução dos serviços de NA AREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E ULTRASSOGRAFIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E ATENDIMENTO AOS BENEFICIARIOS DO ISSEC INTERNADOS NA REDE HOSPITALAR CREDENCIADA conforme Proposta do(a) CREDENCIADO(A), anexa aos autos do Processo Administrativo que autorizou a lavratura deste termo, passando o contrato a vigorar com a seguinte redação: O presente TERMO DE CREDENCIAMENTO tem por objeto a prestação dos serviços de Assistência Médico Hospitalar pelo(a) CREDENCIADO(A) NA AREA DE OFTALMOLOGIA EM CONSULTA ELETIVA COM TONOMETRIA; EXAMES DE OFTALMOLOGIA E ULTRASSOGRAFIA, PEQUENOS PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM CONSULTORIO E INTERNAMENTO ELETIVO CLINICO E CIRURGICO EM OFTALMOLOGIA; PREVIAMENTE AUTORIZADOS PELO ISSEC, de conformidade com o Item 4 da Carta-Proposta Nº 16/0081 do Edital de Credenciamento Nº01/2015, nos termos do parecer técnico emitido pelo setor competente do ISSEC e aprovado pelo Sr. Superintendente, que passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; IX – DA ALTERAÇÃO: Durante a vigência deste Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC o(a) CREDENCIADO(A) deverá realizar a execução conforme estabelecido no Contrato de Credenciamento inicial; O pagamento pela prestação dos serviços ora acrescidos será realizado pelo ISSEC obedecidas as mesmas disposições contidas no Edital de Credenciamento Nº 01/2015 e na Cláusula Oitava do Termo de Credenciamento inicial; O quantitativo de consultas por mês disponibilizado no Edital para o credenciamento, abrangerá todas as especialidades autorizadas para o atendimento pelo(a) CREDENCIADO(A); X – DA VIGÊNCIA DA ALTERAÇÃO: Este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC ao Termo de Credenciamento inicial entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; XI – DAS RATIFICAÇÕES: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Termo de Credenciamento inicial não modificadas por este Termo Aditivo Nº 01/2017/ISSEC; XII – DA DATA 20/07/2017;XIII – SIGNATÁRIOS: O INSTITUTO DE SAÚDE DOS **SERVIDORES** DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente do ISSEC/Contratante ASSOCIACAO ASSISTENCIAL VANIA QUEIROZ /Contratado(a).

Francisco Djair Ribeiro
PROCURADOR JURÍDICO
José Olavo Peixoto Filho
SUPERINTENDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº. 39/2017 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor PAULO ARAÚJO PONTES, ocupante do emprego público de ANALISTA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, matrícula nº 167649-1-4, desta Autarquia, a viajar à cidade de Brasília , no período de 05 a 07 de julho de 2017, a fim de participar do X Congresso CONSAD de Gestão Pública a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60%, no valor total de R$ 665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$ 1.183,05 (hum mil cento e oitenta e três reais e cinco centavos), perfazendo um total de R$ 2.015,50 (dois mil quinze reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" , § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IPECE. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
DIRETOR GERAL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 061/2017 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinado a aquisição de materiais, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 712 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de julho de 2017.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº 062/2017 - O PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso das atribuições que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao empregado FRANCISCO AGNALDO NOGUEIRA LIMA, Analista Assistente de TI, matrícula 915.1.0, lotado nesta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE, a importância de R$ 1.000,00 (Um mil reais), destinado para uso exclusivo de serviços, à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 713 A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 04 de Julho de 2017.

Francisco Rogério Cristino
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se

*** *** ***

PORTARIA Nº 066/2017 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o pagamento de diária para o Diretor de Inovação Tecnológica desta Empresa, ROGÉRIO COUTO PARENTE, , matrícula 300025.1.2, para **viajar** ao Município de Juazeiro do Norte-CE., no dia 20 de julho de 2017, a fim de participar de reunião e debate que versam sobre a elaboração de proposta de instalação de link de conexão de internet, por meio do Cinturão Digital do Ceará - CDC, na sede da Prefeitura Municipal do Crato, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescido de 20% (vinte por cento), totalizando em R$ 46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos) e mais passagem aérea para o trecho: FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA, no valor de R$ 746,01 (setecentos e quarenta e seis reais e um centavos), no total geral de R$ 792,27 (setecentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §§ 1º e 3º do art. 4º, § 1º do art. 5º, arts. 8º e 10°, Classe IV do Anexo I do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará - ETICE. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de julho de 2017.

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA N.º 1501/2017 - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1295/2017, datada de 12 de julho de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de julho de 2017, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1346/2017, datada de 14/07/2017 e publi-cada no Diário Oficial do Estado, de 03 de agosto de 2017, que concedeu diárias ao servidor CARLOS MAGNO FEIJÓ CAMPELO, ocupante do cargo de Coordenador da CGERH DNS-2, matrícula nº 300038-1-0, deste Órgão, para **viajar** à cidade de Jijoca de Jericoacoara, no período de 01 a 02/08/2017, a fim de participar de reuniões para regularização de uso de água bruta. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Fernando Antônio Costa Pereira
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA Nº089/2017 - O SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Auxiliar no transporte do material bentonita para a SOHIDRA, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SOHIDRA. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, em Fortaleza, 01 de agosto de 2017.

Yuri Castro de Oliveira
SUPERINTENDENTE DA SOHIDRA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 089/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL		
Francisco José do Nascimento/790090-1-6	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 03.08.2017	Fortaleza/Campina Grande-PB/Fortaleza	2,5	141,95	30%=106,46	461,34	-	461,34
Antonio Edmar de Oliveira/790056-1-4	Auxiliar de Serviços Gerais	V	01 a 03.08.2017	Fortaleza/Campina Grande-PB/Fortaleza	2,5	141,95	30%=106,46	461,34	-	461,34
TOTAL										**922,68**

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº 093/2017 - O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 05 de Julho de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 093/2017 DE 05 DE JULHO DE 2017

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Meiry Sayuri Sakamoto	Supervisor(a) de Núcleo	461.1.7	III	09 a 10/07/17	Crato e Juazeiro-Ce	01 e 1/2	77,10	23,13 (20% ref. cidade de Juazeiro do Norte)	138,78
Gilberto Mobus	Pesquisador	494.1.7	IV	05 a 07/07/17	Quixeramobim-Ce	02 e 1/2	64,83	-	162,08
Cicero Ronaldo de Arruda	Motorista	182.1.X	V	18 a 21/07/17	Quixeramobim-Ce	03 e 1/2	61,33	-	214,66

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 035/2017/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; RUA FERNANDO FARIAS DE MELO, Nº 752; BAIRRO VILA MANOEL SATIRO; CEP.: 60.713-480; FORTALEZA-CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades de Conservação e Guarda dos Açudes, Apoio Técnico e Administrativo para TRECHO V, do Eixão das Águas da COGERH – Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência às fls. 55/67. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O

presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação Nº 013/2017, a Lei Federal n.º 8.666/93, art. 24, IV, a proposta da Contratada às fls. 69, a análise de contratação de serviços terceirizados mediante dispensa de licitação da COGEP/SEPLAG às fls. 110/111, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 4052308/2017/COGERH, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do dia 21 de julho de 2017. VALOR GLOBAL: R$ 516.444,30 (quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos da Fonte 70. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2017 SIGNATÁRIOS: Ubirajara Patrício Alvares da Silva, Paulo Henrique Studart Pinho/CONTRATANTE e Anália Bueno de Melo/CONTRATADA.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 667/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 3644656/2015 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder a servidora LEILA VERONICA DA COSTA ALBUQUERQUE, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº 493569-1-9, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado em Ciências Médicas - ministrado pela Universidade de Fortaleza - UNIFOR, no período de 01 de julho de 2015 a 30 de maio de 2017, no valor de R$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(vinte e quatro) parcelas mensais, ficando o servidor obrigado a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 668/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6054439/2013 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora FABIA REDJANE MOURA BESSA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492384-1-X, folha nº 0066, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Especialização em Enfermagem em Centro de Terapia Intensiva - 14ª Turma - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE, no período de abril de 2013 a novembro de 2014, no valor de R$ 114,50(centro e quatorze reais e cinquenta centavos), em 12(doze) parcelas mensais, ficando à servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de abril de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 990/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1218035/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora CAROLINA DA HORA ALVES LIMA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 495068-1-3, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 993/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2250013/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ERNANI XIMENES RODRIGUES, que exerce a função de MÉDICO, matrícula nº 403354-1-2, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1005/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1477952/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA DE LOURDES MARTINS REIS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 496409-1-9, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Instituto de Prevenção do Câncer, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1006/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1515307/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MONICA PATRICE ARCOVERDE PINHEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 495132-1-6, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1016/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0566048/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARIA ARACI DE ANDRADE PONTES, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493353-1-8, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1023/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2004861/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora PATRICIA JEREISSATI SAMPAIO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 107689-1-8, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1038/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0816664/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor HELIO JOSE LEAL SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493937-1-7, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº 1043/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0591484/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora MARA MONICA ROCHA ROLIM, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493368-1-0, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1046/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0978788/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ROSELY MORAES GONÇALVES DE MOURA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493123-1-8, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1049/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1142462/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor RUY MADRUGA DE SA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 104181-1-9, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1050/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0432360/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora SORAYA CRISTINA GUEDES DE MEDEIROS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493681-1-9, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1051/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0430537/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor SEVERINO MOACIR BARBOSA MARIZ FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 109117-1-0, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1053/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1017951/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor WALTER GOMES DE MIRANDA FILHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 107706-1-0, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1188/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0868206/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora CARINA MARQUES BARROSO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493641-1-3, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1195/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0867544/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ERLANE MARQUES RIBEIRO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493734-1-4, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES.SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1197/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0466353/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOSE RENATO ASSUNÇÃO DE SOUSA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 082644-1-4, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1224/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1665716/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ALBA MARIA DE CARVALHO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 496395-1-1, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1226/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0471373/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA CLAUDIA FERREIRA CAMARA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 101765-1-4, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1569/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 1636996/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor ANTONIO GLAUCIO DE SOUSA NOBREGA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 403884-1-9, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº 1571/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2368200/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ENILDE COUTINHO RODRIGUES SALES DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493535-1-0, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1581/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2292298/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor BERNARDO JUCA DE OLIVEIRA, que ocupa o cargo de MÉDICO, matrícula nº 493294-1-5, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1583/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 2147883/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora SOCORRO ISABEL ROSAL BENVINDO, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493825-1-0, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1584/2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0514412/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, do servidor JOSE JAIR LACERDA DE SA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 105151-1-4, lotado nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1661 /2017 - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo n° 0367320/2017 – VIPROC, e ainda, nos termos da Lei N° 16.179, de 28 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2017, RESOLVE alterar, a partir de 1º de junho de 2017, a carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ANA MARIA ARAUJO MARTINS, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 104233-1-7, lotada nesta Secretaria Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, integrante do Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de julho de 2017.

Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1876/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 2138078/2017 do VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Art. 110, inciso I, alínea "a" e art.113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafo 1º, do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e com o art. 1º, e parágrafo 2º do art.2º, do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, AUTORIZAR DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL, no período de 01 de março de 2017 à 28 de fevereiro de 2018 (às quartas-feiras pela manhã), do servidor WASHINGTON ASPILICUETA PINTO FILHO, que ocupa o cargo de MEDICO, matrícula nº 493663-1-0, folha nº 0061, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, para participar Curso de DOUTORADO EM FARMACOLOGIA, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, o relatório anual das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

PORTARIA Nº 1882/2017 - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 811-1/2015, datada de 15 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2015, e em face ao que consta no processo de nº 3693501/2016, RESOLVE DECLARAR, nos termos do arts.80, inciso VII, e 105 com a nova redação dada pelo art. 12 da Lei nº 111745, de 30 de outubro de 1990 e art. 106 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que o servidor ALVARO ALBERTO DE BITTENCOURT VIEIRA, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, referência 15, matrícula nº 086905-1-0, lotado na Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com exercício funcional no Hospital da Polícia Militar José Martimiano de Alencar, faz jus à LICENÇA ESPECIAL, de 3(três) meses, referente ao 1º quinquênio 27.08.1982 a 26.08.1987. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2017.

Isabel Cristina Cavalcanti Carlos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1025/2014

I - ESPÉCIE: Doc. nº 884/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1025/2014; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA R & R DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - FORTPRAG SAÚDE AMBIENTAL; V - ENDEREÇO: Rua Clodoaldo Arruda nº 154, Cambeba, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto nº 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2017, o Contrato nº 1025/2014, cujo objeto é a contratação dos serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água, sendo 03 (três) CISTERNAS, 12 (doze) CAIXAS DÁGUA, 01 (Um) POÇO PROFUNDO, na sede do Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira/HGCC, localizado na Av. do Imperador 545; e 02 (duas) CISTERNAS, 04 (quatro) CAIXAS DAGUA, no prédio dos ambulatórios externo (ANEXO), situado na Av do Imperador Nº 372, internados no Hospital Geral Dr. César Cals - HGCC/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 07 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roberth Félix Maia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 805/2015

I - ESPÉCIE: Doc. n° 756/2017 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0805/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua J da Penha, 312, Centro – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual n° 30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(Doze)meses, a partir do dia 07 de julho de 2017, o Contrato n° 805/2015, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças e acessórios originais, exceto câmaras interna e externa, gerador de vapor e CLP-Comando Lógico Programável, e realização de revisão inicial em 01 AUTOCLAVE HI VAC PLUS B-526P VAPOR, DA MARCA BAUMER, SÉRIE 81305102 e 01 TERMODESINFECTADORA E-2000-400.P DA MARCA BAUMER, SÉRIE 64400001, instalados no CME, do HIAS/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 45.597,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 45.597,00 (Quarenta e Cinco Mil, Quinhentos e Noventa e Sete Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(Doze)meses, a partir do dia 07 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 06/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Amorim Beltrão e Ronaldo Silva Bezerra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 731/2016

I - ESPÉCIE: Doc. n° 822/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 731/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA NÚCLEO IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Argeu Braga Hebster nº 615 Sala A, Outra Banda, Maranguape/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e no Decreto n° 30.601, de 15/07/2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 12(doze) meses, a partir do dia 26 de julho de 2017, o Contrato nº 731/2016, cujo objeto é a prestação dos serviços de realização de exame de ultrassonografia, para o Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. PARÁGRAFO ÚNICO – Importa o presente termo aditivo, para o período supra, no valor de R$ 656.474,40 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$ 656.474,40 (Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a partir do dia 26 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 21/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Eduardo Lima da Rocha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 765/2016

I - ESPÉCIE: Doc. n° 835/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 765/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GELAR REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA; V - ENDEREÇO: AV. Pontes Vieira nº 281, São João do Tauape – Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Decreto Estadual n° 30.601 de 15.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por 12 (Doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2017, o Contrato nº 765/2016, que tem por objeto a Contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação e reinstalação de equipamento em uso, com cobertura total de peças para equipamentos de climatização tipo janeleiro, mini centrais e centrais de ares-condicionados no HIAS/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R$ 216.996,00(Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); IX - VALOR GLOBAL: R$ 216.996,00(Duzentos e Dezesseis Mil, Novecentos e Noventa e Seis Reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, a partir do dia 28 de julho de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Antônio Renan Vieira e Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 873/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0866/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 873/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Praça Nossa Senhora de Nazaré nº 2, Guaribas, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2017, o Contrato nº 873/2016, cujo objeto é a aquisição de alimentos- dietas enterais, para o Hospital São José - HSJ/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 30 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará ; XII - DATA: 26/07/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1146/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 846/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1146/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 2626, sala 708, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-161,; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do § 2º, art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Suprimir o valor global do contrato nº 1146/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar o serviço de provimento, manutenção e instalação de conectividade IP (Internet Procol), através de linha dedicada (via fibra óptica) e de linha banda larga (via rádio), com velocidade Full Duplex total de 328 (trezentos e vinte e oito) Mbps para atendimento em 94 (noventa e quatro) pontos desta Secretaria e suas Unidades Hospitalares/Operacionais/Administrativas no Estado do Ceará. Parágrafo Único – Fica suprimido a quantia de R$ 492.532,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), ao contrato supra, passando o mesmo de R$ 968.308.50 (novecentos e sessenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos) para R$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais), equivalente ao limite estabelecido para a contratação de velocidade Full Duplex total de 177 Mpds da Ata de Registro de Preços nº 2015.12.21.01 da Prefeitura Municipal de Pacatuba; IX - VALOR GLOBAL: Fica suprimido a quantia de R$ 492.532,50 (quatrocentos e noventa e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 02/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Francisco José dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 046/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 082/2017 - 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 046/2015, Celebrado entre O Estado do Ceará, com a interveniência operacional da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO / HOSPITAL SÃO LUCASII - OBJETO: Alterar o plano de trabalho, para reajustes de alguns itens, do Convênio Nº 091/2016, que tem por objeto estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os partícipes, o repasse de recursos para apoio financeiro da Sociedade Beneficente São Camilo / Hospital São Lucas, para realização de: 4.000 (quatro) mil atendimentos do Pronto Socorro/Mês, 100 (cem) Cirurgias de urgência/mês, 200 (duzentas) internações de obstetrícia/mês, 120 (cento e vinte) internações clínicas mês e 50 (cinquenta) internações pediátricas/mês, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, de acordo com os princípios do Sistema Único de Saúde, de universalidade do acesso à integralidade da atenção no município de Crateús-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 27/07/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Marcos Venicius Granemann de Souza.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 021/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 070/2017 - 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 021/2016, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE; II - OBJETO: Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do dia 29 de Junho de 2017, com término em 27 de Agosto de 2017, para cumprimento de seu objeto, o Convênio Nº 021/2016, que tem por finalidade o apoio financeiro para aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para o município de Senador Sá, em conformidade com Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, visando a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde no município de Senador Sá; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Regina Lúcia Vasconcelos Cordeiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 62/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 066/2017 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 62/2016, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE; II - OBJETO: Prorrogar por 90 (noventa) dias, a partir do dia 29 de Junho de 2017, com término em 26 de setembro de 2017, o Termo de Ajuste nº 62/2016, que tem por objeto a transferência de recursos financeiros visando a aquisição de 01 (uma) ambulância, para uso no Sistema Único de Saúde no município de SENADOR SÁ - CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 26/06/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Regina Lucia Vasconcelos Cordeiro;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N° 72/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 068/2017 - 4º Termo Aditivo a**o Termo de Ajuste nº 72/2016**, celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE; II - OBJETO: Alterar o Cronograma de Desembolso da Contrapartida financeira pactuado n**o Termo de Ajuste nº 072/2016**, que tem como objeto a transferência de recursos financeiros visando a reforma do Hospital Municipal de Piquet Carneiro, para uso do Sistema Único de Saúde/SUS no município de PIQUET CARNEIRO/CE; III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV - DATA E ASSINANTES: 14/07/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Bismarck Barros Bezerra;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0522/2017

CONTRATANTE: UNIMED CARIRI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CONTRATADA: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com interveniência do CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE. OBJETO: Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE, no fornecimento de hemocomponentes para uso terapêutico dos beneficiários dos planos administrados pela UNIMED CARIRI – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, através do regime de credenciamento. As transfusões nos beneficiários das UNIMEDs serão realizadas prioritariamente em pacientes internados. As transfusões serão tratadas como um complemento, não havendo necessidade de autorização antes do procedimento. Será admitida a realização de ajustes do pedido médico pelo HEMOCE, em função de auditoria(s) realizada(s) por este. A identificação do beneficiário na RT será feita pelo nome e número do cartão da UNIMED. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.205/2001; Portaria-MS nº 1737/2004; Portaria-MS n°1469/2006; Portaria-MS n°158/2016; Portaria Estadual nº 1836/2012 e a Lei nº 8.666/93, no que couber, e alterações posteriores FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ XXXXXXX XXXXXXXXXXX pagos em XXXXXXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXX. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2017 SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Sampaio e Lilian Alves Amorim Beltrão

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 540/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI- ME. OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente, para atender necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 1, 2, 3, 4 e 7, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0144/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze)meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 33.995,50 (Trinta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Cinco Reais e Cinquenta Centavos) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Jorge Augusto Dias Milhome

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 541/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA LIPAP COMERCIO DE PAPEIS SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente, para atender necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá o item 5, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0144/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze)meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 5.300,00 (Cinco Mil e Trezentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Sérgio de Assis Esteves

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 542/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA CLARIT COMERCIAL EIRELI LTDA. OBJETO: Aquisição de material de consumo/expediente, para atender necessidades dos diversos setores do HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico n° 0144/2017 e na proposta da contratada. Parágrafo Único - A Contratada fornecerá os itens 8 e 9, conforme descrição e quantitativos ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 0144/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(Doze)meses contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 126.740,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Setecentos e Quarenta Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 13/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Francisco Isaias Lopes Neto

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0604/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA MARIA MERCES SILVA DE SOUZA FELIX -ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 03, conforme quantidade e especificações contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160152, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 148.480,00 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7116 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. 7117 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.01.30. DATA DA ASSINATURA: 28/06/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Maria Merces Silva de Souza Felix

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0605/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA DV PINHEIRO ME. OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza para atender as necessidades do Hospital São José/SESA, por um período de 12(doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I-Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá O LOTE 04, conforme quantidade e especificações contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20160152, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 24.215,00 (VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7116 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.1.01.00.0.30. 7117 24200224.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.01.30. DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017 SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Danilo Vieira Pinheiro

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 686/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS CONTRATADA: EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE - ME. OBJETO: Aquisição de papel higiênico para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, na condição de carona na Ata de Registro de Preços n° 43/2016 resultante do Pregão Eletrônico nº 31/2015, vigente para o Hospital Universitário Walter Cantídio - HUWC, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. PARAGRAFO UNICO – A contratada fornecerá o item 01, do Edital supracitada, conforme descrição e quantitativo ao contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, na Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e no Decreto Estadual n° 28.087, de 10 de janeiro de 2006, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R$ 52.200,00 (Cinquenta e Dois Mil e Duzentos Reais) pagos em Parcelas Mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07019.24200204.10.302.057.22424.03.33903000.2.91.00.1.30 - FAE. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2017 SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Maria Joelia Martins da Silva

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 057/2017

I - Doc. Nº 057/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE BATURITÉ - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde para atender a população do município de Baturité/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR:R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais), sendo R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 01 de Novembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.07.444042.10100.0; VIII - DATA: 13/07/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Marcos Antonio Gadelha Maia e Francisco de Assis Germano Arruda;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 073/2017

I - Doc. Nº 073/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição e instalação de Equipamentos para implementação de 01 (uma) Acadêmia Comunitária de Saúde para atender a população do município de PIQUET CARNEIRO/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V – VALOR: R$ 31.850,00 (trinta e um mil, oitocentos e cinquenta reais), sendo R$ 30.000,00 (trinta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 242000 24.10.302.057.18138.09.444042.10100.0; VIII - DATA: 14/07/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Bismarck Barros Bezerra;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE Nº 088/2017

I - Doc. Nº 088/2017 - O Estado do Ceará, através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará e o MUNICÍPIO DE MARCO - CE; II - OBJETO: Transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO, visando a aquisição de 01 (uma) Ambulância para atender a população do município de Marco/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, LC 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto Nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº31.468/2014, no Decreto 31.621/2014, Decreto Estadual nº 28.841, de 23 de agosto de 2007, e demais legislação aplicável; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VALOR: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo R$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundos do Tesouro do Estado a ser transferido e, tendo como contrapartida do município R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); VI - DA VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017; VII - DOS RECURSOS: 24200024.10.302.057.18138.05.444042.10100.0; VIII - DATA: 25/07/2017; IX – SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcanti Carlos e Roger Neves Aguiar;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº. 422/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do Major PM (aposentado) LUIS GONZAGA DE ALMEIDA, do cargo de Orientador de Célula, DNS-3; Considerando o Ofício nº 033/2017-Setor de Gestão de Contrato de Viaturas/CALP, de 24/03/2017, RESOLVE DESIGNAR a servidora VALERIA DE NORÕES MILFONT, Orientador de Célula, matricula 300.396-1-0, para substituir o referido Oficial militar na participação da Comissão de Processo Administrativo designado pela Portaria nº 1170/2016, de 17.10.2016, publicada no DOE de n° 203, de 27.10.2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de abril de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 657/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso XIX da Lei nº 13.875 de 07 de fevereiro de 2007. CONSIDERANDO o que dispõem o artigo 8º da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, artigo 10º da Lei n° 14.055, de 07/01/ 2008 e o artigo 9º, § 1 e § 2 da Lei nº 14.629, de 26/02/2010; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos das requisições e demais atos administrativos relacionados à lotação de servidores civis e militares estaduais dos Órgãos vinculados à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, para terem exercícios, nos termos das legislações citadas, respectivamente, na SSPDS, Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE e Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP, RESOLVE: 1° O servidor civil/militar estadual pertencente aos quadros das Vinculadas, quando da necessidade do serviço, poderá ser requisitado pelo Secretário desta Pasta, ou por membro da gestão superior com delegação de competência, através de oficio, confeccionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS - COGEP, dirigido ao Titular da Vinculada. 2° O Órgão vinculado deverá apresenta r o servidor civil/militar estadual através de oficio dirigido ao Titular desta Secretaria. a) Quando a requisição for para ter exercício na SSPDS, o servidor civil/militar estadual deverá apresentar-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS, para que seja confeccionada a portaria de lotação e cadastro no Órgão. b) Quando a requisição for para ter exercício na PEFOCE ou AESP, o servidor civil/militar estadual deverá apresentar-se à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da SSPDS, para o encaminhamento ao respectivo Órgão de destino. 3° O servidor civil/militar estadual requisitado para SSPDS e designado para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações - CIOPAER e/ou Coordenadoria Inteligência - COIN, fará jus a gratificação pecuniária, prevista, respectivamente, nos termos da Lei n° 13.212, de 04 de abril de 2002, alterada Lei nº 15.169, de 29 de maio de 2012 e a Lei n° 14.282, de 23 de dezembro de 2008, porém, a gratificação será implementada a partir data que o Secretário desta Pasta, ou por membro da gestão superior com delegação de competência, autorizar a implementação, que deverá acontecer após provocação do Coordenador da área (CIOPAER ou COIN), quando este entender necessária, observando às legislações e diretrizes pertinentes a esse feito. 4° A devolução do servidor civil/militar estadual requisitado ao seu Órgão de ocorrer através de oficio da Gestão Superior da SSPDS ao Titular da Vinculada origem, deverá a) Quando em exercício na SSPDS, o servidor civil/militar estadual devolvido deverá comparecer à COGEP/SSPDS, para receber copia do oficio de apresentação ao Órgão de origem e devolução do crachá funcional. b) Quando em exercício na PEFOCE ou AESP, o servidor civil/militar estadual devolvido destes Órgãos deverá ser apresentado à SSPDS para receber, junto à COGEP/SSPDS, copia do oficio de apresentação ao Órgão de origem. 5° Os casos omissos serão resolvidos pelo Titular desta Secretaria, os quais serão considerados como parte integrante desta Portaria. 6° A requisição de servidor civil/militar estadual obedecerá ao fluxograma constante nos Anexos desta Portaria. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 07 de junho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 711/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar RONALDO XAVIER BRANDÃO, ocupante da graduação de Sargento PM, matricula n° 031.399-1-3, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria n° 1498/2014-GS, datada de 22 de outubro de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de novembro de 2014, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 15 de junho de 2017.SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de junho de 2017.

André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 778/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR os militares abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria n° 0604/2014-GS, datada de 02 de maio de 2014 e publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 05 de julho de 2017.

NOME	POSTO	MATRICULA
FRANCISCO CARLOS BASTOS DE SOUSA	Soldado PM	125.290-1-5
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	135.944-1-4

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 785/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de julho de 2017, da Portaria n° 119/2016-GS, datada de 27 de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de fevereiro de 2016, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil ao militar GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matricula n° 127.346-1-1, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 790/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 06 de julho de 2017, da Portaria n° 240/2015-GS, datada de 20 de fevereiro de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 09 de abril de 2015, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil a servidora LEILIANA MARIA CASTELO MELO SILVA, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matricula n° 106.309-1-6, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 800/2017-GS - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR o militar RINALDO JOSÉ GALVÃO DE FREITAS, ocupante da graduação de Cabo BM, matricula n° 113.880-1-9, lotado na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER, da Portaria n° 1580/2012-GS, datada de 13 de julho de 2012 e publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de julho de 2012, que atribuiu a Gratificação por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil, a partir de 06 de julho de 2017. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de julho de 2017.
Alexandre Ávila de Vasconcelos
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº. 845/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS, Subtenente PM, matricula nº 036.981-1-4, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 846/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar HELTON GADELHA VIANA, 2º Sargento PM, matricula nº 125.498-1-4, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Sobral. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 847/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar ESTANISLAU GOMES DE SOUSA NETO, Soldado BM, matricula nº 202.549-1-2, para ter exercício na Célula Integrada de Operações Aéreas - CIOPAER/Juazeiro do Norte. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 848/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar CARLOS KLEYBER HOLANDA NOBRE, Sargento BM, matricula nº 113.778-1-5, para ter exercício na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº. 849/2017-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a militar SÂMILA DE SOUSA RIBEIRO, Capitão BM, matricula nº 202.353-1-4, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social - CODES. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2017.
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 81, inciso I e art. 82, §1º, inciso III da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, e após o Parecer nº 924/2017, da Procuradoria Geral do Estado no Processo nº 0886484/2017-VIPROC, resolve: I – EXCLUIR do ato de promoção, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 243, datado de 30 de dezembro de 2015, que trata de promoção de Oficiais da Polícia Militar do Ceará, o então CAPITÃO QOPM MATEUS FIGUEIREDO DE FARIAS, MAT. 001.005-1-X, II – PROMOVÊ-LO, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, a contar de 24 de maio de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO FABIAN MARTINS E SILVA, Mat. 002.976-1-5, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO EDMAR DE OLIVEIRA, Mat. 032.114-1-X, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ NILO CORREIA LIMA, Mat. 151.357-1-9, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS LUIZ PINHEIRO ROLIM, Mat. 081.114-1-3, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM WILSON GOMES LOPES, Mat. 000.725-1-6, a contar de 1º de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, Mat. 099.276-1-1, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSIVAL FERREIRA DA SILVA, Mat. 091.309-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ANTÔNIO PACHECO SOUSA, Mat. 031.414-1-1, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO DA SILVA ARCANJO, Mat. 065.073-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MIGUEL ANTONIO DE ARAÚJO NETO, Mat. 058.890-1-4, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM CLODOALDO SOUZA DE OLIVEIRA, Mat. 048.093-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FLÁVIO MAURÍCIO DA SILVA, Mat. 089.264-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JUVEMAR GONÇALVES DE SOUSA, Mat. 040.494-1-1, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM HERACKTANHO ANASTÁCIO DA SILVA, Mat. 002.962-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RAIMUNDO ALBERTO BRAZ DO NASCIMENTO, Mat. 007.362-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GILSON MARIANO BENEDITO, Mat. 099.841-1-9, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ PEREIRA CAVALCANTE, Mat. 000.553-1-X, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM AUGUSTO MESQUITA PEREIRA, Mat. 191.499-1-9, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS MAGNO SILVA DE MENDONÇA, Mat. 030.011-1-3, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO CARLOS DA SILVA, Mat. 094.522-1-4, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ ROGÉRIO ALVES FERNANDES, Mat. 041.437-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, V, § 5º, art. 4º e art. 23, § 5º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, § 1º, § 2º e § 4º do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM ANDRÉ RODRIGUES BEZERRA, MAT. 000.859-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ROBERTO SILVA, Mat. 083.748-1-3, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM IRAM FERREIRA DE MELO, Mat. 092.192-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM NILSON FERREIRA DA SILVA, Mat. 088.476-1-4, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, em consonância com os Artigos 3º, II, 4º e 18, todos da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c os Artigo 17 do Decreto Estadual nº 31.804/2015, resolve **PROMOVER** pela modalidade MERECIMENTO, por livre escolha do Exmo. Sr. Governador do Estado, ao posto de Coronel do Quadro de Oficial Policial Militar, o TENENTE CORONEL QOPM MARCELLO DE LIMA FURTADO, Mat. 090.596-1-X, a contar de 19 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FAUSTINO MACIEL DA CUNHA, Mat. 002.936-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ ELIZALDO LIMA, Mat. 009.458-1-1, a contar de 16 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM REGINALDO CAETANO DA SILVA, Mat. 000.551-1-5, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM GERARDO LOPES SOMBRA JÚNIOR, Mat. 002.871-1-3, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ TUPINAMBÁ DE FRANÇA, Mat. 007.775-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES MAGNO, Mat. 088.525-1-0, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS ANTÔNIO CALIXTO DO NASCIMENTO, Mat. 036.600-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM CÍCERO CAMILO DA COSTA, Mat. 042.955-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM PAULO CLEVER DE OLIVEIRA, Mat. 007.908-1-8, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO JOSÉ LIMA, Mat. 002.930-1-6, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ AIRTON DE OLIVEIRA, Mat. 003.731-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ TEIXEIRA CORREIA, Mat. 040.648-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM VICENTE NETO FERREIRA FREITAS, Mat. 007.405-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º, e caput do art. 23, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 1º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o 2º TENENTE QOAPM JOSÉ NOGUEIRA SOUZA JÚNIOR, Mat. 036.217-1-5, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO WILSON VIEIRA SANTOS, Mat. 021.441-1-5, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RAIMUNDO MAURO DE OLIVEIRA, Mat. 058.632-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO RONALDO RIBEIRO FERREIRA, Mat. 099.301-1-6, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Mat. 029.458-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO TARCÍSIO DE CASTRO FERREIRA, Mat. 091.708-1-2, a contar de 16 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Mat. 043.549-1-5, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO NARCÉLIO DA SILVA, Mat. 099.250-1-5, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Mat. 034.756-1-1, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO CÉSAR DE OLIVEIRA GOMES, Mat. 034.565-1-X, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO ANTÔNIO DE SANTIAGO, Mat. 091.564-1-0, a contar de 16 de janeiro de 2017.
PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM OTEMBERG DE OLIVEIRA PAIVA, Mat. 088.828-1-9, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ROBERTO CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, Mat. 043.980-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ FILHO PEREIRA DE MELO, Mat. 058.905-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOÃO BATISTA CARIOCA, Mat. 099.194-1-4, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOÃO BOSCO LOPES SANTIAGO, Mat. 037.081-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ FÁBIO MELO DE OLIVEIRA, Mat. 087.027-1-3, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MARCOS ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, Mat. 039.111-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM ANTÔNIO CLAUDIO CAVALCANTE, Mat. 009.522-1-4, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MANOEL MESSIAS LIMA, Mat. 028.903-1-3, a contar de 13 de março de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM RENATO VIANA DE SOUSA, Mat. 084.867-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JONAS LEITE PINHEIRO, Mat. 002.957-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ MARIANO DA SILVA, Mat. 098.637-1-0, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM MÁRIO EDSON SILVA DE LIMA, Mat. 098.421-1-X, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM FRANCISCO OCIVAN LIMA DA SILVA, Mat. 091.509-1-9, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOSÉ LUCIANO PEREIRA MONTE, Mat. 040.041-1-6, a contar de 03 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM NATAN ALVES ROCHA, Mat. 007.875-1-5, a contar de 25 de janeiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º; art. 4º e art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, c/c o art. 16, §§ 1º e 2º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de 2º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o SUBTENENTE PM JOÃO LUIZ ALVES FILHO, Mat. 031.428-1-7, a contar de 27 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE,03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16, caput, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 03 de abril de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 069, datado de 10/04/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente QOABM Luciano PEREIRA da Silva, nº 029.311-1-7, a contar de 03 de abril de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, caput, todos, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16, caput, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 23 de

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

maio de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 097, datado de 24/05/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 1º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o 2º Tenente WASHINGTON Luiz de Freitas Souza, Matrícula Funcional nº 004.004-1-6, a contar de 23 de maio de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, considerando o disposto no Art. 3º, inciso V, § 5º, em consonância com o Art. 4º e Art. 23, §§ 6º e 7º, todos da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, regulamentado pelo Art. 16º, §§ 1º e 2º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e considerando a decisão da Comissão de Promoção de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará - CPO, devidamente registrada em Ata, datada de 20 de fevereiro de 2017, e publicada no Boletim do Comando-Geral nº 049, datado de 13/03/2017, RESOLVE: PROMOVER pela Modalidade Requerida, ao posto de 2º TENENTE do Quadro de Oficiais da Administração Bombeiro Militar – QOABM, o Subtenente BM Jubileu Lima BORGES, Matrícula Funcional nº 036.744-1-X, a contar de 20 de fevereiro de 2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
André Santos Costa
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 2017_003_0707/2017

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - PEFOCE CONTRATADA: MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS ME. OBJETO: Aquisição de 01 (um) rack 36 U's, para equiparação da rede de infraestrutura do Núcleo de Perícia Forense de Russas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico n° 20170009 - PEFOCE, e seus anexos, que foi regido pela Lei Federal n° 10.520 de 17 de julho de 2002, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras Leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso I da Lei Federal n° 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$ 2.315,77 dois mil, trezentos e quinze reais e setenta e sete centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010000 7.06.126.003.18503.14.449052.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2017 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA PEFOCE/SSPDS/CE e Marcelo Rodrigues dos Santos - Proprietário

Charlton Bezerra
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 520/2017 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP|CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação de matriculas divulgadas no Edital de Concurso Público nº 03/2017 – PMCE, de 28 de março de 2017, publicado em Diário Oficial do Estado - DOE nº 062, de 30 de março de 2017; CONSIDERANDO a interposição de requerimento de desistência, o qual instrui o processo VIPROC nº 4771665/2017 bem como, o que prescreve o item II do art. 38 da Instrução Normativa nº 01/2017 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 065, de 04 de abril de 2017; RESOLVE: **Desligar**, a partir de 28 de junho de 2017, Luis Paulo Cristino Cortez, inscrição 3770054533, do Curso de Formação Profissional Para Ingresso no Cargo de Soldado PM da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará – Turma 01/2017. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de julho de 2017.

Juarez Gomes Nunes Junior
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 281/2017- O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS,** ao servidor FRANCISCO JOSÉ GONÇALVES DE SOUSA, que exerce a função de Oficial de Manutenção Grupo Ocupacional ADO referência 21 matrícula nº 401030-1-5, lotado nesta Secretaria, a importância de R$ 1.000,00 (hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 2260 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 31 de julho de 2017.

Josbertini Virginio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO TURISMO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 87/2017

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Licença de Instalação para Projeto de Drenagem de águas pluviais a ser implantado no Loteamento Porto das Dunas, município de Aquiraz/CE, com validade até 02/07/2020. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE."

Jamille Barbosa da Rocha Silva
COORDENADORA JURÍDICA- ASJUR

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº 1944/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de tratar de problemas técnicos referente á CERSEC/CGD e realizar consultas processuais na Sede da CGD, conforme Ordem de Serviço n° 557/2017 - CGD , concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1944/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	10/08/2017	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	77,10	40 %	53,97
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	10/08/2017	QUIXADÁ/FORTALEZA/QUIXADÁ	0,5	61,33	40 %	42,93
							TOTAL	**GERAL**	**96,90**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1945/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no interesse do Procedimento Administrativo de SPU n°17415484-4, conforme Ordem de Serviço n° 566/2017-CGD, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1945/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	III	18/08/2017	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETOSA	SARGENTO PM	V	18/08/2017	QUIXADÁ/QUIXERAMOBIM/QUIXADÁ	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	**GERAL**	**69,22**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1946/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Sertão Central-CERSEC/CGD, sediada na cidade de Quixadá, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas referente ao Processo Administrativo Disciplinar de SPU n° 17306337-3 e SPU n° 16830584-4, conforme Ordem de Serviço n° 534/2017 - CGD , concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia , de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza- CE , 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1946/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
VALQUÉZIO VITAL BARBOSA	ORIENTADOR	300.145-1-0	III	15 Á 17/08/2017	QUIXADÁ/RERIUTABA/ TIANGUÁ/VIÇOSA/ SOBRAL/QUIXADÁ	2,5	77,10	20%	231,30
FRANCISCO SARAIVA LEÃO NETO	SARGENTO PM	300.059-1-0	V	15 Á 17/08/2017	QUIXADÁ/RERIUTABA/ TIANGUÁ/VIÇOSA/ SOBRAL/QUIXADÁ	2,5	61,33	20%	183,99
							TOTAL	**GERAL**	**415,29**

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1947/2017 - A SECRETÁRIA DE EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de instruir Ordem de Serviço n° 553/2017, datada do dia 24 de julho de 2017, nos autos do Processo n° 17237622-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de

25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Secretaria . CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1947/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	11/08/2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
MARCOS JOSÉ MESQUITA VIANA	SUBTENENTE BM	V	11/08/2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
EDNALDO GONZAGA DA SILVA	SARGENTO PM	V	11/08/2017	FORTALEZA/BATURITÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	93,76

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1948/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de dar cumprimento ás O.S 552/2017. Ref. ao SPU n° 170191877- CGD GTAG, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1948/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
MÁRCIA FANAVIDES RODRIGUES GOMES	TENENTE PM	IV	18/08/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	64,83	32,42	32,42
PEDRO NETO CÂNDIDO	SARGENTO PM	V	18/08/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO ELENILDO PESSOA DA ROCHA	SARGENTO PM	V	18/08/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
ANTÔNIO FRANCISCO COSTA DA SILVA	SARGENTO PM	V	18/08/2017	FORTALEZA/ITAPAJÉ/FORTALEZA	0,5	61,33	30,67	30,67
						TOTAL	GERAL	124,43

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1950/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a entrega de notificações relativas ao Processo Administrativo Disciplinar SPU 173063373 e Investigação Preliminar SPU n° 16203676-0, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO , em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1950/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
FRANCISCO REGINALDO SILVA SOARES	SARGENTO PM	V	11/08/2017	SOBRAL/RERIUTABA/GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	61,33	30,67	30,67
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	11/08/2017	SOBRAL/RERIUTABA/GUARACIABA DO NORTE/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
						TOTAL	GERAL	63,09

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1951/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar a oitiva de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar SPU 173063373, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE,01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1951/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	17/08/2017	SOBRAL/RERIUTABA/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
JEAN ACÁCIO PINHO	MAJOR PM	IV	17/08/2017	SOBRAL/RERIUTABA/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
						TOTAL	GERAL	70,97

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1952/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar da Sessão Extraordinária/2017, do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina - CODISP , concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º;

alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria .CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1952/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	02/08/2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	77,10	40 %	53,97
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	02/08/2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	61,33	40 %	42,93
							TOTAL	GERAL	96,90

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1953/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de participar da Sessão Ordinárias/2017 do Conselho de Disciplina e Correição da Controladoria Geral de Disciplina - CODISP , concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria .CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE,01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1953/2017 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	300.065-1-8	III	09/08/2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	77,10	40 %	53,97
FRANCISCO MALHEIRO DO NASCIMENTO	SARGENTO PM	300.057-1-6	V	09/08/2017	SOBRAL/FORTALEZA/ SOBRAL	0,5	61,33	40 %	42,93
							TOTAL	GERAL	96,90

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº 1954/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados na Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú-CERVAC/CGD, sediada na cidade de Sobral, com o objetivo de realizar oitiva de testemunhas no Processo Administrativo Disciplinar SPU 168305844, concedendo-lhes (1/2) meia diária , de acordo com o artigo 3º; alínea "a" , § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria .CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza- CE, 01 de agosto de 2017.

Julliana Albuquerque Marques Pereira

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 1954/2017 01 DE AGOSTO DE 2017 .

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
ANTONIO JADILSON LIMA PEREIRA	ORIENTADOR	III	16/08/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	77,10	38,55	38,55
FRANCISCO DOS SANTOS RODRIGUES	TENENTE PM	IV	16/08/2017	SOBRAL/VIÇOSA DO CEARÁ/SOBRAL	0,5	64,83	32,42	32,42
						TOTAL	GERAL	70,97

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº 521/2017 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, art.1º, inciso XIII, e tendo em vista o que consta do Laudo Médico da Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 21 de julho de 2017. RESOLVE CONCEDER ao servidor, FRANCISCO RONALDO DE FREITAS MOTA, matrícula nº 023966, nos termos do art. 82 e seu parágrafo único, da Lei n° 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), a **prorrogação da licença** para tratamento de saúde por 60 (sessenta) dias a partir de 01/07/2017 até 29/08/2017. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2017.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO DE FALECIMENTO

A DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições: RESOLVE notificar o falecimento do servidor (Aposentado), ARISTEU LEITE DE MORAES, ocorrido no dia 19 de julho 2017, conforme Certidão de Óbito, sob o nº de matrícula n° 019992 01 55 2017 4 00498 059 0346272 99, do Cartório Norões Milfont, 20 de julho 2017. SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 02 de agosto de 2017.

Sávia Maria Queiroz Magalhães

DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

OUTROS

VAC PARTICIPAÇÕES S/A.
CNPJ 23.866.842/0001-26

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO (Em milhares de Reais)

ATIVO	Nota	2016	2015
Circulante		4	-
Caixa e equivalentes de caixa	4	2	-
Outras contas a receber		2	-
Não Circulante		59.497	26.811
Realizável a longo prazo		3.033	-
Lucros a receber		3.033	-
Investimentos	5	56.464	26.811
Total do Ativo		59.501	26.811
PASSIVO	Nota	2016	2015
Circulante		13	-
Obrigações sociais e trabalhistas		7	-
Obrigações tributárias		6	-
Patrimônio Líquido		59.487	26.811
Capital social	6.1	23.018	23.018
Reservas de lucros		36.469	3.793
.Reserva legal	6.2.a	2.093	190
.Retenção de lucros	6.2.b	34.376	3.603
Total do Passivo e Patr.Líq.		59.501	26.811

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em milhares de Reais)

	Período de 01/01/2016 31/12/2016	Período de 01/01/2015 31/12/2015
Receitas (Desps)Operacs.	8.014	3.793
Despesas administrativas	(200)	-
Receitas de participação	8.214	3.793
Resul.Ants das Rec.e D.Finan.	8.014	3.793
Resultado Líq.do Exercício	8.014	3.793

Não houve outros resultados abrangentes nos exercícios divulgados, portanto, não se apresenta uma demonstração dos resultados abrangentes.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DIRETO (Em milhares de Reais)

Atividades operacionais	Período de 01/01/2016 31/12/2016	Período de 01/01/2015 31/12/2015
Pagamentos a fornecedores	(8)	-
Pags.de pró-labores e encargos	(179)	-
Caixa das Ativ.Operacionais	(187)	-
Atividades de Investimentos		
Divids.recebs.de investimentos	760	-
Caixa das Ativs.de Investims.	760	-
Atividades de Financiamentos		
Emprs.conced.a pessoas ligadas	(2)	-
Distribuição de lucros	(569)	-
Caixa das Atividades de Financiamentos	(571)	-
Aumento no caixa e equivalentes	2	-
Caixa e equivs.no início do exerc.	-	-
Caixa e equivs.no final do exerc.	2	-
Aumento no caixa e equivalentes	2	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO(Em milhares de Reais)

		Reservas de lucros			
EVENTOS/CONTAS	Capital social	Reserva legal	Retenção de lucros	Lucros acumuls.	Total
Posição em 31/DEZ/2014	-	-	-	-	-
Integralização de capital	23.018	-	-	-	23.018
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.793	3.793
Constituição da reserva legal	-	190	-	(190)	-
Retenção de lucros	-	-	3.603	(3.603)	-
Posição em 31/DEZ/2015	23.018	190	3.603	-	26.811
Lucro líquido do exercício	-	-	-	8.014	8.014
Distribuição de lucros	-	-	(569)	-	(569)
Constituição da reserva legal	-	1.903	-	(401)	1.502
Retenção de lucros	-	-	31.342	(7.613)	23.729
Posição em 31/DEZ/2016	23.018	2.093	34.376	-	59.487

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de Reais)

1. Contexto Operacional - A VAC PARTICIPAÇÕES S/A. é uma sociedade anônima e tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, em caráter permanente ou temporário, podendo ou não exercer o seu controle acionário ou societário, tenham as empresas investidas objeto social correlato ou desta sociedade ou não. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis -** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e dos Pronunciamentos, Orientações e Interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. **3. Resumo Das Principais Práticas Contábeis - 3.1 Caixa e Equivalente de Caixa -** Incluem caixa, saldos positivos em contas bancárias e aplicações financeiras resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. **3.2 Investimentos -** Estão demonstrados pelos custos de aplicação. Os investimentos em sociedade controlada são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. **3.3 Demais Ativos -** Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização. **3.4 Passivos Circulantes e Não Circulantes -** São apresentados pelos valores líquidos de realização, incluindo os encargos financeiros até a data do balanço para contratos que contemplem os respectivos encargos. **3.5 Apuração do Resultado -** Todas as receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2016	2015
Aplicações de liquidez imediata	2	-
Total	2	-

5. Investimentos - 5.1 Composição

	2016			
Descrição	Valor do Invest.	Equiv. patr.	Distrib. dividend.	Valor total
Avine Com.e Avícola do Nordeste Ltda	52.043	8.214	(3.793)	56.464
Total	52.043	8.214	(3.793)	56.464

6. Capital Social e Reservas - 6.1 Capital social - Pertencente inteiramente a acionistas domiciliados no País está composto de 23.018.549 ações ordinárias nominativas,no valor de R$ 1,00(um real)cada uma. **6.2 Reservas de lucros - a)Reserva Legal-**É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. O valor destinado no presente exercício foi de R$ 401. **b)Retenção de Lucros-**Os lucros retidos a disposição da próxima Assembleia Geral Ordinária montam em R$ 34.376. **Diretoria: Antônio Airton de Araújo Carneiro-**Dir.Presidente, **Ana Cláudia de Castro Carneiro-**Dir.Vice Presidente,**Ana Paula de Castro Carneiro Xerez-**Dir.Vice Presidente, **Airton Carneiro Júnior-**Dir.Vice Presidente. Contadora-**Maria Irismá da Rocha Leite-**CRC-CE 008756/O-5.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS--Aos Diretores e acionistas de VAC PARTICIPAÇÕES S/A. Fortaleza-CE. **Opinião -** Examinamos as demonstrações contábeis da VAC PARTICIPAÇÕES S/A., que compreendem o balanço patrimonial, em 31/12/2016, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da VAC PARTICIPAÇÕES S/A. em 31/12/ 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião -** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis -** A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis -** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: · Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. · Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da companhia.· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.· Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fortaleza, Ce, 27/04/2017. Veeck & Cia. – Auditores - CRC-CE nº 273 - CNPJ nº 63.376.180/0001-20. Francisco Jerfferson de Almeida Vieira - Contador CRC-CE nº 015150/O-9 - CPF nº 702.503.833-49.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TRANSPORTES URBANOS ALIANÇA S/A - CNPJ(MF) 04.628.810/0001-48

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimentos às determinações legais e estatutárias, submetemos à apreciação dos Senhores Acionistas nossas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Colocamo-nos a inteira disposição de todos para prestar quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Fortaleza-CE, 28 de abril de 2017. Juliana Andrade Pessoa - **Presidente.**

BALANÇO PATRIMONIAL - Em R$ 1,00

A T I V O	31.12.2016	31.12.2015	P A S S I V O	31.12.2016	31.12.2015
CIRCULANTE	**4.988.707**	**5.940.019**	**CIRCULANTE**	**6.847.557**	**7.123.268**
Caixa e Equiv. de Caixa	1.171.879	584.515	Fornecedores	524.125	781.014
Impostos a Recuperar	1.278.368	1.278.368	Instituições Financeiras	3.544.743	4.414.054
Adiantamento a Fornecedores	499	1.868	Obrig. Sociais e Tribut.	625.666	286.479
Consórcios a Receber	312.858		Prov.de Férias e Encargos	886.704	
Outros Créditos	164.464	718.278	Outras Contas	1.266.319	1.641.721
Estoques	2.053.388	3.342.388	**NÃO-CIRCULANTE**	**2.937.736**	**4.148.771**
Desp. de Exerc. Seguintes	7.251	14.602	Instituições Financeiras	2.937.736	4.148.771
NÃO CIRCULANTE	**11.108.469**	**12.031.549**	**PATRIM. LÍQUIDO**	**6.311.883**	**6.699.529**
Realizável a L. Prazo	**3.295.079**	**3.168.169**	Capital Social Realizado	1.500.000	1.500.000
Depósitos Judiciais	106.283	41.273	Reservas de Lucros	93.757	93.757
Partes Relacionadas	3.188.796	3.126.896	Prejuízos Acumulados	(697.943)	(310.297)
Investimentos	**830.454**	**657.943**	Ajuste de Avaliação Patrimonial	5.416.069	5.416.069
Outros Investimentos	830.454	657.943			
Imobilizado	**6.979.377**	**8.198.189**	**TOTAL DO PASSIVO**	**16.097.176**	**17.971.568**
Veículos	28.981.174	28.770.293			
Máq. e Equipamentos	465.752	448.792			
Móveis e Utensílios	140.366	115.379			
Computadores e Periféricos	86.999	101.978			
Edificações	100.781	100.781			
Terrenos	131.000	131.000			
Deprec. Acumulada	(22.926.695)	(21.470.034)			
Intangível	**3.559**	**7.248**			
Permissão de Linhas Urbanas	762.045	762.045			
Software	265.524	265.524			
Amortiz. Acumulada	(1.024.010)	(1.020.321)			
TOTAL DO ATIVO	**16.097.176**	**17.971.568**			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - Em R$ 1,00

	01.01.2016 a 31.12.2016	01.01.2015 a 31.12.2015
Receita Operac. Bruta	**33.620.318**	**30.916.659**
Impostos Incidentes	(3.251.822)	(2.981.364)
Receita Operac. Líquida	**30.368.496**	**27.935.295**
Custos Operacionais	(26.445.350)	(24.908.954)
Lucro Operac. Bruto	**3.923.146**	**3.026.341**
Despesas Operacionais	(4.582.418)	(3.764.318)
Administrativas	4.388.612	3.594.246
Tributárias	193.806	170.072
Resultado Financeiro	(453.481)	(777.635)
Receitas Financeiras	12.610	33.230
Despesas Financeiras	(466.091)	(810.865)
Outras Rec. Operacionais	552.139	348.455
Lucro (Prejuízo) Operacional Líquido	**(560.614)**	**(1.167.157)**
Resultado na Alienação de Bens	177.071	269.152
Lucro (Preuízo) Líquido do Exercício	**(383.543)**	**(898.005)**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em R$ 1,00

		Reservas de Lucros			Ajuste de	
EVENTOS	Capital Realizado	Reserva Legal	Lucros Retidos	Prejuízos Acumulados	Avaliação Patrimonial	Total
Saldos em 31/12/2014	**1.500.000**	**93.757**	**1.558.754**		**5.416.069**	**8.568.580**
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício	-			-898.005		(898.005)
Absorção de Lucros			(587.708)	587.708		
Provisão de Dividendos			(1.000.000)			(1.000.000)
Ajustes de Exerc. Anteriores			28.954			28.954
Saldos em 31/12/2015	**1.500.000**	**93.757**		**(310.297)**	**5.416.069**	**6.699.529**
Ajustes de Exerc. Anteriores				(4.103)		(4.103)
Lucro (Prej.) Líq. do Exercício	-			(383.543)		(383.543)
Saldos em 31/12/2016	**1.500.000**	**93.757**		**(697.943)**	**5.416.069**	**6.311.883**

Fortaleza/CE, 31 de dezembro de 2016. Juliana Andrade Pessoa - **Diretora Presidente**, Francisco Erivan Carvalho Feitosa - **Contador** CRC(CE) 9.110

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – Contratante: Município de Iracema-CE, CNPJ Nº 07.891.658/0001-80. **CONTRATADA: MARCOS HENRIQUE MARTINS PINHO**, CPF: 752.813.923-87. Fundamento Legal: Processo N° 052/2017 e Dispensa de Licitação Nº 001/2017. Objeto: Contratação de Geólogo para levantamento e análise de dados geológicos, interpretação de imagens de satélites, identificação de estruturas geológicas para prospecção de águas subterrâneas e locação de 07 (Sete) poços tubulares profundos, para a contratação será necessário importa em R$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais) para a Contratação de geólogo para levantamento e análise de dados geológicos, interpretação de imagens de satélites, identificação de estruturas geológicas para prospecção de águas subterrâneas e locação de 07 (Sete) poços tubulares profundos, perfazendo um Valor de R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais) Prazo: 31/12/2017. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, estando na Dotação Orçamentária Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos, sob a Dotação Orçamentária Nº: 02.01.20.122.0100.2.003.3.3.90.36.00. Data do Contrato: 07 de Agosto de 2017. Assina pelo Contratante: José Uilson Magalhães, Secretaria de Agricultura, Pesca e Recursos Hídricos. Assina pela Contratada: Marcos Henrique Martins Pinho, CPF: 752.813.923-87. **Iracema-CE, 08 de Agosto de 2017. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Resultado da Fase de Habilitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 2017.07.05.01SO,** cujo objeto é a Contratação da execução das obras de reforma da Praça da Matriz, Praça Manoel Luiz e Praça José Alves Maia, todas na sede do Município de Potengi/CE, sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos. Empresas habilitadas: A.I.L. Construtora Ltda – ME, Construtora Pedrosa Ltda-ME, Flay Engenharia, Empreendimentos e Serviços Eireli – ME, H.E Serviços Eireli – ME, Eletroport Serviços Projetos e Construções Eireli – ME, Cicero Everton de Araujo Sena – ME, Roma Construtora Ltda – ME, Teles Soluções em Imóveis Eireli – ME, S & T Construções e Locações de Mão de Obra Eireli – ME e Ágape Servicos Eireli - ME. Empresa Inabilitada; Amparo Serviços e Empreendimentos Eireli - ME, deixou de atender ao item do Edital: 3.2.3.3, 3.2.4.4 E 3.2.4.3. Fica aberto o prazo recursal previsto art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Caso não sejam interpostos recursos, a abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, fica marcada para o dia 22 de agosto de 2017, às 09h, na Sala da CPL, na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi/CE. Maiores informações nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 08 de agosto de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – Aviso do Resultado do Julgamento da Habilitação. A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento da Habilitação da **Concorrência Pública Nº 2017.05.30.001**. Objeto: registro de preços visando a futura locação de transporte escolar destinado a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE: Empresas Habilitadas:01-S2 Serviços e Locações LTDA –ME; 02- Araujo Batalha Serviços e Construções LTDA- Me;03- HJS Construções EIRELI-ME; 04- Art Serviços e Locações LTDA ME; 05- Yellow River Empreendimentos Eireli –Epp; 06- Amil Empreendimentos e Serviços EIRELI – ME; 07: TRANSCETUR – Transportadora Cearense e Turismo Ltda; 08- SERV Lok Serviços e Locações EIRELI-ME; 09- Luck Construções E Serviços Ltda- Me;10- Fenix – Serv. Asses. Const. Loc. e Empreendimentos LTDA.; Empresas Inabilitadas: 01- FG Mendonça Serviços e Construções EIRELI-Me; 02- São Jorge Locação E Construção EIRELI; 03-Padua Empreendimentos Eireli-Me;04- S. Fama Serviços De Limpeza e Representações LTDA – ME; 05- E Gonçalves Da Silva Filho Me;06- Onzemais Serviços e Locações De Veiculos LTDA –EPP. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Caso não haja interposição de recurso, fica marcada a abertura da(s) proposta(s) para o dia 21/08/17 às 10:00 hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-Ce, 08 de agosto de 2017. **Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 0072017TPINFRA – A Comissão Permanente de Licitação de Ipu-CE torna púbico o Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços supramencionada, que tem como **OBJETO** a Contratação de empresa especializada para elaboração de Plano Municipal de Saneamento Básico da Prefeitura Municipal de Ipu-CE. **EMPRESA VENCEDORA: EMPATECH ENGENHARIA PARA O MEIO AMBIENTE LTDA - EPP** com o **VALOR** de **R$ 185.078,10** (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Setenta e Oito Reais e Dez Centavos), PONTUAÇÃO FINAL – 9.943. **EMPRESAS COM PREÇOS INEXEQUÍVEIS:** AMBIPLAN ENGENHARIA AMBIENTAL SS LTDA e ACQUATOOL CONSULTORIA S/S LTDA – EPP. **EMPRESA COM A PROPOSTA DESCLASSIFICADA:** ENVEX ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. S/S LTDA – EPP. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – RESULTADO DAS PROPOSTAS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.06.26.01 – A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, Nº 257, Centro, General Sampaio-CE, após sessão realizada no dia 08 de Agosto de 2017, onde estava presente o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e seus membros torna público o seguinte Resultado da Proposta, **EMPRESA VENCEDORA: V2 ENGENHARIA & ADMINISTRAÇÃO LTDA – EP** com o **VALOR GLOBAL** de **R$ 488.499,50** (Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos), Aberto o Prazo Recursal previsto no Art.109, Inciso I, Alínea "a", e caso não haja interposição de recursos a Empresa Vencedora será convocada para Assinatura de Contrato. O Resultado se encontra à disposição dos interessados referente a Tomada de Preços Nº 2017.06.26.01, destinado à Contratação de Empresa para Construção e Instalação de Sistema de Abastecimento de Água em Comunidade de Saquim Zona Rural de General Sampaio-CE. Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 08 de Agosto de 2017. Francisco Antonio Rodrigues de Sousa – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0506.01/2017 – Ata de Registro de Preços Nº 1007.01/2017. **PARTES**: Município de Itarema-CE, através da Secretaria de Saúde e as empresas **MIGUEL FROTA VINAS - SANTA CRUZ DISTRIBUIDORA; PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA; D&V COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA e PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA. OBJETO:** Registro de Preços, visando Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos, materiais médico hospitalar, materiais odontológicos, materiais de ambulatório, para atender às necessidades do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itarema-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 10 de Julho de 2017. **PRAZO**: 12 (Doze) meses. **VALOR: R$ 1.742.890,21** (Um Milhão, Setecentos e Quarenta e Dois Mil, Oitocentos e Noventa Reais e Vinte e Um Centavos). **SIGNATÁRIOS:** Miguel Frota Vinas; Marco Tadeu Sousa Santos; Francisco Vladson Feitosa Serra Azul; Silvio Delano Lima Silva; Ana Paula Praciano Teixeira. **Itarema-CE, 09 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contrato nº 2017.08.08.01-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria de Educação e a empresa Didaticos Editora LTDA-ME. Objeto: aquisição do Livro Juazeiro do Norte – Cidade da Gente: História e Geografia, para os alunos do Ensino Fundamental I, II e EJA das escolas municipais, incluindo o treinamento pedagógico elaborado por série, para os professores de História e Geografia, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor Unitário: R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos). Processo de Inexigibilidade n° 002/2017-SEDUC. Fundamento: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I; Prazo Vigência do Contrato: 08/08/2017 a 31/12/2017. Signatários: Maria Loureto de Lima – Secretária de Educação e Lidianaria Rodrigues Moreira – Representante da Empresa.

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itarema - Aviso para Atualização de Cadastro de Fornecedores. A Comissão Permanente de Licitações torna publico o aviso para atualização e cadastro de fornecedores e prestadores de serviços, em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8666/93 e posteriores atualizações, faz realizar o chamamento público à todos os interessados possível fornecedores, que está promovendo a Cadastramento e Atualização de registro cadastrais de fornecedores e prestadores de serviços, abrindo oportunidades para o ingresso de novos interessados, o que poderá ser feito na sede da Câmara Municipal, localizada no endereço à Av João Batista Rios, SN – Centro – CEP 62.590-000 – Itarema – Ce, à partir da data de publicação deste, no horário de funcionamento das 08h00min às 12:00 horas. **09 de Agosto de 2017 – Francisco José de Castro Gomes Dias - Presidente da CPL.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Potengi, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da **Tomada de Preços nº 2017.08.07.01SC** e Anexos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na realização do IX Potengi Fest, que acontecerá nos dias 1º, 02 e 03 de setembro de 2017, sob a responsabilidade da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, com abertura marcada para o dia 25 de agosto de 2017, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro – Potengi – Ceará. Maiores informações pelo telefone (0xx88)3538.1262, no horário de 08h às 12h, nos dias de funcionamento da Prefeitura. **Potengi/CE, 08 de agosto de 2017. Petrus Barbosa de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Aviso de Concorrência Pública Nº 03/2017-SEINFRA. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h30min do dia 11 de Setembro de 2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/ nº Bairro Aningas – Cruz-Ce., a documentação de habilitação e propostas de preços para a **Concorrência Pública nº 03/2017-SEINFRA** – Contratação da Prestação dos Serviços de Manutenção Integral do Parque de Iluminação Pública do Município. O edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 8h00min às 12h00min, de segunda à sexta-feira e no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo telefone (88) 3660.1277. **Cruz, 08 de Agosto de 2017. José Ednaldo Alves de Sousa. Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-08.08.001/2017-SESA. Objeto: aquisição de óculos (lentes e armações), destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-CE, conforme termo de Referência. Tipo: Menor Preço (Por Item). O Pregoeiro Oficial da PMBS comunica aos interessados que no dia 22 de agosto de 2017, às 08h:00m. Na Sala da CPL, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e as "Documentações de Habilitação" dos interessados. Informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. E/ou ainda através do endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br**. Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Finanças - Aviso de Licitação. Modalidade: Concorrência Pública nº. CP-08.08.002/2017-SEFIN. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados de consultoria em administração tributária visando a recuperação de créditos do extinto FUNDEF que deixaram de ser repassados ao Município em face da ilegal fixação do Valor Mínimo Anual por Aluno, em período integral ou parcial, conforme se enquadre o Município de Brejo Santo-CE como credor, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Tipo: Técnica e Preço. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação da PMBS comunica aos interessados que no dia 26 de Setembro de 2017, às 08h:00m. Na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação", "Proposta Técnica" e "Proposta de Preço" dos interessados. Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. Às 12h:00m. ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tcm.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Boa Viagem - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.08.08.1-PP. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Boa Viagem torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 de Agosto de 2017, às 15h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Monsenhor José Cândido, nº 100 – Centro – Boa Viagem, estará realizando licitação na modalidade **Pregão Presencial**, critério de julgamento Menor Preço, tombado sob o **nº 2017.08.08.1-PP,** com o seguinte objeto: contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças em equipamentos de informática de interesse das Unidades Administrativas do Município de Boa Viagem, tudo conforme especificações em anexo, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada no endereço supracitado, fone: 88-3427-7001, no horário de atendimento ao público de 8:00 às 12:00h ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Boa Viagem, 08 de Agosto de 2017. O Pregoeiro.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO – SECRETARIA DE SAÚDE; SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ. Declaro ANULADO o processo licitatório derivado do certame originado no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 2017.05.12.001, que tem por objeto a Contratação de serviços especializados de assessoria para levantamento, inventário e sistematização no controle interno de bens patrimoniais, almoxarifados e frota, de acordo com projeto básico, de responsabilidade das unidades gestoras solicitantes, de acordo com a instrução Normativa no 01/2017 TCM-CE, com base no caput do art. 49 da Lei 8.666/93, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Parecer Jurídico de Termo de ANULAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Claudia do Carmo Ricarte Coelho - **Secretária de Saúde**, Francisco Airton Mendes – **Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia,** Maria do Socorro Cesar de Brito - **Secretária de Administração e Finanças.** Baturité(CE), 08 de Agosto de 2017.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso - Tomada de Preços Nº 08/2017/SEINFRA. Pelo presente aviso e em cumprimento à Lei n°. 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará, comunica aos interessados que realizará no dia 25/08/2017, às 09h, no Palácio Municipal José Geraldo da Cruz – Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte, Ceará – Sala da Comissão Permanente de Licitação, a **Tomada de Preços Nº 08/2017 – SEINFRA** para a Contratação de empresa para Construção da Praça Pública no bairro Tiradentes, Reforma da Praça e Restauração da Quadra de Esportes, localizada ao lado da Universidade Patativa do Assaré (UPA) e Reforma da Praça do Ginásio Municipal e da Praça da Alegria do Município de Juazeiro do Norte/CE. Edital e demais informações poderão ser adquiridas no endereço supramencionado, de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 12;00h e 14:00 ás 17:00 ou através do E-mail: licitacaocentraljuazeiro@gmail.com. **Juazeiro do Norte, Ceará, 08 de agosto de 2017. José Wilson Marques Junior - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiamento – Pregão Presencial Nº 2017.06.09.001. A Comissão de Pregão, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2017.06.09.001**, avisa aos interessados que a Fase de Lances do Pregão Presencial Nº 2017.06.09.001, que tem como objeto a registro de preços para aquisição dos produtos alimentícios para compor a cesta básica (benefícios eventuais) para atendimento às famílias carentes do Município de Pacatuba, onde a abertura da Fase de Lances prevista para o dia 09 de agosto de 2017, às 09h00min, fica Adiada para o dia 23 de agosto de 2017, às 13hs30min, por motivos de saúde, da Pregoeira, parte legalmente constituída para conduzir o certame, Maiores informações, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Rua Cel. João Carlos, nº 345, Centro, Pacatuba – CE. Fone: (85) 3345-2300 - Ramal 211. **Pacatuba – CE, 08 de Agosto de 2017. Comissão de Pregão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Maracanaú – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 14.009/2017–TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 (dez) horas do dia 30 de agosto de 2017, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II, nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o **n° 14.009/2017-TP**, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da reforma e ampliação da neonatologia do Hospital da Mulher Eneida Soares Pessoa dentro do complexo hospitalar do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, no Município de Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Mais informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85) 3521.5168. **Janaína de Deus Pires Teixeira - Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, 08 de agosto de 2017.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° PP- 033/2017. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Palmácia-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de agosto de 2017, às 9h00.** na Sede da Prefeitura, localizada à Praça 7 de Setembro, Nº 635, Centro, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tombado sob nº PP-033/2017, critério de Julgamento: menor preço global. Objeto: **Aquisição de um Dessalinizador por osmose completa de interesse da Secretaria de Obras e Meio Ambiente do Município de Palmácia/CE (vazão do poço varia de 3 a 4 mil l/h), tudo conforme especificações e condições contidas no termo de referência e Edital.** Mais informações na Sede da Prefeitura de 08h00 às 12h00, ou no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Palmácia/CE. Frederico Alberto Sampaio Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Adiamento – Pregão Presencial Nº 2017.07.13.001. A Comissão de Pregão, tendo em vista o que consta do **Processo nº 2017.07.13.001**, avisa aos interessados que a Abertura do **Pregão Presencial N º 2017.07.13.001**, que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando para futura e eventual aquisição de livros didáticos para atender aos alunos do Ensino Fundamental I e II da Rede Pública de Ensino Municipal de Pacatuba – CE, onde a abertura prevista para o dia 08 de agosto de 2017, às 08h00min, fica Adiada para o dia 23 de agosto de 2017, às 08hs30min, por motivos de saúde, da Pregoeira, parte legalmente constituída para conduzir o certame. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Pacatuba, Rua Cel. João Carlos, nº 345, Centro, Pacatuba – CE. Fone: (85) 3345-2300 - Ramal 211**. Pacatuba – CE, 08 de Agosto de 2017. Comissão de Pregão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Edital de Tomada de Preços Nº. 2017.08.03.01. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação em sua sala, na Prefeitura Municipal, localizada na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370, Centro, Irauçuba/CE, às 08h00min do dia 25 de Agosto de 2017, Sessão de recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a **Tomada de Preços Nº. 2017.08.03.01**, tipo – Menor Preço, destinada a Contratação de advogado para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, para prestar os serviços de atendimento jurídico e social que consiste na orientação e nas possibilidades de intervenção judicial, na elaboração e no acompanhamento de peças judiciais, que reclamem os direitos legalmente assegurados e nos encaminhamentos para instâncias de mediação e responsabilização jurídica, quando são identificadas situações de risco e violação de direitos do público acompanhado pelo CREAS, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão Social, Desportiva e Cultural, do Município de Irauçuba/CE. Informações pelo fone (88) 3635-11.33. **Irauçuba/ CE, 07 de agosto de 2017. Ângela Maria Doroteu Rodrigues - Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1906.02/2017 – Ata de Registro de Preços Nº 1407.01/2017. **PARTES:** Município de Itarema-CE, através das Secretarias de: Educação e Desporto; Saúde; Assistência Social e Cidadania; Administração e Finanças; Turismo, Pesca e Meio Ambiente; Agricultura e Recursos Hídricos e Gabinete do Prefeito e as empresas: **LITTERE EDITORA LTDA; FAST PRINT GRÁFICA E PAPELARIA LTDA; GLOBAL BRINDES PERSONALIZADOS LTDA ME e EXPANSÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME. OBJETO:** Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de serviços gráficos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itarema-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Julho de 2017. **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **VALOR: R$ 2.573.393,20** (Dois Milhões, Quinhentos e Setenta e Três Mil, Trezentos e Noventa e Três Reais e Vinte Centavos). **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Praciano Teixeira; José Nazion Aguiar; Raquel Rozalba Albuquerque de Couto; Rosa Virgínia Monteiro; Francisca Neuza da Cunha Martinez; Francisco Cesar Alves de Sousa; José Milton Anastácio Alves Junior; Tales Vinicius Ximenes Carvalho; Itaraiacy Pilar de Araújo. **Itarema-CE, 09 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – EXTRATO DE CONTRATO REMANESCENTE – CONTRATO Nº 2017080701 – A Secretaria de Educação da PMPF torna público o Extrato do Contrato Nº 2017080701. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Pires Ferreira-CE através da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: J.V.A. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP,** CNPJ sob o Nº 13.370.874/0001-82. **OBJETO:** Contratação de remanescente para execução dos serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar dos alunos da rede de ensino do Município de Pires Ferreira-CE. **VALOR GLOBAL: R$ 677.926,70** (Seiscentos e Setenta e Sete Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta Centavos). **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/08/2017. **Pires Ferreira-CE, 08 de Agosto de 2017. Rosa Ferreira Matias – Secretaria de Educação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.006/2017-SRP – A Secretária de Educação do Município de Aracati-CE, Sra. Lucilene Alves da Silva, no uso de suas atribuições Legais, decide **REVOGAR** o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 07.006/2017-SRP, que trata da Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuros e Eventuais Serviços de locação de contêineres (com translado e instalação) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Aracati-CE, por razões de interesse público, conforme disposições no item do Art. 49 da Lei Nº 8.666/93 aplicável a Modalidade de Pregão por expressa determinação do Art. 9º da Lei Nº 10.520/02. Ficando disponíveis vistas ao processo e Aberto o Prazo para a interposição de recursos referente à decisão da Revogação conforme Art. 109 da Lei Nº 8.666/93. **Aracati-CE, 02 de Agosto de 2017. Lucilene Alves da Silva – Secretária de Educação.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 1007.02/2017 – A Comissão de Licitação comunica o Resultado da Fase de Habilitação da Tomada de Preços N° 1007.02/2017, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para construção de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da Sede do Município de Croatá-CE, da seguinte forma, **EMPRESA INABILITADA:** JUCABA CONSTUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **EMPRESAS HABILITADAS: APOLO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; M. V. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; A. I. C OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP; TERCEIRO CONSTRUÇÕES EIRELI-ME** e **RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME.** Fica a partir desta data Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a Sessão para a Abertura dos Envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia **18 de Agosto de 2017, às 08h. Croatá-CE, 09 de Agosto de 2017. Francisca Silva de Abreu – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI – AVISO DE ADIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10.002/2017-CD – O Secretário da Saúde de Aracati-CE torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Marcada para o Credenciamento de organizações sociais referentes ao Chamamento Público Nº 10.002/2017-CD, cujo **OBJETO** é o Credenciamento para a Contratação de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, qualificada como organização social na Área de Atuação de Atenção em Saúde, no âmbito Municipal, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde na Unidade de Pronto Atendimento – UPA, da cidade de Aracati-CE, prevista para o dia 08 de Agosto de 2017, às 09h, fica **ADIADA** para o dia **25 de Agosto de 2017, às 09**h, por não haver, até o presente momento, empresa devidamente qualificada, conforme Lei Municipal Nº 312/2017. **Aracati-CE, 08 de Agosto de 2017. Moacir Tavares Martins Filho – Secretário Municipal da Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – RESULTADO DE HABILITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº TP 1107.01/2017INF – OBJETO: Locação de maquinas tipo trator de esteira com lâmina e retro escavadeira, a disposição para serviços diversos junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento do Município de Cariré-CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação da licitação supra da seguinte forma, **LICITANTES INABILITADOS:** Construtora Santa Terezinha – EIRELI – EPP, CNT - Construtora Nova Terra EIRELI EPP, DEP Locações & Serviços, Maria Socorro Fernandes Melo – ME, Millenium Serviços EIRELI ME, P. A. da Costa Rocha de Oliveira – ME, Plural Assessoria, Consultoria e Serviços EIRELI EPP; **LICITANTE HABILITADO: J. J. PRODUÇÕES LTDA – ME.** Fica Aberto o Prazo Recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. Os motivos encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal, situada à Praça Elísio Aguiar, S/N°, Centro, Cariré-CE e no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, nos dias úteis após esta Publicação. **Cariré-CE, 07 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 05.014/2017-TP. A Presidente da CPL de Barroquinha torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 25 de Agosto de 2017 às 09:00hs, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha – CE, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação da Praça localizada em frente a Escola Francisco Benício de Vasconcelos na sede do Município de Barroquinha – Ce, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme especificações dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, de segunda às sextas-feiras, no horário de 08:00h às 12:00h e de 14:00h às 18:00h. **Barroquinha - CE, 08 de Agosto de 2017. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Republicação de Licitação - Pregão Presencial N.º 06.003/2017 - PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o N.° 06.003/2017 - PP, critério de julgamento menor preço por lote, tendo como objeto a aquisição de medicamentos de ordem judicial destinados aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde do Município de Redenção/Ce. A Sessão será realizada às 09:00 horas do dia 23 de agosto de 2017, na Sala da Comissão situada a Rua Capitão Félix Nogueira, N° 137 - Centro - Redenção/CE. A documentação do Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 horas e no seguinte sítio virtual: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Maiores informações no endereço citado. **Redenção/CE, 08 de agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tianguá - Extrato de Convênio. Convenentes: de um lado, o Município de Tianguá; do outro, o Centro de Pesquisas e Doenças Hepato Renais do Ceará – CEPHRECE. Objeto: integrara o CEPHRECE no Sistema único de Saúde e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde do Município de Tianguá. Valor Anual estiado para execução a ser repassado pelo município no importe de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), somado ao valor da tabela do Sistema Único de Saúde – SUS – para o tratamento de hemodiálises e completivos aos pacientes renais crônicos. Dotação Orçamentária: 06.02 – Proj. Atividade: 10.302.0016.2.036.0000 - Elemento de despesa: 3.3.50.41.00 - Contribuições. Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 04 de agosto de 2017. Signatários: Luiz Menezes de Lima – Prefeito Municipal, **Leandro Lima Valência – Procurador Geral do Município de Tianguá e Luiz Derwal Salles Júnior – Procurador do CEPHRECE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0206.01/2017 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Moraújo-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão Presencial Nº 0206.01/2017. **UNIDADE ADMINISTRATIVA:** Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°:** 1101.27.812.0100.2.061 - Manutenção das Atividades Operacionais da Secretaria. **ELEMENTO DE DESPESA N°:** 3.3.90.39.00. **OBJETO:** Locação de veículos destinados ao transporte de alunos do Programa Brincando com o Esporte do Ministério do Esporte, junto a Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer do Município de Moraújo-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** até 31/12/2017. **CONTRATADA: BENEDITA RIBEIRO FÉLIX; ASSINA PELA CONTRATADA:** Benedito Albuquerque de Aguiar. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Ezequiel Albuquerque Aguiar. **VALOR GLOBAL: R$ 11.000,00** (Onze Mil Reais). **Moraújo-CE, 09 de Agosto de 2017. Ezequiel Albuquerque Aguiar – Ordenador de Despesas da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Caucaia. Aviso de Licitação - Processo: Pregão Presencial Nº 2017.08.07.001. Origem: Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca. Tipo de Licitação: Menor preço por item. A Pregoeira da Comissão de Pregão I do Governo Municipal de Caucaia torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que às 10h do dia 23/08/2017, Realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2017.08.07.001 objetivando a aquisição de duas máquinas roçadeiras universais de acionamento lateral para trator de pneu, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Caucaia/Ce, conforme descrição e especificações técnicas, mediante as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Maiores informações no Setor de Licitações | Avenida Coronel Correia, nº 1073 – Parque Soledade – Caucaia/CE, ou ainda, pelo telefone: (85) 3342.0545**. Caucaia - Ce, 08 de agosto de 2017. Ana Paula Lima Marques – Pregoeira.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação na Modalidade Pregão. O Município de Pentecoste torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão nº 2017.07.24.56-PP-FME** do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de colchonetes infantis, jogos pedagógicos e brinquedos educativos destinados a manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil para atendimentos de crianças de zero a quarenta e oito meses. A realizar-se dia 22 de Agosto de 2017 às 09:00hs maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste - Estado do Ceará, das 08:00 às 12:00 ou pelo telefone (85) 3352-2617/ (85) 99169-2701 ou pelos sites:www.tcm.ce.gov.br/ http://www.pentecoste.ce.gov.br. **Pentecoste (CE), 08 de Agosto de 2017. Francisca Irlan de Castro Cavalcante - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.08.001/2017-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Comercial R. L. LTDA ME, CNPJ nº. 15.408.077/0001-72. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-07.13.001/2017-SESA**. Objeto: Aquisição de refrigeradores domésticos para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 04/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e José Wanderson da Silva Feitosa, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Extrato do Contrato Nº. 04.08.002/2017-SESA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, através da Secretaria da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Maria Danubia dos Santos Souza - ME, CNPJ nº. 10.898.548/0001-54. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal nº. 8.666/1993 e alterações. Licitação: **Pregão Presencial Nº. PP-07.13.002/2017-SESA**. Objeto: Aquisição de computadores, periféricos e demais equipamentos de informática, com instalação e configuração, para atender as necessidades da sede da Secretaria de Saúde, do NASF-AMAI e das Unidades Básicas de Saúde para utilização do prontuário eletrônico, de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo-Ce. Valor Global Contratado: R$ 292.905,00 (duzentos e noventa e dois mil novecentos e cinco reais), referentes aos itens (I, II, III, IV e V). Da Dotação e Recursos: (0401.10.301.0037.2.072 / 0401.10.301.0037.2.074 / 0402.10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (4.4.90.52.00). Data da Assinatura: 04/08/2017. Da Vigência: Até 31/12/2017. Signatários: Soraya Fajardo Correia Landim e Maria Danubia dos Santos Souza, respectivamente contratante e contratada. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS. Publique-Se e Cumpra-Se.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - Resultado do Julgamento das Propostas de Preços referente à Tomada de Preços N° 0307.01/2017 - Secretaria de Saúde. Objeto: **Reforma de Edificação para abrigar o Centro de Zoonoses do Município de Meruoca. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca/CE,** comunica aos interessados o resultado da fase de Julgamento das Propostas de Preço da Tomada de Preços nº 0307.01/2017. Empresas com propostas Classificadas: **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME e PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME.** A empresa vencedora foi: **PRACIANO EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME,** no valor global de R$ 36.240,05 (trinta e seis mil duzentos e quarenta reais e cinco centavos). Fica, portanto aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei de Licitações. Meruoca, 08 de Agosto de 2017. D'avila de Araújo Vasconcelos - Presidente da CPL.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Município de Iguatu – Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial nº. PP-019/2017-SAAE. Objeto: contratação de prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Iguatu - CE. Tipo: Menor Preço por Item. O Pregoeiro Oficial do SAAE comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2017, às 08h:00m. Na Sala da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situada à Rua Engenheiro Wilton Corrêia Lima, nº. 772, Prado, Iguatu, Ceará, estará recebendo os envelopes contendo as "Propostas de Preços" e a "Documentação de Habilitação" dos interessados, em instrução ao processo administrativo de licitação acima numerado. Maiores informações no endereço acima ou através do fone (88)3566.7700, das 08h:00m. às 11h:30m. **Em 08/08/2017. Alisson Araújo de Carvalho Holanda Presidente da CPL SAAE Iguatu – CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 00.05/2017-TP. A Presidente da Comissão de Licitação do Município torna público para o conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de agosto de 2017 às 09h00min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria em controladoria, compreendendo a orientação dos agentes públicos, participantes do Sistema da Controladoria Municipal, bem como ao desenvolvimento de informações gerenciais e essenciais a gestão pública eficiente, junto às Unidades Administrativas do Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h e das 14:00 às 18:00h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim – Ce, 07 de agosto de 2017. Mirlla Maria Saldanha Lima - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - Aviso de Julgamento de Credenciamento – A Pregoeira da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de credenciamento das empresas participantes no Pregão Presencial Nº 21.07.17-01PP, referente à contratação da prestação dos serviços referente à locação de um ônibus com condutor destinado ao transporte dos alunos universitários do Município de Guaraciaba do Norte/CE com destino a cidade de Sobral/CE, decidiu e julgou Credenciada: J. J. Produções LTDA ME; Antonio Fred de Sousa Silva ME; Caio Construções e Serviços EIRELI ME; José Suassuna Sindeaux Neto ME; P. A. da Costa Rocha de Oliveira ME; A. I. C. Oliveira Construções EIRELI EPP; R. R. Transportes e Serviços LTDA ME; Horlan Brito Bertoldo ME; Oscar Rodrigues Alves Neto ME; Ordonio Ferreira Fernandes ME; EGR Produções Locações e Serviços EIRELI ME; GTAP Locações e Eventos EIRELI ME; Nohyo Sam Construções e Locações de Veículos LTDA. Decidiu e julgou Não Credenciada: M. de Lourdes Lopes ME; G. M. Serviços ME. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCM. Comunicamos que continuidade do certame será no dia 11/08/2017 às 13h00m. Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Julgamento de Recurso Administrativo - Pregão Presencial Nº 2017.06.30.001. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, e sua equipe de apoio tornam público que, após análise e julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa: F3 Eletrificações EIRELI, CNPJ nº 25.204.982/0001-64, foi declarado Procedente, mudando a decisão da Comissão de licitação, publicando o resultado do julgamento do recurso, cuja decisão definitiva é a Desclassificação da empresa Eletrica Radiante Materiais Eletricos LTDA - EPP inscrita no CNPJ nº. 15.984.883/0001-99. O Pregoeiro convoca a empresa F3 Eletrificações EIRELI na ordem remanescente dos lances para no dia 10 de agosto de 2017 às 10:00 dar continuidade ao Pregão. Informamos, ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível no setor de Licitações. **Morrinhos-CE, 08 de Agosto de 2017. Fernando França Silveira - Pregoeiro**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão n° 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2017.08.08.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a Contratação de serviços funerários especializados a serem prestados junto às famílias em estado de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, n° 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 08 de agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.20.001. A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.07.20.001**, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais prestações de serviços de locações de equipamentos de informática, com suporte, assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva in loco, bem como atuação nos processos de gerenciamento de serviços, com base em melhores práticas definidas pela "Information Technology Infrastructure Library - ITIL", cujos serviços serão avaliados através de acordos de nível de serviço, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia e demais Unidades Administrativas participantes/interessadas do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 10 de agosto de 2017 (10/08/2017), às 09:00hs, será Remarcado para o dia 22 de agosto de 2017 (22/08/2017) às 09:30hs, em virtude de ajustes no instrumento convocatório. O referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação – Pregão n° 2017.08.08.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Jardim, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2017.08.08.2**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos profissionais a serem prestados nas áreas financeiras e administrativas, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 22 de Agosto de 2017, às 11:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Trav. Aristides Ancilon Ayres de Alencar, n° 51 - Centro, Jardim/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3555-1772. **Jardim/CE, 08 de agosto de 2017. Alberto Pinheiro Torres Neto – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Redenção - Aviso de Adiamento de Licitação - Pregão Presencial N.º 06.005/2017 - PP. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE torna público para conhecimento dos interessados que a sessão marcada para o recebimento, abertura e julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação referentes ao **Pregão Presencial nº 06.005/2017 - PP**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com visita semanal dos equipamentos médicos e odontológicos para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Redenção/CE, prevista para o dia 09 de agosto de 2017 às 09:00 horas fica Adiada "SINE DIE", tendo em vista a impugnação do edital e consequentemente a alteração do mesmo. **Redenção/CE, 08 de agosto de 2017. Bruno Cavaignac Araújo - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0608.01/2017-04. O Município de Cedro/CE, através da Secretaria do Trabalho e Assistência Social torna público o Extrato do Contrato decorrente do **Pregão Presencial Nº 3006.01/2017-04**, cujo objeto é a aquisição de material para compor kit natalidade, junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Cedro - CE. Contratante: Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: Audenha Pires Lisboa de Sousa - ME, CNPJ sob o n.º 17.355.847/0001-91, com sede à Rua Manoel Pinheiro Torres, Nº 235, Alem Rio, Lavras da Mangabeira – CE, CEP: 63.300-000, representada por seu Procurador o Sr. Wesley Lucena Machado, inscrito no CPF n.º 048.084.593-02. Valor Global do Contrato: R$ 37.470,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e setenta reais) para o Lote Único. Da Vigência: Até 31 de dezembro de 2017. Ordenadora de Despesas: Luciana Vieira Marques Viana – Secretária do Trabalho e Assistência Social. **Cedro-CE, 07 de agosto de 2017. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Retificação de Edital de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001. A Pregoeira da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Caucaia, localizada na Rua Coronel Correia, 1073 - Parque Soledade, torna público a Retificação do Edital de **Pregão Presencial Nº 2017.07.21.001**, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Expediente para suprir as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE, que se realizaria no dia 09 de agosto de 2017 (09/08/2017), às 08:30hs, será remarcado para o dia 24 de agosto de 2017 (24/08/2017) às 08:30hs, em virtude de ajustes ao instrumento convocatório, O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público de 08:00 às 12:00 horas ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Caucaia/CE, 08 de agosto de 2017. Thaisa Maria Silva - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Quixeramobim – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 14.009/2017 - PPRP. O Pregoeiro do Município torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 23 de Agosto de 2017 às 08h30min, na sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Quixeramobim, localizada à Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, elétrico e construção, para atender as necessidades da Secretaria de Educação deste Município, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual se encontra disponível no endereço acima, no horário de 07:30h às 11:30h e das 13:30 às 17:30h e no portal de licitações: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Quixeramobim – Ce, 07 de Agosto de 2017. Max Ronny Pinheiro - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Aviso de Licitação – Pregão n° 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Barbalha, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, certame licitatório, na modalidade **Pregão n° 2017.08.08.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de fardamento, camisetas promocionais e fornecimento de calçados e acessórios destinados ao atendimento das necessidades de diversas secretarias do Município de Barbalha/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com recebimento dos envelopes contendo as propostas comerciais e a documentação de habilitação marcado para o dia 23 de agosto de 2017, às 14:00 horas. Maiores informações e entrega de editais, na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito no(a) Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J. dos Ipês - Alto da Alegria, Barbalha/CE, no horário de 07:30 às 11:30 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3532-2459. **Barbalha/CE, 08 de agosto de 2017. Raimundo Emanoel Bastos de Caldas Neves – Pregoeiro Oficial do Município.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2305.01/2017 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2017. **PARTES:** Município de Itarema-CE, através da Secretaria de Educação e Desporto e a Empresa: **MAGAZINE DOS MOVEIS LTDA - ME. OBJETO:** Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de carteiras escolares junto à Secretaria de Educação e Desporto do Município de Itarema-CE. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Junho de 2017. **PRAZO:** 12 (Doze) meses. **VALOR: R$ 1.062.700,00** (Um Milhão Sessenta e Dois Mil e Setecentos Reais). **SIGNATÁRIOS:** Francisca Neuza da Cunha Martinez e Leandro Guerrero Lamboglia. **Itarema-CE, 09 de Agosto de 2017. Antônio Hérlom Marques Ursulino – Presidente da Comissão de Licitação**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO PROSSEGUIMENTO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022017PPADM – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia **11 de Agosto de 2017, às 09h,** na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/N°, Centro, Ipu-CE, ocorrerá o **PROSSEGUIMENTO** do Certame Licitatório Nº 0022017PPADM, que tem como **OBJETO** à Aquisição de material de limpeza, higiene e elétrico destinados as diversas Secretarias e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. **Ipu-CE, 08 de Agosto de 2017. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.**

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Ratificação - Inexigibilidade Nº. 002/2017-SEDUC. O Município de Juazeiro do Norte, Estado de Ceará, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público, a RATIFICAÇÃO do Processo de Inexigibilidade nº 002/2017-SEDUC, para aquisição do Livro Juazeiro do Norte – Cidade da Gente: História e Geografia, para os alunos do Ensino Fundamental I, II e EJA das Escolas Municipais, incluindo o treinamento pedagógico elaborado por série, para os professores de História e Geografia, junto à Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, em favor da empresa Didaticos Editora LTDA-ME, pelo valor unitário/livro de R$ 93,75 (noventa e três reais e setenta e cinco centavos), com fulcro na Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I, para eficácia dos atos.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Massapê – Aviso de Licitação. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro – Massapê – Ce, comunica aos interessados que no dia 21 de agosto de 2017, às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº PP.2017.08.09.01.FME**, cujo objeto é a Prestação dos serviços de recreação, animação, sonorização e disponibilização de carro de pipoca e algodão doce, para integração escola-comunidade, através da Secretaria de Educação do Município de Massapê. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 13:00 horas. **Massapê-CE, 09 de agosto de 2017. Maria Denise Soares Azevedo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú - Convocação – Tomada de Preços nº 3006.02/2017 - SOB. A CPL da Prefeitura de Santana do Acaraú vem convocar as empresas habilitadas: Construtora Nova Terra EIRELI – EPP; Valdeci Arcanjo Neto – ME; C & G Serviços Construções LTDA - EPP, a comparecerem no dia 16 de agosto de 2017 às 14h: 30min, para a sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços da Tomada de Preços acima mencionada; Objeto: locação de veículos e máquinas pesadas, para atender as necessidades da Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos, do Munícipio de Santana do Acaraú - CE. **08 de agosto - Antônio Eudes de Lima Filho – Presidente.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 22 de Agosto de 2017, as 09h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 0808.01/2017 - CPSMB**, cujo objeto é aquisição de material de expediente destinados ao funcionamento da Policlinica Dr. Clovis Amora de Vasconcelos e do Centro de Especialidades Odontológicas, junto ao Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço do Consórcio Público de Saúde do Maciço de Baturité, bem como no site www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, **Baturité - CE, 08 de agosto de 2017. Maria Cleângela M. de Macedo - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 009/2017-PP. O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Caucaia, torna público que às 08:00h do dia 22/08/2017, na Sala de Reuniões na Rua Pedro Gomes da Rocha, 822, (Anexo), Centro, Caucaia - Ceará, receberá os documentos de habilitação e propostas para os Contratação de uma empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição total de peças e/ou acessórios nos cinquenta e dois aparelhos de ar condicionado da Câmara Municipal de Caucaia. O Edital poderá ser adquirida junto ao Pregoeiro, no endereço supra, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 8:00 às 12:00hs. **Caucaia, 09/08/2017. Ronaldo Cardoso da Silva - Pregoeiro Oficial**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação – Tomada Pública Nº 15.001/2017 TP. A Presidente da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 24 de Agosto de 2017 às 09:00 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é Contratação de Serviços de Manutenção e Conservação de Bens Imóveis visando a conservação de bens imóveis visando a reforma da Secretaria de Educação do Município de Tauá, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário no horário de 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de agosto de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 05/2017-SEAG**, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria administrativa em recursos humanos. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dia úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h e das 14:00h às 17:00hs, no endereço Rua José Joaquim de Carvalho, nº 409 – Fone: (88) 3632.1448 – CEP. 62.300-000. Viçosa do Ceará – Ceará, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Viçosa do Ceará-Ce, em 08 de agosto de 2017.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.04.1-PP. Aviso de Licitação do Pregão Presencial nº **2017.08.04.1-PP -** Abertura: **22** de **Agosto** de **2017**, às **08h00min.** Julgamento: menor preço **LOTE.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADO AOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**. Informações: Av. Coronel José Cícero Sampaio, Nº 663, Centro, Pacoti/CE ou (85)3325.1410 de 07:30 às 12:00h. **Francisco Adriano Avelino da Silva – Pregoeiro do Município de Pacoti/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - N° 2017.08.08.1- ABERTURA: 23 de agosto de 2017 às 09h00min. JULGAMENTO: menor preço por lote. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de implantação, manutenção e suporte técnico em software de gestão pública, serviços de apoio administrativo e serviços de digitalização (Exclusivo ME-EPP), de interesse da Câmara Municipal de Capistrano, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Travessa Miguel Ferreira Lima, S/N, Centro, Capistrano/CE ou (85) 3326-1393 de 07h30min às 13h30min. Jaqueline Ferreira Holanda – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº T.P 0308.01/2017INF – A Comissão de Licitação deste Município torna público que no dia **25 de Agosto de 2017, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº T.P 0308.01/2017INF, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para execução dos serviços de recomposição de meios fios com caiação e limpeza das vias públicas de Cariré-CE**.O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646-1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/Nº, Centro. **Cariré-CE, 08 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 2017.08.07.02. Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de som, iluminação, palco e gerador de energia, banheiros químicos, seguranças e divulgação, para uso em diversos eventos a serem realizados pelo Município de Jati. Data e hora: 22 de Agosto de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02 Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 08 de Agosto de 2017.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Jati - Aviso de Edital - Pregão Presencial nº 2017.08.07.01. Objeto: aquisição de material permanente destinados a manutenção do PMAC, junto ao Fundo Municipal de Saúde deste Município. Data e hora: 21 de Agosto de 2017 às 09:00 horas. Editais Rua Carmelita Guimarães, 02, Centro – Jati (CE), no horário de 08:00 às 11:00. Maiores informações pelo fone (88) 3575-1188. **José Lima da Silva – Pregoeiro. Jati – CE, 08 de Agosto de 2017.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 24 de Agosto de 2017, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 24.08.01/2017 - TP**, cujo objeto é contratação para prestação de serviços de assessoria jurídica junto à Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 11h30min no endereço da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara – CE, à Av. Jericoacoara, nº 474, centro, Jijoca de Jericoacoara, Ceará, CEP.: 62.598-000. **09 de Agosto de 2017. Presidente da Comissão de Licitação – Solange Sylvia Rocha.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PP0108.01/2017SMC – A Pregoeira deste Município torna público que no dia **22 de Agosto de 2017, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº PP0108.01/2017SMC, cujo Objeto é a **Aquisição de material esportivo com finalidade de atender as necessidades e manutenção das atividades exercidas pela Secretaria da Cultura, Esporte e Juventude, do Ano 2017.** O Edital estará disponível nos dias úteis após esta Publicação, no horário de atendimento ao público de 08h às 12h e pelo Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Informações pelo Telefone: (88) 3646 1133, ou no endereço à Praça Elísio Aguiar, S/ N°, Centro. **Cariré-CE, 08 de Agosto de 2017. Antonia Regilene Aguiar de Carvalho – Pregoeira.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.01 – A Comissão de Pregão de Licitação da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE, localizada à Av. José Severino Filho, N° 257, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Presencial Nº 2017.08.03.01, que realizar-se-á no dia **22 de Agosto de 2017, às 09h,** destinado à **Prestação de Serviços de locação de horas de máquina pesada tipo trator de esteira a serem utilizadas em diversas atividades da Secretaria de Infraestrutura do Município de General Sampaio-CE.** Poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta Publicação, no horário de expediente ao público das 08h às 12h. **General Sampaio-CE, 08 de Agosto de 2017. Francisco Arley Pereira de Oliveira – Pregoeiro**.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 17.06.08/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia **24 de Agosto de 2017, às 09h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 17.06.08/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para conclusão/continuação de cobertura de Uma Quadra Tamanho Pequena na EBB Francisca de Moraes Pontes, localizada no Bairro Cacimbas - Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 08 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS N° 17.06.09/TP – A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE comunica aos interessados, que no dia **24 de Agosto de 2017, às 14h,** estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços N° 17.06.09/TP, cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para conclusão/continuação de serviços de cobertura de Quadra Escolar na EEB João Araújo Teixeira, no Bairro COHAB, Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser adquirido no seguinte Sítio Eletrônico: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 08 de Agosto de 2017. Nara Lucia Silveira de Pinho – Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 2606.01/2017 – A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado do Julgamento de Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 2606.01/2017. **VENCEDORA: PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME - R$ 1.159.973,75** (Hum Milhão Cento e Cinquenta e Nove Mil Novecentos e Setenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos). Fica, portanto, Aberto o Prazo Recursal previsto no Art. 109, I, "b" da Lei Nº 8.666/93. **Moraújo-CE, 09 de Agosto de 2017. José Lourenço Araújo da Cunha – Presidente da Comissão de Licitação.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tauá – Aviso de Licitação – Tomada de Preços Nº 15.002/2017 TP. A Presidente da Prefeitura Municipal de Tauá - CE, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 28 de Agosto de 2017 às 14:30 horas, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tauá, localizada na Rua Valdizar Alexandrino, nº 393, José Osimo, Tauá, Ceará, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Construção de um Muro na Escola EEIF- Francisco Ferreira de Sousa no Município de Tauá Ce , de interesse da Secretaria de Educação do Município de Tauá-CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 004/2017 – SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 22 de Agosto de 2017, às 08hs:30min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2017 – SAAE, cujo objeto é contratação de prestação de serviços de esgotamento, limpeza de fossas sépticas e o transporte dos dejetos, de responsabilidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Àgua e Esgoto, em 08 de Agosto de 2017 – Lucas Mendes André - Pregoeiro do SAAE.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás – Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 005/2017 – SAAE. O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público que no dia 22 de Agosto de 2017, às 11hs:00min (horário local) fará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 005/2017 – SAAE, cujo objeto é aquisição de combustíveis (gasolina e óleo diesel), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme especificações contidas no termo de referência em anexo. Local de audiência pública: Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Cel. Raimundo Gomes, nº 176 – A - Bairro Centro – Jucás – Ceará. **Paço do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, em 08 de Agosto de 2017 – Lucas Mendes André - Pregoeiro do SAAE.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Tomada de Preços nº 2017.07.20.2. O Presidente da C.P.L da Prefeitura Municipal de Barro/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Tomada de preços nº 2017.07.20.2, cujo objeto é a contratação de serviços especializados a serem prestados na realização de exames laboratoriais, não abrangidos pelo Hospital Municipal Santo Antonio, destinados ao atendimento da população de Barro/CE, resultou Deserto, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Prefeitura, sito na Rua José Leite Cabral, n° 246, Centro - Barro/CE, ou pelo telefone (88) 3554-1612. **Barro/CE, 08 de agosto de 2017. Marcelo Pereira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE – Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº. 012/2017-PP. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. Tipo de Julgamento: Menor Preço Global. Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender as necessidades do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE. Data da Abertura dia 23 de agosto de 2017, às 08:30hm. Local: Sala de Licitação do Consórcio Público de Saúde - Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B - Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150.Informações: Fone/Fax: (85) 3342-2767. **Caucaia – CE, 09 de Agosto de 2017. Cláudia Bernarda Medeiros - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapaje - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2017.07.28.2. Abertura: 25 de Agosto de 2017 às 09:00 horas. Julgamento: menor preço Global. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Contábeis e processamento de dados pertinentes aos Conselhos Escolares da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Itapajé/Ce, conforme especificações no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (85) 3346.1169 de 08:00 às 12:00h. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapajé - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2017.07.18.1 – PP. Abertura: 22 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Julgamento: Menor preço Por Lote. Objeto: Aquisição de Material Didático complementar para apoio ao processo de ensino e aprendizagem para atender aos estudantes do 5º e do 6º ano da rede de ensino fundamental do Município de Itapajé – CE, Conforme Especificações Contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Major Joaquim Alexandre, 140 – Centro, Itapajé/CE ou (085)3346.1169 de 08:00 às 12:00h. **Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte. Por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº. 04.08.17-02TP, cujo objeto é a contratação dos serviços para execução da construção de um muro e outras dependências em um terreno destinado ao funcionamento da Garagem municipal de Guaraciaba do Norte - CE. A realização está prevista para o dia 25 de Agosto de 2017, às 08h30min. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. Guaraciaba do Norte/CE, 08 de Agosto de 2017. Adriana Passos de Lima -Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato do Contrato. A Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE torna público o Extrato do Contrato n° 2017.07.28.01, resultante da **Tomada de Preço n° 01/2017-SESAU**. Contrato Nº 2017.07.28.01; Origem: Tomada de Preço n° 01/2017-SESAU; Contratante: Secretaria de Saúde; Contratada: Construtora e Imobiliaria J Filho LTDA-ME Valor: R$ 235.567,67 (duzentos e trinta e cinco mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos). Objeto: Execução dos serviços e obras de reforma e ampliação da unidade de Nutrição do Hospital e Maternidade São Lucas. Vigência: 28 de julho de 2017 a 24 de abril de 2018. Data da Assinatura: 28 de julho de 2017.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 00.012/2017 - PPRP. A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público que às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2017, na sala da Comissão de Licitações, localizada na Rua Dr. Queiroz Lima, 330 – Centro – Solonópole/CE - CEP N° 63.620-000, receberá propostas para Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios de interesse das diversas Secretaria do Município de Solonópole/CE. Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços, Tipo: Menor Preço por lote. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Pregões no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 12:00h. **Solonópole, 08 de Agosto de 2017. Túlio Marcos Braun Neto. O Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Secretaria de Saúde - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 25/2017/SESAU. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº. 25/2017/SESAU**, objetivando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de dietas especiais, destinadas aos pacientes do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 22/08/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto à Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/nº – Bairro Centro – Juazeiro do Norte–CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. **Juazeiro do Norte - CE, 08 de agosto de 2017. Ivete de Sá Barreto – Pregoeira.**

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chorozinho - Aviso de Adiamento de Licitação. O Pregoeiro do Município de Chorozinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível o Adendo ao Objeto do Edital da licitação na modalidade **Pregão nº 2017.07.28.067-PP-ADM**, em razão do mesmo, a sessão de realização do Pregão, anteriormente marcada para ser realizada no dia 14/08/2017 às 09h00min, fica Prorrogada para o dia 22/08/2017, no mesmo horário, na sala da Comissão de Licitações. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão – Chorozinho/CE, das 08:00 às 14:00h, e no site: www.tcm.ce.gov.br. **Chorozinho (CE), 08 de agosto de 2017. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 25 de Agosto de 2017, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0708.01/2017/TP,** cujo objeto é a execução: conclusão da construção de 01 (uma) emergência do Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção no Município de Itaitinga/CE, Conforme PT Nº. 0374502/64. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel, Itaitinga/CE. e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga/CE, em 09 de Agosto de 2017 – Maria Leonez Miranda Serpa - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Errata a Publicação da Chamada Pública Nº 003/2017. O Secretário de Educação do Município de Itaitinga, torna público, para conhecimento dos interessados, correção ao texto da publicação: Extrato de Retificação a Homologação, que circulara em 04/08/2017, Onde se lê: " R$ 473.101,33". Leia-se: "R$ 480.453,17". **Itaitinga-Ce, em 09 de Agosto de 2017 – Francisco Roberto da Silva – Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umari - Aviso de Julgamento - Tomada de Preços nº 2017.07.17.1. A CPL da Prefeitura Municipal de Umari/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2017.07.17.1**, sendo o seguinte: Profissional Habilitado - José Valderi Dias Dantas, por cumprimento integral às exigências editalícias. Profissional Vencedor - José Valderi Dias Dantas, com proposta totalizando o valor global de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua 03 de Agosto, 200, Centro, Umari/CE, ou pelo telefone (88) 3578-1161, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Umari/CE, 04 de agosto de 2017. Cicero Rodrigues da Silva - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, torna público a abertura da proposta de preço da **Concorrência Pública nº 1605.1/2017**, cujo objeto é a Contratação de empresa para ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Ocara - Ce, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste processo, no dia 10 de Agosto de 2017, às 09:00:hs. **Reny Sousa Leitão - Presidente da CPL.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ocara, localizada na Avenida Coronel João Felipe nº 858 – Centro – Ocara – CE, comunica aos interessados que no dia 25 de Agosto de 2017, às 9:00 horas, abrirá licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 0908/01-2017 – Educação**, cujo objeto é a Contratação de empresa para Reformas de Escolas do Município de Ocara-Ce. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público, ou pelo portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Ocara -Ce, 09 de Agosto de 2017 - Presidente da CPL .**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão nº 2017.08.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, torna público que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2017.08.08.1**, do tipo **Presencial**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para composição de cestas básicas, destinadas à distribuição gratuita às famílias em estado de vulnerabilidade social cadastradas no Município de Mauriti/CE. Abertura: 22 de agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito na Avenida Buriti Grande, 55, Serrinha, Mauriti/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Mauriti/CE, 08 de agosto de 2017. Francisco Diarlly Felipe de Sousa - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO ADITIVO Nº 2017.07.14.01 AO CONTRATO N. 2017.01.31.01**, DECORRENTE DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.01.12.01, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** AUTO POSTO MACEDO E SANTOS LTDA – ME. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O ADITIVO DO CONTRATO EM QUESTÃO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 65, INCISO I, ALÍNEA "B" E PARÁGRAFO PRIMEIRO, DO MESMO ARTIGO, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. **ALTERAÇÃO CONTRATUAL**: TAL ALTERAÇÃO CONTRATUAL MODIFICOU A QUANTIDADE GLOBAL ANTERIORMENTE PACTUADA PARA OBJETO LICITADO DE 15.600 PARA 19.500 LITROS DE DIESEL S10. SOMANDO ASSIM O **VALOR INICIAL DO CONTRATO DE R$ 338.292,00** (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), MAIS A **QUANTIDADE ADITIVADA NO VALOR DE R$ 12.909,00** (DOZE MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS), PERFAZENDO O **VALOR GLOBAL DE R$ 351.201,00** (TREZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, DUZENTOS E UM REAIS). **ASSINA PELA CONTRATADA**: MARIA DO SOCORRO MACEDO DOS SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: MÚCIO LACERDA BOTELHO. **CARIRIAÇU-CEARÁ, 09 DE AGOSTO DE 2017. MÚCIO LACERDA BOTELHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – A COMISSÃO DE LICITAÇÃO TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 2017.06.01.001, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) ESCOLAS PADRÃO FNDE, COM 06 (SEIS) SALAS DE AULAS, NAS LOCALIDADES DE MONTE SION, OITICICA E SERRA DO MEIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE, CONFORME PROJETO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE PROCESSO, A SABER: **CLASSIFICADAS:** N. R. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.804.093,91 (HUM MILHÃO OITOCENTOS E QUATRO MIL NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS); ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, PELO VALOR GLOBAL DE R$ 1.782.539,22 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS); E SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, PELO VALOR GLOBAL DE R$ R$ 1.786.189,32 (HUM MILHÃO SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **DESCLASSIFICADAS:** FENIX – SERV. ASSES. CONSULT. LOC. E EMPREENDIMENTOS LTDA; E ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; FICA ABERTO, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, O PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ARTIGO 109, INCISO I, ALÍNEA "B", DA LEI DE LICITAÇÕES. **PARAMBU-CE, 08 DE AGOSTO DE 2017. SANDRA DE MENEZES NORONHA - PRESIDENTE DA CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O GESTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CE TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017.08.08.02,** RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.17.01. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0205-13.392.0023.2.015 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA). ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO COM APRESENTAÇÕES (SHOWS) ARTÍSTICOS DA FESTA EM COMEMORAÇÃO DO 141° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 43º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: A PARTIR DA SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2017**. CONTRATADA**: I N S EVENTOS E PUBLICIDADES EIRELI – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA**: CÍCERO YURI SILVA SANTOS. **ASSINA PELA CONTRATANTE**: JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. **VALOR GLOBAL**: R$ 84.400,00 (OITENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS). **CARIRIAÇU/CE, EM 09 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 2017.08.07.01 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 – SECRETARIA DE CULTURA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA BANDA JONAS ESTICADO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20/08/2017, POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DA COMEMORAÇÃO DO 141° ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E 43º VAQUEJADA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CE. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: DA SECRETARIA DE CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU (CE), COM RECURSOS PROVENIENTE DO MUNICÍPIO E/OU TRANSFERIDOS, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 0205 -13.392.0023.2.015 - ELEMENTO DE DESPESAS Nº 3.3.90.39.00. **VALOR GLOBAL:** R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCOS ALVES VILAR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS GESTOR DO FUNDO GERAL. **ASSINA PELA CONTRATADA:** YURY BRUNO ALENCAR ARAÚJO - **CARIRIAÇU--CE, EM 09 DE AGOSTO DE 2017. JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - GESTOR DO FUNDO GERAL**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.02.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público que estará realizando, certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.08.02.1, do tipo presencial, cujo objeto é a contratação de serviços especializada a serem prestados na realização de publicidade institucional incluindo assessoria e consultoria bem como, conjunto de atividades para divulgação de ações, projetos, produção e planejamento oficiais de interesse do município, serviços de utilidade pública priorizando a distribuição de conteúdos informativos a população através de diversos meios de comunicação junto a diversas Secretarias do Município de Várzea Alegre/CE, conforme especificações constantes no Instrumento Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação neste dia 22 de Agosto de 2017, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na sede da Comissão de Licitação, situada à Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153, Centro, Várzea Alegre/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3541 – 2893. **Várzea Alegre/CE, 08 de Agosto de 2017. Jailson Rodrigues de Oliveira – Pregoeiro Oficial do Município de Várzea Alegre/CE.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 02.08.01/2017 - DIVERSAS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, DE DIVERSAS MARCAS, MODELOS, PERTENCENTES À FROTA DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, GENUÍNAS OU LEGÍTIMAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS, LEGÍTIMOS OU GENUÍNOS, BATERIAS E OU ACUMULADORES. TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 24 DE AGOSTO DE 2017, ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com. **TABULEIRO DO NORTE/CE, 08 DE AGOSTO DE 2017. LEYDIANE VIEIRA CHAGAS - PREGOEIRA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – AVISO DE LICITAÇÃO – O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **22 DE AGOSTO DE 2017**, ÀS **08:30 HORAS E TRINTA MINUTOS** ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.03.01**, CUJO O OBJETO É A **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N, **CARIRIAÇU – CEARÁ, EM 09 AGOSTO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA – PREGOEIRO OFICIAL.**

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

T&A CONSTRUÇÃO PRE-FABRICADA S/A - CNPJ – 01.301.612/0001-87 - NIRE - 23.300.030.061 - EDITAL DE CONVOCACÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Convocamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 14/08/2017, às 14:00 (quatorze) horas, na sede social da empresa no DIF III Anel Viário n° 3812, Distrito Industrial, Cidade de Maracanaú, Estado do Ceará, CEP. 61910-000, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: Assembleia Geral Ordinária a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Balanço e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2013; 31.12.2014, 31.12.2015 e 31.12.2016; b) Deliberar sobre a destinação dos resultados dos exercícios; c) Eleição do Conselho de Administração d) Outros assuntos de interesse social. Assembleia Geral Extraordinária a) Deliberar sobre venda de ativos para recompor o caixa da CIA; b) Deliberar sobre negócios com parte relacionada ou acionista; c) Deliberar sobre a necessidade da reestruturação financeira da empresa bem como a contratação de empresa especializada para a execução do trabalho. **Maracanaú/CE, 03 de Agosto de 2017 - José Joaquim de Almeida Neto - Diretor Presidente**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº **2017.08.02.01**, RESULTANTE DA **TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.05.04.02. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0206.23.691.0017.1.029. **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU-CEARÁ. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS A PARTI DE SUA ASSINATURA. **CONTRATADA:** ROMA CONSTRUTORA LTDA – ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** ROBERTO ANTÔNIO DE CASTRO MACEDO. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** JOSÉ MARCOS ALVES VILAR. **VALOR GLOBAL**: R$ 300.195,94 (TREZENTOS MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - **CARIRIAÇU/CE, EM 09 DE AGOSTO DE 2017 - JOSÉ MARCOS ALVES VILAR - ORDENADOR DE DESPESAS (FUNDO GERAL).**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 2017.07.25.002 - PREGÃO PRESENCIAL N° 025/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES CEARÁ/CE, ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DE TODOS QUE NO **DIA 23 DE AGOSTO DE 2017, ÁS 09H:00MIN HORAS** ESTARÁ RECEBENDO ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AUXILIO NATALIDADE, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE GESTANTES EM VULNERABILIDADE SOCIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MILAGRES/CE.** MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DAS 07H30MIN ÀS 12H00MIN HORAS. **MILAGRES/CEARÁ, 03 DE AGOSTO DE 2017 – ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PREGOEIRA.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA – AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.07.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Aurora/CE, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.07.25.1, do tipo presencial, resultou DESERTO, por não acudirem interessados. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 07:30 às 13:00 hs. **Aurora/CE, 08 de agosto de 2017. Alci Ferreira de Almeida - Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 2017.07.12.001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2017 - O MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, ATRAVÉS DA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE PELA **ADJUDICAÇÃO** DO LICITANTE ABAIXO RELACIONADO, RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO EM TELA, CUJA FINALIDADE É A **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA 0 (ZERO) KM, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES**, DANDO COMO LICITANTE VENCEDOR: VEREDA COMÉRCIO DISTRIBUIDOR DE VEÍCULOS E MÁQUINAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ N°: 01.411.114/0001-97 NO VALOR GLOBAL DE R$ 146.000,00. **MILAGRES/CEARÁ, 11 DE JULHO DE 2017 - ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS RIBEIRO – PREGOEIRA**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MISSÃO VELHA - LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.25.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Missão Velha/CE torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame licitatório na modalidade Pregão nº 2017.07.25.1, do tipo presencial, cujo objeto é contratação de serviços funerários destinados às famílias em estado de vulnerabilidade social do Município de Missão Velha/CE, por intermédio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, resultou DESERTO, por não acudirem interessados ao mesmo. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Santos Dumont, nº 64 - Centro - Missão Velha/CE, ou pelo telefone (88) 3542-1609, no horário de 08:00 às 12:00 hs. **Missão Velha/CE, 08 de Agosto de 2017. Gleyllson Fernandes de Oliveira – Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***

A Prefeitura Municipal de Cascavel – CE torna público através do Exmo. Sr. Luis Carlos do Nascimento, Secretário de Saúde, a homologação do Procedimento Licitatório Tomada de Preços 04.20.02/2017, cujo objeto: contratação de empresa para execução da reforma da unidade básica de saúde – UBS na localidade de Tijucussu I, no município, viabilizadas conforme dispositivos legais – Proposta nº 11412.1970001/14-003, firmado com a União, por intermédio do Ministério da Saúde / Governo Federal, agregados aos recursos municipais a serem aplicados na execução da obra. Empresa Vencedora: Presencial Construções e Serviços, Comércio E Refrigeração Ltda inscrita no CNPJ 10.436.449/0001-50. R$ 109.442,74 (cento e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Umirim - Aviso de Errata Edital de Tomada de Preço Nº. 005/17-TP-SED. Publicado neste jornal dia 03/08/2017, em vez de 14/08/2017 as 10:00hs o correto é 23/08/2017 as 09:00hs. **Umirim/CE, 08 de Agosto de 2017. Francisco Cristiano de Sena Bezerra - Presidente da CPL.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE LICITAÇÃO - O PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO PRÓXIMO DIA **23 DE AGOSTO DE 2017**, ÀS **09:00 HORAS** ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.07.31.01**, CUJO O OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE E MATERIAIS DE DIDÁTICO E EXPEDIENTE, PARA O ALMOXARIFADO CENTRAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - CEARÁ**. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS DIAS ÚTEIS APÓS ESTA PUBLICAÇÃO NO HORÁRIO DE 08:00HS ÀS 12:00HS, NO ENDEREÇO DA PREFEITURA NA RUA PARQUE RECREIO PARAISO S/N. **CARIRIAÇU - CEARÁ, EM 09 AGOSTO DE 2017. JOSÉ LENOS BESSA BATISTA - PREGOEIRO OFICIAL.**

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 **(Benfica)**
3466-4025 / 3466-4912 **(Casa Civil)**

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)
Endereço: Palácio da Abolição
Av. Barão de Studart, 505 - Meireles
CEP 60120-000
Fortaleza-CE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA
VALOR DO EXEMPLAR
R$ 15,78

VALOR DA ASSINATURA

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: **http://www.ceara.gov.br**

DESTINADO(A)